



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 67

IV Sessão Legislativa

Horta, Quarta-feira, 8 de Novembro de 1995

Presidente: Deputado Humberto Melo

Secretários: Deputados Gaspar da Rosa e Hélio Pombo

Sumário

(Os trabalhos iniciaram-se às 15.35 horas)

Período de Antes da Ordem do Dia

Feita a leitura da correspondência entrada na Mesa, bem como de requerimentos e respostas, procedeu-se à apresentação de vários votos. Assim, apreciou-se e votou-se os seguintes votos:

- Voto de Congratulação, apresentado pelo PS, visando a "Realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas". A apresentação do mesmo coube ao Sr. Deputado Fernando Menezes e usaram ainda da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Jorge Cabral (*PSD*).

O voto acima referido foi aprovado por unanimidade.

- Voto de Pesar sobre a "Morte do Professor Doutor José Conde", tendo sido também aprovado por unanimidade. Este voto foi apresentado pelo Sr. Deputado José Nascimento Ávila (*PS*) e intervieram os Srs. Deputados João Cunha (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*).

- Voto de Pesar sobre a "Morte do Primeiro Ministro de Israel Yitzhak Rabin". O voto em apreço foi aprovado por unanimidade e a sua apresentação coube ao Sr. Deputado Aurélio da Fonseca (*PSD*) tendo ainda usado da palavra os Srs. Deputados Fernando Menezes(*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

- Voto de Protesto pelo facto de "No passado dia 21/11/95, em território da Região Autónoma, ter sido realizada, à margem da lei, uma tourada com touros de morte".

O voto supra citado foi apresentado pelo Sr. Dep. Paulo Valadão (*PCP*), tendo transitado a sua votação para o dia seguinte, de acordo com o n.º 3 do artigo 91 do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, a pedido do Sr. Dep. Victor Cruz (*PSD*).

Por maioria dos Deputados, foi votado favoravelmente, o aditamento da discussão e posterior votação.

Para uma declaração de voto usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*).

- Voto de Saudação apresentado pelo PSD pela "Realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas". A apresentação deste voto, coube ao Sr. Dep. Jorge Cabral e usou ainda da palavra o Sr. Dep. Fernando Menezes (*PS*) tendo sido aprovado por unanimidade.

Terminada a apresentação de votos, passou-se, de imediato, ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para a Região.

Proferiram intervenções, a diverso título, os seguintes Deputados:

Jorge Cabral (*PSD*), Manuel Serpa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Victor Cruz (*PSD*).

No **Período da Ordem do Dia**, procedeu-se à eleição da Mesa, por escrutínio secreto, tendo sido apresentado para efeito, uma única lista cujos componentes obtiveram os seguintes resultados:

Presidente: Deputado Humberto Trindade Borges de Melo: 28 votos a favor e 19 votos contra.

Vice-Presidente - Jorge Valadão dos Santos: 32 votos a favor, 15 votos contra e 1 voto de abstenção.

Posteriormente, iniciou-se o debate do Programa do VI Governo Regional dos Açores, cuja apresentação, nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do Regimento, coube ao Sr. Presidente do Governo.

(Os trabalhos terminaram às 19.50 horas)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares para procedermos à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Morais, Carlos Silva, Engénio Leal, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PCP** - Paulo Valadão).*

Presidente: Estão presentes 47 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos queria saudar os Srs. Deputados que agora iniciaram ou reiniciaram as suas funções, o Sr. Deputado Eugénio Leal, Aurélio da Fonseca e Dep. Martins Goulart.

Vamos proceder à leitura da correspondência.

- Do Sr. Deputado Martins Goulart recebemos uma carta a informar que reiniciava as suas funções na Assembleia Legislativa Regional a partir do dia 27 de Outubro.

- Do Sr. Deputado Aurélio da Fonseca uma carta a informar que a partir do dia 20 de Outubro também retoma a sua actividade como Deputado.
- Do Sr. Deputado Eugénio Leal uma carta a comunicar que a partir do dia 20 de Outubro reassumirá o seu mandato de Deputado Regional.
- Do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, cessante, Alberto Romão Madruga da Costa, a respectiva declaração de renúncia do seu mandato a partir do dia 20 de Outubro.
- Da sobrinha de D. Jaime Goulart uma carta a agradecer o voto de saudação que esta Assembleia Legislativa se dignou honrá-lo.

- De Sua Exa. o Presidente da Assembleia da República, uma carta que passo a ler:

"Ao cessar as funções de Presidente da Assembleia da República quero exprimir a Vossa Excelência, como Presidente em exercício e aos Senhores Deputados da Assembleia Legislativa Regional dos Açores as minhas mais calorosas saudações de despedida.

Durante o tempo em que exerci as minhas funções tive ocasião de manter com o Senhor Presidente e os Senhores Deputados Regionais a melhor cooperação funcional e as mais cordiais relações pessoais. Evoco com emoção as duas vezes em que me desloquei oficialmente à Assembleia Legislativa Regional,— a primeira, na abertura do 1.º Centenário da lei inaugural da Autonomia Regional (Hintze Ribeiro) onde usei da palavra, e a segunda, no seu encerramento. Foram dois dos momentos altos do meu mandato de Presidente da Assembleia da República.

Aproveito a oportunidade para expressar a Vossa Excelência e a todos os Senhores Deputados Regionais dos Açores os meus sinceros votos de felicidade pessoal.

Aceite, Senhor Presidente, os meus mais respeitosos cumprimentos.

Palácio de S. Bento, 26 de Outubro de 1995

Assina: *António Moreira Barbosa de Melo*"

- Do Sr. Presidente do Governo Regional, uma carta a enviar o Programa do VI Governo da Região Autónoma dos Açores para apreciação e aprovação, por parte da Assembleia Legislativa Regional.
- Do Tribunal de Contas uma carta a anexar um livro onde constam os Magistrados, Dirigentes e Contadores do Tribunal de Contas e das Instituições que o precederam.

(O livro acima mencionado encontra-se arquivado no respectivo processo)

- Da Assembleia Legislativa Regional da Madeira uma carta a indicar a composição da Mesa da respectiva Assembleia recentemente constituída em Sessão de 2 de Novembro.

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Conselho de Ministros, Gabinete do Primeiro Ministro, carta dirigida ao chefe de Gabinete, de Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que diz o seguinte:

"Encarrega-me Sua Excelência o Primeiro-Ministro de solicitar seja apresentada reconhecida consternação pelos efeitos da tempestade tropical "Tânia" que tem, nos últimos dias, assolado a Região Autónoma dos Açores.

É com profunda mágoa que se registam os elevados prejuízos materiais resultantes desta anormal turbulência atmosférica, cuja incidência foi particularmente sentida nas Ilhas da Terceira, Graciosa, S. Jorge, Pico e Faial.

No entanto, é com apreço que se anota serem mínimos os danos pessoais verificados. Por fim, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de solicitar a Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional que receba, em nome do Governo Central, votos de empenhada solidariedade ao povo açoriano perante a situação presentemente vivida em todo o arquipélago.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Luís Manuel Patrão*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República, a fim de ser publicado no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n.º 15/95 "Desafectação de Terreno do Núcleo Florestal da Achada para implementação da Escola de Bombeiros e Campo de Manobras".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Gabinete do Sr. Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores, uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, fundamentando o seu direito de veto, referente ao Decreto Legislativo Regional n.º 13/95, sobre o Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores que diz o seguinte:

"Senhor Presidente,

O decreto n.º 13/95, da Assembleia Legislativa Regional, referente à «aprovação do Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores», esteia-se na alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e, bem ainda, na alínea i) do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Não obstante, o referido decreto não refere expressamente a lei geral emanada dos órgãos de soberania que pretende regulamentar, nem tão pouco dá qualquer indicação a esse respeito, criando-se assim uma situação de incerteza jurídica inaceitável, numa matéria particularmente importante e sensível, como é a dos poderes de polícia administrativa das autoridades regionais. Na verdade, não se percebe como pode um regulamento ser correctamente interpretado e aplicado pelas diversas entidades envolvidas quando se desconhece a lei que é objecto de regulamentação.

Ademais, tendo em conta a natureza materialmente regulamentar do diploma em apreço, afigura-se irrecusável que não foi dado justo cumprimento ao princípio subjacente ao artigo 115.º, n.º 7, da Constituição. Aliás, se o artigo 229.º, n.º 4, não faz qualquer referência à alínea d) do seu n.º 1, é, certamente, porque tal seria desnecessário face ao disposto no já referido artigo 115.º, n.º 7.

Por outro lado, exige-se na matéria em causa um particular rigor no que se refere à delimitação entre as competências regionais e aquelas outras competências que, por força de imperativos constitucionais (artigo 272.º) e legais (Lei da Segurança Interna), são necessária e exclusivamente prosseguidas pelo Estado em todo o território nacional.

Sublinhe-se, a este propósito, que foi recentemente promulgado e aguarda publicação um novo Decreto-Lei, aplicável nas Regiões Autónomas, que procede de forma clara e inequívoca à referida delimitação de competências, e sobre o qual foi consultada a Região Autónoma através de parecer solicitado ao Governo Regional. Justifica-se, pois, à luz do citado Decreto-Lei, uma reponderação do Regulamento Policial da Região Autónoma dos Açores, tal como foi apresentado para assinatura.

Por último, cumpre ainda notar que algumas normas do decreto n.º 13/95 suscitam dúvidas quanto à sua constitucionalidade, especialmente aquelas que tocam em matérias como os direitos, liberdades e garantias, estatuto das autarquias locais e competência dos tribunais. Impõe-se, assim, porque estão em causa matérias de reserva de lei, que as normas regulamentares respectivas assumam uma natureza meramente executiva.

Assim, de harmonia com as razões invocadas, e nos termos do disposto no artigo 235.º, n.º 2, da Constituição, exerço o direito de veto relativamente ao decreto n.º 13/95 da Assembleia Legislativa Regional, solicitando, em consequência, uma nova apreciação do diploma.

Angra do Heroísmo, 23 de Outubro de 1995.

O Ministro da República, Mário Fernando de Campos Pinto".

Secretário (Hélio Pombo): Do Sr. Ministro da República para publicação no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n.º 14/95 - "Atribuição de Competências ao Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social para Emissão de Declarações Relativas à Situação Contributiva dos Contribuintes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Dos Srs. Deputados do PS Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa, ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores do seguinte teor:

"Na sequência da "interpeção à mesa" hoje efectuada por um dos Deputados signatários, renovamos a nossa estranheza pela ausência de ética demonstrada pelo Sr. Secretário em questão, aliás contrária ao que o mesmo nos tinha habituado, quando diz concordar com "toda" a informação prestada pela Direcção da Lacto-Pico em relação a um pedido de inquérito que havíamos feito, em Requerimento que deu entrada na mesa desta Assembleia em 13 de Junho de 1995.

Repudiamos as insinuações menos verdadeiras quanto ao nosso alheamento das graves questões que afligem a Lavoura da nossa ilha com a qual sempre estivemos solidários.

Assim e para os fins que V.Exa tiver por convenientes tomamos a liberdade de anexar cópia da carta que entretanto endereçámos aos Exmos Srs. Membros dos Corpos Gerentes da Lacto-Pico e ao Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos e protestos da mais elevada consideração e estima.

Os Deputados Regionais do PS, Rui Pedro Ávila e Manuel Serpa".

(O documento acima referenciado, encontra-se arquivado no respectivo processo).

Secretário (Hélio Pombo): Do Gabinete do Ministro da República para a publicação no Diário da República, o Decreto Legislativo Regional n.º 16/95 - "Alteração do Artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/80/A, de 7 de Fevereiro - Estabelece Medidas de Protecção para a Paisagem das Sete Cidades".

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Gabinete de Informação, Apoio e Prevenção à Toxicodependência, pertencente ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que diz o seguinte:

"Vimos, por este meio, informar V. Exa. da existência deste Gabinete - GIAPT - Gabinete de Informação, Apoio e Prevenção à Toxicodependência, que passará a funcionar a partir de Outubro próximo.

Junto enviamos descrição pormenorizada do projecto do referido Gabinete.

Com os nossos mais sinceros cumprimentos,

O Coordenador, Leonardo Sousa".

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Hélio Pombo): Um ofício do Sr. Deputado Regional do Partido Popular, Alvarino Pinheiro, do seguinte teor:

"Dado que interessa clarificar o meu posicionamento sobre a subsidiada empresa Promineral, bem como sossegar algum mexeriqueiro espírito, junto tenho a honra de enviar para conhecimento de V. Exa e do Plenário da A.L.R.A., cópia do ofício que a 17 de Julho passado enderecei à referida Promineral acusando a recepção de um prospecto comercial.

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 5 de Setembro de 1995

O Deputado Regional do Partido Popular, Alvarino M. M. Pinheiro".

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Direcção Regional da Juventude, ofício dirigido ao Chefe de Gabinete de Sua Exa. o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que diz o seguinte:

"Venho deste modo informar V. Exa., que nesta data seguem pelo correio 60 livros e o mesmo número de "resumos" em revista, para que, com a vossa colaboração os mesmos sejam distribuídos pelos Deputados da Assembleia Legislativa Regional.

Os exemplares que restarem poderão, se assim o entenderem, integrar a biblioteca da Assembleia.

Com os melhores cumprimentos e consideração pessoal,

O Director Regional da Juventude, Jorge Almeida Macedo".

Secretário (Hélio Pombo): De um grupo de moradores da freguesia de Santo Amaro do Pico, um abaixo-assinado remetido ao Sr. Presidente da Assembleia Regional:

"Vimos solicitar a V. Exa. todo o apoio, que a Vossa Assembleia nos possa dispensar, na resolução do problema da electrificação da via pública no troço de 400 metros da Ladeira Grande, principal caminho da freguesia de Santo Amaro, entre o centro e a localidade da Terra Alta.

Em anexo, encontra-se a exposição, bem como as assinaturas dos utentes, dirigida ao Exmo. Senhor Delegado do Conselho de Administração da EDA, no centro de exploração do Pico".

(A exposição acima mencionada encontra-se arquivada no respectivo processo).

Secretário (Gaspar da Rosa): Vinda da Ilha das Flores uma Petição à Assembleia Legislativa Regional dos Açores que diz o seguinte:

"A gravidade da situação que seguidamente expomos determinou os signatários a virem perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, exercendo o direito de

petição, tendo em vista uma intervenção adequada desse Órgão Autónimo por forma a que seja reposta a justiça.

Assim:

1. Os signatários são doentes das Flores, que em consequência da natureza, origens e consequências das suas vicissitudes de saúde são obrigados a consultas, a intervenções cirúrgicas e tratamentos por médicos de especialidade.
2. Ora sucede que, o Centro de Saúde das Flores carece de todos os meios, humanos e materiais para o tratamento de um grande número de doentes. De resto no Centro de Saúde das Flores, só são tratáveis pequenas contrariedades de saúde resolúveis com recurso às mais elementares técnicas.
3. Acontece que os doentes das Flores estão agora obrigados a deslocarem-se à Ilha do Faial para então, se a urgência o justificar, serem transferidos para outra unidade hospitalar.
4. Tal prática resulta de entrada em vigor Portaria 68/94 de 2 de Dezembro na qual os problemas de saúde não são tratados com a humanidade indispensável.
5. Face a essa Portaria é evidente que os Srs. Governantes parecem não querer ver, ou não vêem que:

O Hospital da Horta não tem as seguintes especialidades: Ginecologia, Neurologia, Neurocirurgia, Reumatologia, Nefrologia, Cirurgia, Plástica, Pneumologia e Gastroenterologia.

Qual a necessidade de se ir à Horta para ter acesso ao Centro de Oncologia dos Açores? E os exames complementares, como o TAC, que não existe na Horta, porque é que carece de uma ida prévia a esse Hospital?

Por consequência estes doente ver-se-ão obrigados a deslocarem-se ao Faial, para que os senhores doutores decidam enviá-los para o médico competente.

Entretanto os doentes já fizeram uma deslocação para o Faial, já pagaram à sua custa despesas de táxi e da acomodação e já perderam diversos dias sem ir ao médico adequado. É inadmissível, a nosso ver que a Junta Médica a que serão presentes não seja constituída nas Flores.

Das duas uma: Ou os Senhores Governantes não têm confiança nos médicos colocados nesta Ilha, o que é grave, ou, outros interesses obrigam a ida de doentes à Horta.

6. Mais grave é a situação de doentes, sobretudo os mais idosos, que há anos vêm a ser tratados por médicos na Terceira ou Ponta Delgada ou até mesmo fora da Região e estão agora obrigados a ser tratados por outros com prejuízo do seu boletim clínico e de toda a confiança adquirida no especialista que o trata, situação a nosso ver lamentável.

Os doentes das Flores nada têm a ver com a redução orçamental do Centro de Saúde das Flores, na rubrica que respeita a deslocações, contudo, não aceitam e não permitem serem discriminados. Assim sendo tudo farão para que o acesso à Saúde, direito constitucionalmente consagrado, seja exercido com a normalidade exigível.

É de todo impensável que os Florenses já prejudicados no acesso à Justiça, no acesso à educação, enfim, em tudo, se vejam agora violentados na forma mais singela e simples de se manterem e prolongarem-se vivos: o acesso à saúde.

Acreditamos que a filosofia humanitária que dizem defender impede quem governa de, em consciência, manter uma situação desta natureza.

Pelas razões expostas muito resumidamente vimos solicitar à Assembleia Legislativa Regional que actue no sentido da suspensão imediata do diploma em causa, naquilo que diz respeito aos graves prejuízos por ele criado aos doentes das Flores.

Tomámos ainda a liberdade de sugerir a adopção das medidas seguintes, em alternativa:

a) Mandar constituir nas Flores, uma Junta Médica para apreciar a situação dos doentes daquela Ilha que se deslocam, ou,

b) Atendendo a que muitos dos doentes são tratados por médicos particulares, porque se assim não fosse estariam a aguardar consultas nos hospitais meses e até ano, sugere-se que aqueles que o entendessem pudessem deslocar-se à conta da assistência social, exceptuando as consultas médicas.

Estas duas supra indicadas alternativas poderão ser complementadas por outras que V. Exas bem entendam, mas não é aceitável que seja mantido o actual estado de

coisas sob pena do Governo Regional vir a ser acusado de praticar uma política de saúde discriminatória, injusta, pouco humana e desadequada da realidade regional".

Seguem-se as assinaturas.

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Comissão Representativa de Trabalhadores Portugueses ao Serviço da FEUSAÇORES um ofício que diz o seguinte:

"Exmo. Senhor

Junto enviamos para vosso conhecimento, e solicitamos que dê conhecimento aos Grupos Parlamentares dessa Assembleia, da cópia do texto da conferência de imprensa, que realizámos, no passado dia 7 de Setembro, em conjunto com o Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços, e com o Sindicato dos Profissionais das Indústrias de Alimentação e Bebidas, ambos de Angra do Heroísmo.

Respeitosos cumprimentos.

Assina, Comissão de Trabalhadores".

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Francisco Venâncio Resendes do Couto, Faial da Terra, São Miguel Açores, uma carta dirigida ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, do seguinte teor:

"Excelência,

Existem na Ilha de S. Miguel, três funcionários da Segurança Social que recebem um vencimento perto do 50% a menos que os outros e a fazer igual trabalho.

A Constituição Portuguesa é bem clara: **Trabalho igual, Salário igual.**

Não existem fábricas de fazer justiça, existem apenas pessoas que têm a coragem de pôr essa justiça no devido lugar.

Sabendo que, politicamente, estas pequenas coisas têm um impacto quase nulo, **por isso** só foram feitas promessas e **até à data nos acenaram com a mão e o respectivo sorriso.**

é do conhecimento geral que os deputados não têm as mesmas habilitações e até alguns muito desnivelados, mas por tal razão a Constituição Portuguesa não deixou de ser respeitada - **Trabalho igual, Salário igual** -.

Escrevo a todos os Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia Legislativa Regional dos Açores e estou atento ao desafio - qual o primeiro grupo a dar-me uma resposta, que pelo menos tenha o mínimo de dignidade para com tamanha injustiça, da qual sou uma das vítimas há já alguns anos.

Sem outro assunto de momento, apresento a V. Exa. respeitosos cumprimentos,

Assina, Francisco Venâncio Resendes Couto".

Secretário (Hélio Pombo): Do Grão Mestre da Confraria do Vinho Verdelho dos Biscoitos, um ofício que diz o seguinte:

"Para os devidos efeitos envio, em anexo, um documento resultado de um debate surgido após uma palestra proferida pelo Arquitecto Paisagista e engenheiro Silvicultor, Fernando Pessoa, realizada no Museu do Vinho dos Biscoitos, no passado dia 1 de Setembro, aquando da IV Festa da Vinha e do Vinho dos Biscoitos.

Com os melhores cumprimentos, consideração e estima,

O Grão Mestre, Luís Manuel Mendes Brum".

(O documento acima referido encontra-se arquivado no respectivo processo)

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Secretariado do PS da Graciosa, carta a comunicar a eleição dos novos corpos directivos daquela secção.

Secretário (Hélio Pombo): Da Sociedade Filarmónica Artista Faialense, um ofício a comunicar os novos corpos gerentes.

Secretário (Gaspar da Rosa): Do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Sr. Deputado Fernando Manuel Machado Menezes, um ofício que diz o seguinte:

" Para os devidos efeitos se informa que os membros do Partido Socialista que integram a Comissão Permanente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores são os seguintes deputados:

- Carlos Manuel Martins do Vale César

- Fernando Manuel Machado Menezes

- Francisco Couto de Sousa

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Grupo Parlamentar, *Fernando Manuel Machado Menezes*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Uma carta do funcionário da Casa do Povo de Água Retorta, Sr. António Cabral Pereira do seguinte teor:

"Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Regional

Existem na Ilha de S. Miguel, três funcionários da Segurança Social que recebem um vencimento perto do 50% a menos que os outros e a fazer trabalho igual.

A Constituição Portuguesa é bem clara: trabalho igual, salário igual.

Não existem fábricas de fazer justiça, existem apenas pessoas que têm a coragem de por essa justiça no devido lugar.

Ou porque politicamente estas pequenas coisas têm um impacto político quase nulo, por isso só foram feitas promessas e até à data nos acenaram com a mão e com o respectivo sorriso.

No tempo do gonçalvismo tentou-se acabar com os ricos, mas a política acertada é acabar com os pobres e por tal para mim está fora de questão o que a maioria dos açorianos afirmam: acham que os deputados ganham muito dinheiro, porque têm a mão na massa, por tal seria engraçado com essas mesmas mãos, colocar a justiça no devido lugar.

É do conhecimento geral que os deputados não têm as mesmas habilitações e até alguns muito desnivelados, mas por tal a Constituição não deixou de ser respeitada - trabalho igual, salário igual -.

Escrevo a todos os Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia Regional e estou atento ao desafio - qual o primeiro grupo a dar-me resposta, que pelo menos tenha o mínimo de dignidade e coragem.

Sem outro assunto apresento a V. Exa. respeitosos cumprimentos.

Assina: *António Cabral Pereira*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, Victor do Couto Cruz, carta enviada ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que diz o seguinte:

"Em virtude de a partir do dia 20 do corrente mês de Outubro ter cessado a situação de incompatibilidade prevista no artigo 30.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Regimento, comunico a Vossa Excelência que o candidato eleito pelo círculo eleitoral da Ilha Terceira, Sr. Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 2 de Novembro de 1992, assume as funções de Deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores. Com os melhores cumprimentos e superior consideração,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor do Couto Cruz*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia do seguinte teor:

"De acordo com o n.º 5 do artigo 53.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, comunico a Vossa Excelência que o Sr. Deputado **Jorge Homem de Gouveia** substitui na Comissão Permanente de Juventude e Assuntos Sociais o Sr. Deputado **José Gonçalo Botelho**.

Com os melhores cumprimentos e superior consideração,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor do Couto Cruz*".

- Do Presidente do Grupo Parlamentar do PSD um ofício que diz o seguinte:

Em virtude do Sr. Deputado Alberto Romão Madruga da Costa, se encontrar, a partir do dia 20 do corrente mês de Outubro, na situação de incompatibilidade prevista no artigo 30.º da Lei n.º 9/87, de 26 de Março, e de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 30.º do Regimento, comunico a Vossa Excelência que o candidato eleito pelo círculo eleitoral da ilha do Faial, Sr. Eugénio Manuel Pereira Leal, cuja verificação de poderes ocorreu no dia 2 de Novembro de 1992, assume as funções de Deputado à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos e superior consideração,

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, *Victor do Couto Cruz*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 59 e 60, bem com as Separatas 7/V, 8/V e 9/V. Estão presentes à Sessão Plenária os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.ºs 61 e 62.

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento dos Srs. Deputados Manuel Lourenço Areias do Amaral e Maria de Fátima da Silva Oliveira.

"Assunto: Inauguração Oficial da Pousada da Juventude da Ilha Terceira.

Relativamente ao requerimento dos Senhores Deputados Manuel Lourenço Areias do Amaral e Maria de Fátima da Silva Oliveira, que deu entrada nessa Assembleia, em 95-07-25, com o n.º 1886, encarrega-me sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que por informação da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, a data da inauguração da Pousada da Juventude da Ilha Terceira foi marcada para o próximo dia 20 de Setembro, por altura da realização do próximo Conselho do Governo, em Angra do Heroísmo.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila.

"Assunto: Porto de São Roque do Pico - Passageiros das Embarcações de Tráfego Local que Operam no Grupo Central":

Em referência ao requerimento designado em epígrafe, enviado a coberto do ofício n.º 3015 de 26/07/95 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional, de informar V. Exa., para os efeitos convenientes, o seguinte:

1. Qualquer obra a efectuar terá, necessariamente, que constar do Plano de Actividades do Governo.
2. A construção de terminais de passageiros é uma preocupação do Governo regional. No entanto, há que ter em linha de conta, que não se poderão construir todas em simultâneo e que, neste momento, a prioridade é para construção do Terminal na Madalena.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo resposta a requerimento do Sr. Deputado do PSD Artur Francisco Sousa Martins.

"Assunto: Protocolos de Cooperação para construção de 600 fogos na Região":

Relativamente ao requerimento do Senhor Deputado Artur Francisco Sousa Martins, que deu entrada nessa Assembleia, em 95-05-31, com o n.º 1363, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que por informação da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a assinatura dos protocolos aguarda, neste momento, "luz verde" da Secretaria de Estado do Tesouro.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, através da Presidência do Governo, resposta a um requerimento do Sr. Deputado Fernando Lopes.

"Assunto: Programa POSEIMA

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, pelo senhor Deputado Fernando da Rosa Rodrigues Lopes, do Partido Socialista, com o n.º 1718, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. Prémio à manutenção do efectivo de vacas leiteiras

Campanha	Explorações	Vacas	Explorações	Vacas	Montante
	Candidatas	Inscritas	Admitidas	Pagas	Pago
92/93	5.347	80.439	5.121	77.987	1.291.464.720\$
93/94	4.690	76.636	4.685	75.887	1.365.730.156\$
94/95	4.708	79.896	4.618	77.998	1.489.541.262\$
95/96	4.653	82.732			

Processamento do prémio em curso

- Acções de controlo

	Controlo	Controlo de	Explorações	Explorações
	Administrati	Campo	penalizadas a 100	penalizadas a
	vo			20%
92/93	100%	888	34	58
93/94	100%	465	25	21
94/95	100%	476	85	32
95/96	100%	492		

Processamento de controlo em curso

2. Regime específico de aprovisionamento (Cereais)

Cereal Importado (toneladas)

Campanh	Cevada	Milho	Trigo	Trigo	Malte	Operador
a			Mole	Duro		es
92/93	15.965	73.438	32.940	966	571	5
93/94	34.705	67.235	34.778		706	5
94/95	36.996	78.615	29.686	108	752	5

Ajudas Pagas (Milhares de escudos):

Campanha	Cevada	Milho	Trigo Mole	Trigo Duro	Malte
92/93	290.713	1.475.053	497.773	26.014	15.010
93/94	612.336	1.470.209	470.288	-	17.501
94/95	556.447	1.230.082	302.048	568	15.902

Não deu
entrada
qualquer
pedido de
pagamento

- O controlo físico da mercadoria importada compete à Alfândega de Ponta Delgada.
- O controlo de repercussão dos benefícios da ajuda até ao consumidor final compete à direcção Regional do Comércio, Indústria e energia.
- O IAMA executa o controlo processual do pedido de pagamento da ajuda.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento do Sr. Deputado Fernando Alberto de Sousa da Fonte.

"Assunto: Declaração de Utilidade Pública Urgente da Expropriação das Parcelas de Terreno Necessárias à Execução do 4.º Troço da Ligação Rodoviária Angra do Heroísmo/Praia

Em referência ao requerimento designado em epígrafe, enviado a coberto do ofício n.º 3309 de 14/08/95 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de informar V. Exa., para os efeitos convenientes, o seguinte:

1. O Governo Regional não procedeu à expropriação dos terrenos previstos na resolução 12/91, de 25/6, por se ter verificado, posteriormente, a necessidade de se introduzirem alterações no projecto de execução.
2. O concurso limitado, autorizado pela Resolução 210/92, de 1/10, não teve seguimento pelas razões atrás invocadas.
3. O valor dos terrenos rústicos na ilha Terceira têm vindo a decrescer.

E, 1989, os peritos oficiais avaliaram os terrenos necessários ao 3.º troço em 550\$00/m² e agora, avaliaram os terrenos para o 4.º troço a 475\$00/m².

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, resposta a requerimento dirigido pela Sra. Deputada Fátima Oliveira.

"Em resposta às questões suscitadas no requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Turismo e Ambiente de informar V. Exa. que:

1. A primeira questão prende-se com a actividade dum organismo dependente da secretaria Regional da Educação e Cultura, pelo que deverá ser este departamento a elaborar a respectiva proposta:

2- Quanto à sinalização turística da Ilha Terceira, com exclusão de Angra do Heroísmo, os respectivos sinais deverão ser entregues muito brevemente pela empresa responsável pela sua produção, iniciando-se de imediato a sua colocação nos locais apropriados.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Marília Isabel Lima".

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Rui Pedro Lopes Machado Ávila .

"Assunto: Custo de Viagens da SATA Pico/Graciosa, Pico/S. Jorge.

Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Rui Pedro Lopes Machado Ávila, que deu entrada nessa Assembleia em 19/01/95 com o n.º 177, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de comunicar a V. Exa. que, por informação da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o assunto encontra-se ultrapassado desde Março do corrente ano, em virtude das tarifas a praticar nas ligações entre ilhas servidas por voos indirectos serem sempre as correspondentes às tarifas de voos directos."

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Manuel Brasil.

"Assunto: Asfaltagem da Estrada da Serra do Topo em São Jorge.

Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Manuel Teixeira Brasil que deu entrada nesta Assembleia em 29/08/95, com o n.º 2172, encarrega-me Sua Exa. o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. que por informação da Secretaria

Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o início dos trabalhos está previsto no decorrer do mês de Setembro estando também previsto que os mesmos se realizem no prazo de 120 dias.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional: *Rui Lopes*"

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista António das Neves Lopes Gomes.

"Assunto: Estudo Preliminar para Melhoramentos no Porto da Calheta.

Em referência ao ofício supra citado e relativamente ao requerimento apresentado pelo Deputado do Partido Socialista, Sr. António das Neves Lopes Gomes, sobre os melhoramentos a introduzir no Porto da Calheta de São Jorge com vista a aumentar a sua operacionalidade, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional de informar V. Exa. o parecer desta Secretaria Regional. Confirmamos que o estudo preliminar está concluído e que existem 5 soluções alternativas. O estudo definitivo não se encontra ainda concluído dado tratar-se de uma obra que se reveste de alguma complexidade exigindo por conseguinte cuidados especiais na sua elaboração.

A dimensão da obra não permite a sua realização no decurso de apenas um ano dado que o projecto definitivo não se encontra ainda concluído, não é possível de momento, como é óbvio, enviar qualquer exemplar. Fá-lo-emos na altura própria."

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo resposta a um requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Fernando Fonte.

"Assunto: Cedência de 65 Lotes de Terreno na Urbanização da Carreirinha

Em referência ao requerimento designado em epígrafe enviado a coberto do ofício 3468 de 25/08/95 do Gabinete de Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional de informar V. Exa. para os efeitos convenientes o seguinte:

1.º - O plano para o ano de 95 foi aprovado em 94 altura própria para se discutir a inclusão ou não de determinados empreendimentos.

Apesar do atrás referido, informamos que de forma não desagregada se encontram previstos no plano verbas destinadas à aquisição de infraestruturas de terrenos para a

construção de habitação própria e para arrendamento onde se inclui a urbanização da Carreirinha.

2.º - A cedência de lotes deverá ocorrer em 96.

3.º - Na referida urbanização existe uma área destinada à construção de habitações a custos controlados.

4.º - Não obstante a pedagogia exercida pela Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, junto dos empresários terceirenses para que invistam nessa área não foi até há presente data manifestada nenhuma intenção formal de os mesmos aderirem a este processo.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto Regional: *Eduardo Medeiros*"

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PSD, Manuel Gil Berquó Ávila.

"Assunto: Melhoramento de Operacionalidade do Porto da Calheta de São Jorge.

Em referência ao ofício supra citado e relativamente ao requerimento apresentado pelo Deputado do Partido Social Democrata, Sr. Manuel Gil Berquó Ávila, sobre os melhoramentos a introduzir no Porto da Calheta de São Jorge com vista a aumentar a sua operacionalidade, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional de informar V. Exa. o parecer desta Secretaria Regional.

Confirma-se que o estudo preliminar está concluído e que existem 5 soluções alternativas. O estudo definitivo não se encontra ainda terminado dado tratar-se de uma obra que se reveste de alguma complexidade exigindo por conseguinte cuidados especiais na sua elaboração.

O estudo definitivo poderá estar concluído até final de 1995.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional: *Eduardo Medeiros*"

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Presidência do Governo a resposta a um requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira.

"Assunto: Colocação de Produtos no Mercado Externo de Qualidade de Produção.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional n.º 2160 pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira do Partido Socialista, encarrega-me Sua. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1.º - O número de candidaturas apresentadas ao abrigo da Portaria n.º 48/94, de 18 de Agosto, foi a seguinte:

Ilhas	St. Maria	S. Miguel	Terceira	Graciosa	S. Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
1994	39	10	18	23	166	130	7	59	50	502
1995	99	13	54	53	383	267	30	115	50	1036

2.º Quanto ao selo de garantia, ele só pode ser aplicado quando os animais são abatidos localmente com as respectivas peças devidamente identificadas.

É neste sentido que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas está a trabalhar esperando ter soluções a médio prazo.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Mário Lourenço"

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes.

"Assunto: Instalação de Motor Eléctrico na Grua do Cais das Velas.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2222, pelo Senhor Deputado António das Neves Lopes Gomes, do Partido Socialista, encarrega-me Sua Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. Logo que chegou ao conhecimento desta Secretaria Regional a pretensão dos pescadores e dos desportistas náuticos, no sentido do guindaste do porto das Velas ser electrificado, foi mandado efectuar o necessário estudo.

2. Segundo informações recentemente recebidas pela LOTAÇÔR, o técnico da empresa que habitualmente fornece este tipo de equipamento, deslocar-se-á brevemente aos Açores para ultimar o projecto, bem como o respectivo orçamento e prazo de entrega.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a um requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

"Assunto: Reestruturação do Trabalho Portuário de Estiva nos Portos da Região.

Em referência ao requerimento em epígrafe, enviado a coberto do ofício n.º 3485 de 25-08-95 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional de informar V. Exa., para efeitos convenientes o seguinte:

1. Até ao mesmo e no âmbito da reestruturação em curso, ainda não foram licenciados nenhuns estivadores, dado que se está ainda em fase de negociação.
2. O montante global necessário à indemnização dependerá do número de adesões ao processo, já que ninguém é obrigado a sair.

O valor individual a atribuir a cada trabalhador, será calculado com base numa fórmula acordada com a Federação Nacional dos Sindicatos de Estiva, tendo por base parâmetros tais como: idade, número de anos no sector, categoria, etc.

3. o número de trabalhadores necessários à operação portuária nos Portos dos Açores em termos futuros, estima-se em cerca de 60 trabalhadores.
4. As Empresas de estiva a constituir são empresas privadas.

A estrutura Orgânica de cada uma delas será a que for aprovada pelos seus accionistas.

A regulamentação do trabalho está a ser negociada com a Federação Nacional dos Sindicatos de Estiva.

5. As novas Empresas de estiva, terão a seu cargo a "operação Portuária", tal como definida no artigo 2.º, alínea a) do Decreto-Lei 298/93 de 28 de Agosto.

6. De acordo com o Decreto-Lei 298/95 de 28 de Agosto com a adaptação feita à Região pelo decreto Legislativo Regional 16/94/A de 18 de Maio, nos Portos onde não haja estiva, a operação será assegurada pela autoridade portuária.

7. Racionalização de meios e abaixamento do custo da operação.

8. Em alguns casos tornar-se-á necessário adaptar a estrutura das JAPS à nova realidade. No caso de haver necessidade de novas contratações, seguir-se-á a tramitação em vigor para essas situações.

9. Prevê-se concluir toda a reestruturação até final de 1995.

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional, *Eduardo de Medeiros*".

Secretário (*Hélio Pombo*): Da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista, António das Neves Lopes Gomes.

"Assunto: Ordenamento da Área Ecológica Especial da Caldeira do Santo Cristo
Relativamente à questão colocada pelo Senhor Deputado António das Neves Lopes Gomes do Partido Socialista, através do requerimento n.º 2249, sobre o assunto designado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa., o Secretário Regional do Turismo e Ambiente de informar que já se procedeu ao contrato com o empreiteiro para a realização dos trabalhos de desobstrução da ligação da lagoa ao mar, que terá início logo que o mesmo tiver disponibilidade para o efeito.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, *Marília Isabel Lima*".

Secretário (*Gaspar da Rosa*): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta ao requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira.

"Assunto: Reforma antecipada concedida pela Portaria 32/95 aos agricultores da Região.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2163, pelo Senhor Deputado Francisco Cardoso Pereira de Oliveira, do Partido Socialista, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. Deram entrada no IROA, 164 processos de candidatura à Cessação de Actividade Agrícola, com a seguinte distribuição por ilha:

S. Miguel	25
Terceira	58
Santa Maria	3
Faial	32
S. Jorge	20
Flores e Corvo	12
Pico	8
Graciosa	6

Estes processos estão na fase de preparação, de acordo com os prazos processuais estabelecidos na Portaria 32/95, de 11 de Maio, para serem submetidos à unidade de Gestão Regional para decisão durante os meses de Setembro e Outubro.

A expectativa para o período Setembro-Outubro é de 220 candidaturas, o que vai significar uma entrada global de candidaturas em 1995 de 409.

Relativamente aos processos entrados, 15% tem a área exclusivamente nas Zonas Prioritárias de Intervenção, 85% tem a totalidade ou a quase totalidade da área agrícola fora daquelas zonas.

2. O aumento de área exigido aos cessionários agrícolas no âmbito de uma transferência de património fundiário decorrente de um processo de cessação de actividade agrícola é uma exigência da aplicação do Regulamento (CEE) 2079/92.

O aumento de área incide exclusivamente sobre as áreas recebidas do cessante nos seguintes termos:

- Áreas transferidas inferiores a 4 ha, o aumento deverá ser até 4 ha;
- Áreas transferidas superiores a 4 ha, o aumento será de 20%.

Não é criada qualquer limitação a alterações na área de exploração do candidato até à formulação do pedido de candidatura.

Neste contexto, estão criadas soluções práticas para exigência de aumento de área - que foram em tempo oportuno devidamente explicadas aos interessados - que permitem aos agricultores instalados, considerar a área que exploram para efeitos de cálculo do aumento solicitado, o que implica para a quase totalidade dos potenciais

cessionários desde logo que a condição de acesso está preenchida. Quando os cessionários são primeiras instalações existe flexibilidade da parte do cessante para assegurar previamente ao cessionário a condição de aumento de área antes de se candidatar efectivamente.

A melhor prova da receptividade do regime de ajudas à cessação da actividade agrícola, e da adequação das condições de acesso à realidade agrícola regional, respeitando simultaneamente os compromissos com o regulamento comunitário está patente no elevado número de candidaturas a entrar em 1995 (409).

3. A questão levantada não tem fundamento.

Não existe qualquer medida discriminatória, nem o acesso à cessação da actividade agrícola é de modo algum determinado por zonas de prioridade.

A Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio, que regulamenta a aplicação na Região do regime de ajudas à cessação da actividade agrícola é explícita nas condições de acesso:

- Ser agricultor a título principal há mais de 10 anos e ter idade compreendida entre os 55 e os 64 anos;
- Ser titular de uma exploração agrícola com um mínimo de 0,5 ha;
- Estar inscrito na Segurança Social como produtor agrícola, não auferindo de pensão de invalidez no âmbito da actividade agrícola e ter contribuído durante um período de pelo menos 60 meses que lhe permita completar ao atingir os 70 anos de idade o prazo mínimo de garantia para atribuição da pensão de velhice;
- Cessar definitivamente a actividade como produtor agrícola, podendo no entanto preservar a actividade agrícola sem fins comerciais em 10% da área de exploração até ao limite máximo de 1 ha;
- Assegurar a utilização futura das terras libertadas através da venda, doação ou arrendamento a outro agricultor mais novo ou a um cessionário não agrícola.

Como se constata, a localização geográfica das áreas agrícola do candidato - e portanto a observação invocada relativamente às áreas agrícolas dentro e fora das zonas prioritárias - não constitui condição de acesso ao regime de ajudas à cessação da actividade agrícola.

4. O quadro orçamental aprovado pela Direcção da Comissão de 21-6-94, para o regime de ajudas à cessação da actividade é o seguinte:

1995 151.000 C

1996 272.000 C

1997 360.000 C

que é, em termos financeiros, bastante inferior à proposta inicial da Região, e é a consequência de dificuldades de natureza orçamental expressas pela união europeia.

Face à forte adesão à cessação da actividade verificada nos Açores, em consonância com o artigo 1.º da referida decisão que estabelece "sob reserva das disponibilidades orçamentais comunitárias, é possível em função da taxa de execução do programa renegociar os montantes financeiros" estão em desenvolvimento iniciativas, visando assegurar o reforço da componente orçamental do programa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a requerimento do Sr. Deputado do Partido Socialista Francisco Oliveira.

"Assunto: Esclarecimento sobre a Portaria 45/95 - Exportação de Gado para Países Estrangeiros.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2123, pelo Senhor Deputado Francisco Cardoso Pereira Oliveira, do Partido Socialista, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. Durante os meses de Maio e Junho torna-se extremamente difícil estimar as situações do mercado de oferta. É a altura das Festas do Espírito Santo que, pelas suas tradições, são responsáveis em grande parte pelo abastecimento o qual em condições normais é garantido pelos talhos .

Em anos anteriores e desde que no período estival a seca não seja muito acentuada, a situação do mercado costumava entrar em equilíbrio a partir de Julho.

Também no início de Julho iniciaram-se as candidaturas dos novilhos ao POSEIMA e por imposição da legislação comunitária é obrigatória a retenção dos animais na exploração durante dois meses, o que provoca normalmente abaixamento da oferta.

Contudo, a constante entrada de carne nos mercados do Continente e da Região Autónoma da Madeira, ainda do estrangeiro dificultou o escoamento de gado para aqueles mercados que, até à presente data, são os que têm absorvido o gado dos Açores.

Foi neste contexto, que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas interveio no mercado, junto da produção, para evitar uma descida acentuada de preços e permitir que os operadores tradicionais e Associações da produção pudessem dinamizar o sector.

Não foram, no entanto, efectuadas conversações prévias entre o Senhor Secretário Regional da Agricultura e Pescas e os exportadores.

2. O número de animais comercializados por ilha ao abrigo da Portaria n.º 45/95, até ao dia 5 de Setembro, foram os seguintes:

S. Miguel	172 animais	8 exportadores
Terceira	115 animais	2 exportadores
Faial	27 animais	2 exportadores
Pico	22 animais	2 exportadores
Santa Maria	3 animais	1 exportador

O total de animais exportados foi de 338 tendo os animais de S. Miguel como destino o mercado de Lisboa e Madeira, e os das restantes ilhas o mercado de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira

"Assunto: Acordo sobre o Preço do Leite para a Campanha 95/96.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o número 2158, pelo Sr. Deputado Francisco Cardoso Pereira Oliveira, do Partido Socialista, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte despacho de S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

"Em relação ao requerimento apresentado, devo esclarecer o seguinte:

1. Quanto ao 1.º ponto, o assunto já foi largamente esclarecido, inclusive através de carta por mim dirigida aos lavradores e agricultores de S. Miguel. Resumindo, não tive nada a ver com o assunto.

2. Os preços do leite à produção na Região, como em qualquer Região ou Estado Membros da União Europeia, decorrem de negociações livremente estabelecidas entre os sectores da transformação e produção. Os Governos não têm legitimidade para interferir directamente nesse processo.

25/09/95

Assina, Adolfo Lima."

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

- Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira.

"Assunto: Preço Pago pelos Terrenos Adquiridos na Zona do Perímetro Agrário do Paúl.

Na sequência do requerimento apresentado a Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2162, pelo Senhor Deputado Francisco Cardoso Pereira Oliveira, do Partido Socialista, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. No âmbito das acções de estruturação fundiária desenvolvidas nos Perímetro de Ordenamento Agrário, a aquisição de terrenos agrícolas para efeitos de constituição de bancos de terras, não beneficia de qualquer subsídio ou outro apoio comunitário e é na sua totalidade suportada pelo orçamento regional.

2. A aquisição de terrenos agrícolas no Perímetro de Ordenamento Agrário do Paúl, resultou da livre opção de venda dos respectivos proprietários a preços de mercado.

Concretamente, adquiriram-se 11 prédios, com uma área global de 30.00398 ha, no valor de 142.981.250\$00.

Da área adquirida 77% teve um custo unitário por ha de 5.300 contos e 23% um custo unitário de 2.977 contos/ha, o que implica em números médios globais 4.759 contos/ha (a preços de 1991/93).

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura resposta a requerimento dos Srs. Deputados do PSD Jorge Manuel Valadão dos Santos, Rui Duarte Luís e Manuel Lourenço Areias do Amaral.

"Assunto: Situação dos Professores da Escola Secundária Padre Jerónimo Emiliano de Andrade

Em resposta ao ofício n.º 3483, de 95/08/28, do Chefe de Gabinete de sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. No ano escolar de 1994/1995, encontravam-se em regime de mobilidade noutros serviços, os seguintes docentes da Escola Secundária Pde. Jerónimo Emiliano de Andrade:

Gabinete do Secretário Regional da Educação e Cultura

Comissão de Serviço:

Dr. Aurélio Henrique Silva Franco da Fonseca - 9.º Grupo - Secretário Regional

Dr. José Manuel Monteiro Lourenço - 8.º Grupo - Chefe de Gabinete

Direcção Regional da Educação

Comissão de Serviço:

Dr. Manuel Conde Bettencourt - 10.º Grupo A - Director Regional

Dra. Ana Maria R. C. Semião - 9.º Grupo - Directores de Serviços Técnico-Pedagógicos

Dra. Ana Paula Santos - 10.º Grupo A - Directora de Serviços de Formação e inovação

Dra. Ana Lúcia S. G. Almeida - 8.º Grupo A - Chefe de Divisão de Inovação Educativa

Dra. Teresa Dinis Quadros Costa - 8.º Grupo B - Chefe de Divisão dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Requisição:

Dra. Silvana Maria Gil Correia - 8.º Grupo B - exerce funções técnico-pedagógicas na divisão nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

Dra. Maria Júlia Mendes R. Pereira - 9.º Grupo - exerce funções técnico-pedagógicas na Divisão de Formação

Direcção Regional de Educação Física e Desporto

Comissão de serviço:

Dr. António de Lima Lopes - Educação Física - Director do Parque Desportivo da Ilha Terceira

Direcção Regional dos Assuntos Culturais

Comissão de serviço:

Dr. Vitor Manuel S. Duarte - 10.º Grupo A - Director Regional

Dra. Susana Rocha - 8.º Grupo B - Chefe de Divisão de Actividades Culturais e Editoriais

Requisição:

Dra. Maria João Alves Cordeiro Vieira - 10.º Grupo B - exerce funções técnico-pedagógicas na Biblioteca Pública de Angra do Heroísmo

Outros:

Dra. Ana Paula S. Rodrigues - 10.º Grupo A - destacada no Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, no cargo de Presidente do Conselho Directivo

Dr. Dionísio Mendes - 10.º Grupo B - Deputado

Dr. Fernando K. Luís C. N. Silva - 11.º Grupo B - Comissão de Serviço na Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Dr. Jorge Manuel Baptista da Costa - Educação Física - Requisitado na Universidade dos Açores

Dra. Margarida Lurdes P. Quinteiro - 9.º Grupo - requisitada no Instituto de Camões

2. Para a substituição dos professores referidos não houve contratação de docentes sem habilitação legal. Três docentes do 8.º Grupo B são detentores de habilitação suficiente e vinculados à Secretaria Regional da Educação e Cultura e com mais de

20 anos de experiência no grupo; 2 docentes do 9.º Grupo são também detentores de habilitação suficiente. Todos os restante são portadores de habilitação própria.

Para o Grupo de Educação Física foram colocados em regime de requisição, naquela Escola, três docentes profissionalizados, efectivos no Continente, que substituem o professor requisitado, o professor em comissão de serviço e o professor que se encontra em licença sabática - Drs. António Paz Gomes, Fernanda Paz Gomes e Maria Camila Serra Vasconcelos, respectivamente.

3. Pelo exposto no número anterior se infere que não houve alunos afectados pela situação descrita.

4. Pelo referido se poderá constatar que apenas dois professores da referida Escola se encontram a prestar funções técnico-pedagógicas na Direcção Regional da Educação e um professor de Filosofia a prestar funções técnicas num serviço dependente desta Secretaria Regional. Em qualquer dos casos não pertencem aos grupos mais carenciados na região e a sua requisição obteve sempre concordância do estabelecimento de ensino a que pertencem.

O pessoal docente em regime de mobilidade nesta Secretaria Regional restringe-se ao absolutamente imprescindível e a esmagadora maioria está colocado na Direcção Regional da Educação, em serviços técnico-pedagógicos e de inovação educativa.

5. Tendo em vista incentivar o surgimento dos docentes nas áreas mais carenciadas (ex: Matemática, Físico-Química e Música) a Secretaria Regional da Educação e Cultura tem vindo a atribuir bolsas de estudo a alunos que pretendam frequentar cursos superiores vocacionados para o ensino, com a contrapartida de obrigatoriedade de prestação de serviço na Região.

Este incentivo, de efeito imediatista, não tem feito negligenciar a concepção de medidas mais profundas e duradouras, nomeadamente o estabelecimento de um esquema de, relativamente a esses grupos carenciados, bonificação de tempo de serviço; prioridade na frequência de acções de formação contínua que impliquem mais rápida progressão na carreira; linhas de juros bonificadas, para acesso à habitação.

Este esquema, que vem sendo trabalhado há anos, esbarra, invariavelmente, com dificuldades junto do Ministério da Educação pela necessária política de concertação,

para além dos custos financeiros avultados que as mesmas acarretariam para o Orçamento Regional.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira.

"Assunto: Verbas Comunitárias Destinadas ao Sector Agrícola.

Na sequência do requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2159, pelo Senhor Deputado Francisco Cardoso Pereira Oliveira, do Partido Socialista, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. As medidas que foram tomadas no sentido das verbas comunitárias serem aplicadas na estruturação das empresas agrícolas, são as que constam da Medida Agricultura no âmbito do PEDRAA II e que se encontram devidamente regulamentadas pelas Portarias n.º 15/95, de 6 de Abril, 25/95, 26/95, 27/95, 28/95 e 29/95, todas de 27 de Abril e ainda pela Portaria n.º 58/95, de 10 de Agosto.

De referir ainda no que concerne ao apoio ao investimento no sector florestal a Portaria 55/94, de 6 de Outubro, que regulamenta a aplicação à Região do Reg. (CEE) 2080/92.

2. No que se refere ao empenhamento do Governo Regional "no sentido de conseguir que a CE compreenda a verdadeira especificidade dos Açores" julgamos que a aprovação do POSEIMA pela União Europeia é a prova evidente desse empenhamento.

Não vemos contudo qualquer razão para o empenhamento junto da CE ser efectuado no sentido de "as verbas destinadas ao sector agrícola sejam adequadamente aplicadas".

Julgamos que este é um procedimento interno, que tem estado a ser seguido, como é fácil de comprovar pelas taxas de execução da Medida Agricultura, no âmbito do PEDRAA, que atingiram em 1994 cerca de 98% e em 1995 tem já uma execução financeira de 85%.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura resposta a requerimento da Sra. Deputada do PSD Maria de Fátima da Silva Oliveira.

"Assunto: Concurso do Festival Nacional de Arte Infantil "Riscos e Rabiscos" - Entrega de Prémios a Alunos na Região.

Em resposta ao ofício n.º 3184, de 95/05/03, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

- No dia 22 de Junho de 1995 deu entrada na Direcção Regional da Educação um fax da empresa Volta e Meia com a lista dos vencedores da final do Festival Nacional de Arte Infantil "Riscos e Rabiscos";

- Entre os premiados constavam 3 alunos da Região, a saber:

André Rodrigues da Silva, da Escola Básica n.º 1 de Fontinhas, vencedor do prémio Riscos e Rabiscos para o 2.º ano de escolaridade;

Pedro Filipe V. Correia da Escola Básica Engenheiro José Cordeiro, dos Arrifes e Bruno Miguel Fernandes da Escola Básica/Jardim de Infância do Cantinho que obtiveram o primeiro lugar do prémio Colgate, respectivamente, para o 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Os alunos premiados pela Colgate ganharam uma viagem de nove dias à Disneyworld, com dois acompanhantes, enquanto que o André Rodrigues da Silva, se deslocará à Euro-Disney, também com 2 acompanhantes.

Na comunicação da empresa Volta e Meia dava-se ainda a conhecer que a exposição dos trabalhos teria lugar em Lisboa no dia 6 de Julho, no Museu da Electricidade e que seriam entregues certificados de participação às crianças que pudessem estar presentes.

Assim, e de forma a premiar também os alunos em causa, propôs a Direcção de serviços de Formação e Inovação que fosse custeada a sua deslocação até Lisboa.

Para as crianças tratava-se duma experiência e oportunidade únicas e foi essencialmente nelas que se pensou, não havendo, obviamente, qualquer intenção de desvalorizar os respectivos professores. Dado que a viagem até Lisboa corria a expensas da Direcção Regional de Educação e já que optar por uma das três docentes

como acompanhante seria, isso sim, discriminatório, foi convidada a pessoas que, dentro da Direcção Regional de Educação melhor tinha acompanhado, no terreno, o projecto em causa - a professora do 1.º ciclo Maria José Lourenço, requisitada na D.R.E. para exercer funções de apoio à expressão plástica.

Relativamente à professora do Pedro Filipe Correia, de facto tivemos conhecimento de que foi a Lisboa às exposições, mas suponho ter sido ela a custear a sua deslocação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional de Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado José Humberto Chaves.

"Assunto: Recuperação de Estradas Municipais em Santa Maria.

Em, resposta ao ofício n.º 2857 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa Regional relacionado com o assunto designado em epígrafe, encarregame Sua Excelência o Secretário Regional de informar que todas as questões ali referidas foram acordadas com o Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, aquando da última visita do Governo à Ilha de Santa Maria.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura resposta a requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Duarte Manuel da Rocha Pires.

"Assunto: Campeonato Nacional de Futebol da III Divisão "Série Açores" - Transportes.

Em resposta ao ofício n.º 3261, do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarregame Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

Se percepcionarmos correctamente o requerimento do Senhor Deputado, o problema levantado reporta-se ao facto de não estarem garantidas as ligações de regresso à respectiva ilha, no mesmo dia do jogo, a todas as colectividades participantes no Campeonato Nacional de Futebol da III Divisão - série Açores.

Aparentemente trata-se de um problema de transporte, logo fora do âmbito desportivo que nos compete.

Da nossa parte e de acordo com a legislação em vigor fizemos o que sempre foi feito para todas as participações de âmbito nacional.

Apreciados os calendários e as diferentes possibilidades de deslocação, são calculados os apoios complementares de forma diversa para cada clube e em função das circunstâncias concretas encontradas.

Assim foi feito para os clubes participantes na Série Açores a quem já foi remetido proposta de Contrato-Programa referente às verbas respeitantes à participação na 1.ª fase da prova.

Como complemento de informação podemos relembrar que a Comissão da Série Açores promoveu várias reuniões com o Conselho de Administração da SATA na procura da melhor solução quer em termos de tráfego, quer em termos financeiros.

Conseguida uma solução considerada bastante aceitável pela Comissão, ficou salvaguardado a garantia de transporte para todos os jogos em tempo razoável, salvaguardando-se, e sempre, os interesses dos restantes passageiros a transportar.

Foi encontrado um valor de redução das tarifas de deslocação (15%) podendo os clubes continuar a trabalhar com os agentes de viagens por si escolhidos.

O valor da redução será integralmente distribuído pelos clubes.

Todos estes aspectos foram objecto de Protocolo Tarifário entre a SATA e as Associações de Futebol da Região.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado António Gomes.

"Assunto: Pavimentação de dois Recintos Escolares do 1.º Ciclo do Ensino Básico em S. Jorge.

Em resposta ao ofício de V. Exa. n.º 1583, de 95/09/06, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1.º A Câmara Municipal da Calheta recebeu apoio (disponibilização de materiais através de requisições) para beneficiação de dois pátios das escolas n.º 1 de Santo

Antão e n.º 2 da Ribeira Seca, requisições de Outubro de 1991 e Setembro de 1992, no valor global de Esc: 1.207.640\$00.

2.º Foram igualmente emitidas requisições de material para beneficiação de pátios das escolas dos Rosais, Velas e Urzelina (Concelho de Velas) no ano de 1994 e 1995, no valor global de Esc: 2.300.000\$00.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Gonçalves".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações resposta a requerimento do Sr. Deputado Ricardo Barros.

"Assunto: Cedência de Habitações nos Bairros Joaquim Alves e Terra Chã.

Em referência ao requerimento em epígrafe, enviado a coberto do ofício n.º 3466, de 25/08/95 do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa., para os efeitos convenientes o seguinte:

Os critérios para a cedência das habitações nos Bairros Joaquim Alves e Terra Chã, estão definidos por Portarias devidamente aprovadas e publicadas no Jornal Oficial.

Foram até ao momento efectuadas escrituras de cedência de habitações, a 7 requerentes do Bairro Joaquim Alves e 9 do Bairro da Terra Chã.

Encontram-se reunidas as condições para se efectuarem as escrituras de 29 fogos no Bairro da Terra Chã e 17 no Bairro Joaquim Alves.

De todos os processos entrados nesta Secretaria Regional, falta decidir sobre 11 casos no Bairro da Terra Chã e 3 no Bairro Joaquim Alves, por falta de entrega de documentos por parte dos interessados.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do secretário Regional, Eduardo de Medeiros".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura, resposta a um requerimento dirigido pela Sra. Deputada Fátima Oliveira.

"Assunto: Sinalização Turística da Ilha Terceira

Em resposta ao ofício n.º 3672, de 95/09/13 do Gabinete de Sua Exa. o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, encarrega-me Sua Exa. o Secretário da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. Na sequência do solicitado pela Exma. Direcção de Turismo e usando a recomendação ali expressa de que os contactos posteriores deveriam ser encaminhados para a Delegação de Turismo da ilha Terceira, houve uma reunião entre o director de Gabinete da Zona classificada de Angra do Heroísmo e o Sr. Delegado do Turismo para, de forma genérica, se definirem os enquadramentos das diversas entidades, nomeadamente S.R.H.O.P.T.C, C.M.A.H, S.R.T.A. e G.Z.C.A.H..
2. Dessa reunião saíram as orientações necessárias e para cuja colaboração o CZCAH havia sido solicitado no que diz respeito à ilha na globalidade, aceitando-se o modelo que a S.R.T.A. propunha.
3. Na sequência dela houve também a recomendação à Delegação de O.P. da Ilha Terceira para que onde Angra do Heroísmo figurasse nas sinalizações da sua responsabilidade colocasse o símbolo de monumento e de Património Mundial.
4. Considerando que a Zona Classificada é um conjunto monumental de interesse público e qualquer sinalização ou publicação deve entender essa realidade como uma globalidade multifacetada mas não como um somatório de edifícios e lugares de interesse, ficou acordado e desde logo foi iniciado esse trabalho, que o Gabinete da Zona Classificada elaboraria e eventualmente realizaria a parte que lhe cabia de responsabilidade no interior da Zona Classificada.
5. Os meios humanos, técnicos e financeiros extremamente exíguos do GZCAH não permitiram um processo acelerado como seria conveniente e foi comunicado verbalmente ao telefone à Exma. Sra. Deputada por mais de uma vez dado o interesse por ela manifestado por este assunto.
6. Neste momento, e mercê de um estágio de dois jovens da União Europeia no GZCAH, foi possível acelerar o assunto estando na última fase a elaboração de uma proposta de informação dentro da Zona Classificada subdividindo-a em áreas e colocando, relativamente a cada uma delas, não só a informação de carácter turístico especificamente como também outra informação mais abrangente e de utilidade

pública que permita olhar para a zona central da Zona Classificada de Angra como se de um centro comercial se tratasse.

7. Está preparada uma apresentação pública dessa informação no âmbito das comemorações que habitualmente o GZCAH leva a cabo a 7 de Dezembro de cada ano. O que está preparado também terá uma saída multimédia, caso venha a ser possível a sua execução a partir do início do ano que vem, que poderá estar terminada e disponível em postos vários distribuídos pelo interior da Zona Classificada no mês de Maio próximo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura resposta a requerimento da Sra. Deputada Lisete Silveira e do Sr. Deputado Fernando Menezes do Partido Socialista.

"Assunto: Escola Secundária G/B Dr. Manuel de Arriaga - Horta

Em resposta ao ofício n.º 1634, de 95/09/19, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. O PMP 1993/96 previa o início do processo de construção de uma nova Escola Secundária Geral e Básica (ESGB) na cidade da Horta, tendo-se agendado para o período 1995/96 os seguintes trabalhos:

- escolha e aquisição de terrenos;
- definição e programa-base;
- elaboração do projecto;
- lançamento do concurso público e consignação da empreitada;
- início da execução física.

Para a concretização deste objectivo, foi atribuída uma verba de 20 mil contos em 1996 e de 1.130 mil contos em "anos seguintes", de acordo com a proposta do PDR 94/99 que previa a conclusão da empreitada em 1998.

2. Face à situação de sobrelotação da Escola Secundária da Horta, foi decidido ampliar aquele estabelecimento de ensino no Verão de 1993. Concluído que estava o projecto, o conselho pedagógico da escola, em reunião de 16 de Julho de 1993,

inviabilizou, por unanimidade, a referida ampliação, optando por obras de grande reparação/beneficiação dos edifícios existentes.

3. O projecto de grande reparação/beneficiação, orçado em cerca de 60 mil contos, foi concluído pela Direcção Regional de Equipamentos Colectivos (DREC) em Janeiro p.p., aguardando oportunidade orçamental para que seja analisada eventualmente concretizado, se for caso disso.

4. Contudo, uma vez que se verificará uma redução do número de alunos na Escola S.G/B Dr. Manuel de Arriada, decorrente da transformação em EB 2,3 da actual Escola Preparatória da Horta, o estabelecimento em questão, para além das obras de reparação/beneficiação de que carece urgentemente, ficará a necessitar de uma ampliação correspondente a mais 7 (sete) salas de aula.

5. Para 1996, foi proposta a inclusão de uma EBA, 2,3, a construir na Horta, idêntica às que já estão previstas para Angra do Heroísmo e Ponta Delgada. Desta forma pretende-se resolver a questão do ensino artístico e simultaneamente a rede manual de ensino.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Fernando Fonte.

"Assunto: Construção da Escola Básica 2+3 e Ensino Artístico de Angra do Heroísmo

Relativamente ao requerimento do Sr. Deputado Fernando Alberto Sousa da Fonte, que deu entrada nessa Assembleia, em 95/08/07, com o n.º 1999, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de transmitir a V. Exa. as informações prestadas, respectivamente, pelas Secretarias Regionais da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Educação e Cultura que a seguir se transcrevem:

"O montante a dispensar com a aquisição dos terrenos será o que resultar da avaliação efectuada por peritos nomeados pelo Tribunal da relação de Lisboa".

"Prevê-se à semelhança de processos idênticos, que o Estudo prévio seja apresentado, por posterior análise e aprovação, no decorrer do 1.º semestre do próximo ano e que o Projecto de Execução esteja concluído no final de 1996.

Assem sendo, é de prever que o início da execução física do projecto em apreço possa ocorrer no primeiro ano da vigência do próximo Plano de Médio Prazo (PMP 1997/2000)".

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral, Rui Nina da Silva Lopes".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura resposta a requerimento do Sr. Deputado António das Neves Lopes Gomes.

"Assunto: Conservação e Reparação das Instalações dos Estabelecimentos do 1.º ciclo do Ensino Básico em São Jorge

Em resposta ao ofício de V. Exa. n.º 1572, de 95/09/08, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. Na sequência da Orientação n.º 27/94 - "Grandes Reparações em Escolas Primárias", de 94/09/12, da Presidência do Governo, a Direcção Regional de Equipamentos Colectivos (DREC) solicitou às Câmaras Municipais da Região que procedessem ao levantamento das obras de grande reparação e beneficiação a efectuar nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico com o objectivo de dotar o Plano de 1996 de uma verba que permita contribuir significativamente para o melhoramento do parque escolar daquele nível de ensino;
2. Com excepção da Câmara Municipal de Povoação e Santa Cruz das Flores, foram remetidos à DREC, pelos Municípios da Região, durante o mês de Junho p.p., inúmeros processos devidamente instruídos com Plantas, memória Descritiva e Medições e Orçamento dos trabalhos a executar por estabelecimento do ensino;
3. Os trabalhos a executar, de acordo com os processos organizados pelos Municípios com a participação activa das Direcções e/ou Delegações Escolares e escalonados por ordem de prioridade, totalizam 1.515 mil contos;
4. A Proposta de Plano 1996, elaborada pela Direcção Regional da Educação em Agosto p.p. previa uma verba de 200 mil contos para a Cooperação Financeira com as Autarquias e de 100 mil contos para a melhoria de instalações do 1.º Ciclo;
5. De acordo com informação recolhida junto da DREC, na pessoa do Dr. Edmundo Lopes, previa-se que na 1.ª semana de Outubro p.f. estivesse constituído o grupo de trabalho que analisasse todos aqueles processos, com visitas às escolas, quando tal se

justificar, e proporá uma metodologia de actuação para cada acção ou conjunto de acções.

Refira-se, a propósito, que a Direcção Regional da Educação alertou para a necessidade de estar representada, tendo em consideração que na análise dos processos de grande reparação/beneficiação dever-se-á ter em atenção a previsão de matrículas por escolas e as ampliações/beneficiações e novas construções que se prevê concretizar em 1996 e na vigência do próximo Plano de Médio Prazo.

Assim sendo, e em resposta ao requerimento em apreço, se for tida em conta a proposta da Direcção Regional da Educação é de prever que durante o ano de 1996 sejam concretizadas as obras de grande reparação nos edifícios escolares em maior estado de degradação e que os restantes casos sejam solucionados em 1997.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Secretaria Regional da Educação e Cultura, resposta a requerimento dirigido pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa.

"Assunto: Criação de Espaços para a Prática da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Em resposta ao ofício do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional n.º 2785, de 95/07/05, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Educação e Cultura de transmitir o seguinte:

1. Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Deputado Francisco de Sousa e consultando a DREPA, relativamente à diferenciação de números apresentados na publicação Açores - DREPA 22/94, fomos informados de que o tratamento técnico utilizado se baseou nos quadros apresentados na Situação Socio-económica 1991/93 (Q. 12.4; Q. 12.9; Q. 12.10; Q. 12.13; Q. 12.14; Q. 12.18; Q. 12.21; e Q. 12.23) não se tendo considerado os conceitos e o número de alunos apontados em texto corrido.
2. A diferenciação de conceitos utilizados, nomeadamente estabelecimento/edifício escolar, em vez de número de escolas e não se terem contemplado os alunos matriculados nas modalidades especiais de educação escolar, estão na razão de ser da diferenciação apresentada.

3. Para um efectivo conhecimento, informa-se que os elementos estatísticos divulgados pela Secretaria Regional da Educação e Cultura estão correctos, devendo as entidades que os consultarem ter na devida conta os conceitos aí empregues.

I - Estabelecimentos de Ensino

Pré-Escolar	183
Básico 1.º Ciclo	261
Básico 2.º Ciclo	39*
Básico 3.º Ciclo	
Secundário	
Politécnico	2
Universitário	1
Total	304**

* inclui 11 CPTV's

** o total não é igual à soma das parcelas

II - Alunos

Pré-Escolar	4.495
Básico 1.º Ciclo	21.079
Básico 2.º Ciclo	9 443
Básico 3.º Ciclo	11.898
Secundário	7.103
Politécnico	455
Universitário	1.597
Total	56.070

III - Professores

Pré-Escolar	287
Básico 1.º Ciclo	1.019
Básico 2.º Ciclo	2.114
Básico 3.º Ciclo Secundário	
Politécnico	39
Universitário	284
2.º Ciclo TV	30
Total	3.773

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, José Manuel Monteiro Lourenço".

Secretário (Hélio Pombo): Da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas resposta a requerimento do Sr. Deputado Francisco Cardoso Pereira de Oliveira.

"Assunto: Construção do Matadouro Industrial da Ilha Terceira

Na sequência de requerimento apresentado à Assembleia Legislativa Regional, com o n.º 2161, pelo Sr. Deputado Francisco Cardoso Pereira Oliveira, do Partido Socialista, encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar o seguinte:

1. A localização do novo matadouro da Ilha Terceira está pensada nas proximidades da cidade da Praia da Vitória, embora ainda não haja terreno adquirido.
2. No que respeita ao início da sua construção prevê-se que possa ter lugar no segundo semestre de 1997.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete, Mário Lourenço".

Secretário (Gaspar da Rosa): Da Presidência do Governo e para efeitos de apreciação e posterior aprovação, foi dirigido uma Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/95 - "Aplicação à Região do Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Estabelecido pelo Dec-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro"

Secretário (Hélio Pombo): Da Presidência do Governo é enviada a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/95 - "Alteração do Decreto Regional n.º 18/80/A, de 21 de Agosto - Regime Jurídico do Arrendamento Rural dos Baldios".

Presidente: De acordo com o nosso Regimento, alínea b) do artigo 89.º, vamos proceder à discussão dos votos apresentados.

Tem a palavra o Grupo Parlamentar do Partido Socialista para proceder à apresentação do Voto de Congratulação sobre "Realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas".

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Entre os dias 3 e 7 de Novembro de 1995 decorreu na cidade da Horta o IV Congresso de Comunidades Açorianas cuja sessão de abertura teve lugar nesta Assembleia, como acto simbólico de reencontro dos açorianos na casa mãe da autonomia.

Considerando a importância deste congresso enquanto ponto de encontro dos nossos emigrantes espalhados pelos quatro cantos do mundo;

Considerando as conclusões aprovadas onde se expressa a necessidade de defesa da língua e cultura portuguesas e a valorização das nossas comunidades emigradas na busca de uma afirmação sólida nos países de acolhimento.

O Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições regimentais e estatutárias aplicáveis propõe o seguinte **voto de congratulação:**

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pela realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas partilhando das suas conclusões finais comprometendo-se a estudar e equacionar a melhor forma de as levar à prática e a pugnar pela valorização das comunidades açorianas nos países onde se inserem.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Novembro de 1995".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Congratulação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A Representação Parlamentar do PCP irá votar favoravelmente este Voto de Congratulação na medida em que consideramos importante o facto de se ter efectuado o IV Congresso das Comunidades Açorianas. Valorizamos também o facto do seu início se ter efectuado nesta Assembleia e consideramos de muita importância a possibilidade da troca de experiências, do convívio que à volta deste acontecimento foi possível efectuar-se entre as comunidades das diversas localidades onde existem açorianos. Isto contribui para um melhor conhecimento mútuo entre as diversas comunidades e também dessa comunidade em relação à Região Autónoma dos Açores e da própria Região Autónoma dos Açores em relação à vivência de todos aqueles que originários da nossa região têm por opção ou por necessidade a vivência nos países ou nas regiões que os acolheram.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Duas palavras apenas para sublinhar a entrega deste voto na Assembleia.

Nós, participámos neste Congresso e há dois aspectos que são, do nosso ponto de vista, fundamentais.

Por um lado a afirmação da açorianidade, naturalmente e dessa enorme afectividade que nos liga enquanto açorianos espalhados pelo mundo. A saudade e a afectividade fazem, efectivamente, parte da nossa forma de ser e levamos isso connosco quando partimos.

Por outro lado, queria também sublinhar as conclusões do Congresso que apontam para questões extremamente importantes e que sai um pouco daquela perspectiva por vezes melancólica que se tem acerca da diáspora.

É importante pensar nas nossas comunidades de emigrantes de uma forma cada vez mais positiva e integrada nos locais onde estão, onde trabalham e onde fazem a sua vida. São importantes as conclusões relativas ao levantamento que é necessário efectuar ao mútuo conhecimento, à cultura e difusão da língua portuguesa, à deslocação de jovens aos Açores e empresários, etc...

Preocupam-nos também as condições de vida dos nossos emigrantes e os seus problemas, a forma como são tratados nos Consulados Portugueses, a forma como por vezes não conseguem resolver os problemas mais elementares da sua vida, como

eu já tive a oportunidade de referir neste plenário por várias vezes assim como o meu colega Rui Pedro Ávila quando regressou de uma visita à Califórnia.

Essas coisas preocupam-nos e é importante passar da palavra aos actos. É importante que para além desta liturgia do encontro, do reencontro e do congresso, se passe efectivamente à prática e se aposte nas nossas comunidades de uma forma positiva e valorizando-as, mas valorizando-as também lá, onde elas trabalham, onde elas têm que se inserir para prosperar e para se afirmar.

É esta a mensagem que eu queria deixar aqui. Uma mensagem de busca na afirmação da identidade açoriana, mas também da sua valorização nos locais onde ela se insere. Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A matéria em análise é consensual. Todos nós estamos conscientes das ligações à nossa diáspora.

Também participámos no IV Congresso das Comunidades e temos também um Voto de Saudação a todos quantos neles participaram e mantêm esta chama viva que liga à terra mãe todos quantos um dia tiveram coragem ou necessidade de ultrapassar os nossos horizontes sempre iguais.

O Grupo Parlamentar do PSD, consciente de toda essa problemática e por ter acompanhado, não só a vida da diáspora, como também as suas manifestações locais, vai dar o seu voto favorável ao voto apresentado pelo Partido Socialista.

Presidente: Não havendo mais inscrições vamos proceder à votação do Voto de Congratulação relativamente ao IV Congresso das Comunidades Açorianas apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com este voto, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à apresentação do Voto de Pesar sobre "Falecimento do Professor Dr. José Conde", apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a quem pediria o favor de o apresentar.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

VOTO DE PESAR

Na madrugada do dia 1 do mês findo, faleceu, inesperadamente, no Hospital de Santa Maria em Lisboa, o Professor Doutor José Conde, figura marcante da Oncologia em Portugal, para quem a componente humana era tão importante como a remoção do mal por via cirúrgica.

Nascido no dia 16 de Julho de 1920, em Peabody, Estados Unidos da América do Norte, filho de pais graciosenses emigrados, veio para a ilha Graciosa com apenas 5 anos de idade, sentindo-se por este facto graciosense de alma e coração. Sempre esteve muito ligado aos Açores especialmente à sua Graciosa.

Quando concluiu o exame da antiga 4ª classe do Ensino Primário, na Escola da Freguesia da Luz com 10 anos, foi para Angra do Heroísmo, com uma mesada à justa, a fim de prosseguir os estudos liceais tendo como único objectivo ser médico-cirurgião.

Aos 25 anos era médico. Em Lisboa ingressou no Instituto Português de Oncologia, e após um estágio em Inglaterra obteve a especialidade de cirurgia plástica.

Em 1954, é nomeado chefe de clínica do 5º Piso do I.P.O.

Durante 40 anos esteve ao serviço do I.P.O. e da Oncologia. Não há nada da especialidade que ele soubesse e não tivesse escrito.

Era, dos sábios, um dos mais sábios. A sua ciência era reconhecida para além fronteiras.

Foi o primeiro Professor de Oncologia em Portugal.

Dirigiu durante muitos anos o I.P.O. onde deixou obra inesquecível. Ficou célebre o Serviço "Cabeça e Pescoço" que fundou na convicção de que se tratava de uma medida técnica humana e económica. Tinha razão. Os doentes passaram a ter, no

mesmo serviço, médicos de diferentes especialidades para lhes fazerem o diagnóstico e melhorar a qualidade dos tratamentos.

O Professor Doutor José Conde, tinha uma noção exacta do que é trabalhar no fio da navalha, com doentes, permanentemente entre a vida e a morte. Fez da medicina um sacerdócio desde os seus tempos de aluno a Professor Catedrático. Na sua vida tinha duas grandes paixões: operar e ensinar.

Verdadeiro missionário, transmitiu os seus conhecimentos como "quem prega os Evangelhos" Ele próprio o anunciava.

Foi um pioneiro. Ensinou tudo a todos. Alunos de Medicina e Enfermagem, médicos generalistas e especialistas, e outros profissionais de saúde, alunos e professores de muitas escolas do ensino secundário e a população em geral. Esta é a convicção de, pelo menos, três mestres da mesma ciência, Doutores Mário Bernardo, João Sacadura e Luís Botelho, os pares que se associaram para lhe tecer há 5 anos, o elogio no momento da sua jubilação.

Para ele o doente não era só um conjunto de sintomas, mas um todo, humano e sensível.

Exigente consigo mesmo e com os outros, mas incapaz de ser prepotente ou injusto.

Durante o tempo em que foi o principal responsável pelo I.P.O. não havia Relógio de Ponto e todos os médicos chegavam ao serviço antes da hora.

Obcecado com a sua ciência sacrificou muitas vezes a família. Esposa e filha, ambas médicas, eram condescendentes e solidárias.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho o Professor Doutor José Conde dedicava por dia uma quantidade muito significativa de horas à Medicina.

A doura perserverância e ensinamentos do Professor Doutor José Conde, ficaram para sempre, consagrados no "Programa Europa Contra o Cancro" no qual colaborou desde o seu início, ocorrido no ano de 1986.

Constituiu o adequado reconhecimento por todo o seu passado profissional o ter sido nomeado pelo Governo da República como o primeiro perito nacional para o Comité de Peritos de Oncologia da C.E..

Podia dizer-se que os genes da harmonia sobredotaram este Professor que falava da morte como "um fenómeno natural". Pugnou pela liberdade do homem mas nunca

uma liberdade descontrolada" como tantas vezes afirmou. Quando uma célula perde o equilíbrio, gera o cancro. E o Professor Doutor José Conde lutou desde sempre contra todos os cancros...

Sempre que lhe pediam uma comunicação para uma conferência preparava os textos com muita antecedência.

Graças a essa meticulosa capacidade, no VI Congresso Nacional de Oncologia que se realizou de 12 a 14 de Outubro findo, do qual o grande especialista seria Presidente de honra, foi lida a comunicação que deixou pronta um mês antes da sua morte.

Para quem optou acabar a sua carreira como Professor, a referida leitura constituiu a sua "última aula".

O seu nome ficará para sempre ligado à história dos filhos mais ilustres da ilha Graciosa e para que o mesmo perdure, numa louvável iniciativa a Junta de Freguesia da Luz, decidiu atribuir, já há alguns anos, o nome de uma rua da Freguesia, com uma placa foi colocada na casa onde viveu, facto que de modo algum vem compensar tudo aquilo que tão ilustre benemérito foi em particular, para com todos os Graciosenses que o procuravam no âmbito da sua brilhante carreira Profissional.

Face a tudo o que fica exposto o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, propõe, nos termos Regimentais a aprovação deste Voto de Pesar.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Novembro de 1995".

Presidente: Está aberta a discussão sobre este Voto de Pesar.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Cunha.

Deputado João Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Dr. José Conde, como era conhecido na Ilha Graciosa, morreu em Lisboa e com a sua morte ficou mais pobre a medicina portuguesa, europeia e porque não dizê-lo a medicina mundial.

Este homem nascido nos Estado Unidos, mas que cresceu na Ilha Graciosa, desde muito cedo se destacou no difícil mundo da medicina.

Em Lisboa, onde se radicou e fez a sua vida, logo lhe reconheceram méritos e foram-lhe confiados altos cargos nos quais pôs todo o seu saber o que o levou rapidamente a ser conhecido em todo o mundo, como um dos mais capazes na área da oncologia.

O professor Conde, era uma pessoa onde a vertente altamente humanista sobressaía e assim sendo, na capital sempre se mostrou disponível para apoiar os doentes da Ilha Graciosa e das restantes ilhas dos Açores que tinham necessidade de recorrer aos serviços do Instituto Português de Oncologia.

Passou o homem, mas a sua obra ficará para sempre e será com certeza um grande instrumento para que a medicina na sua vertente de oncologia possa continuar a progredir e salvar vidas.

Essencialmente pelas razões apontadas, o Grupo Parlamentar do PSD associa-se ao Voto de Pesar, proposto pelo Partido Socialista, pela morte deste ilustre cirurgião.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós associamo-nos também ao Voto de Pesar que nos é proposto pelo Partido Socialista e que procura lembrar o Professor Dr. José Conde, figura ilustre de proveniência da Ilha Graciosa e que, sem dúvida nenhuma, deixou o seu nome escrito com "Letras de Ouro" na medicina portuguesa e no trabalho que desempenhou, fundamentalmente ligado à oncologia no IPO.

Vamos votar favoravelmente este voto.

Presidente: Não havendo mais pedidos para intervir vamos proceder à votação do Voto de Pesar ao Sr. Professor Dr. José Conde.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Nascimento Ávila.

Deputado José Nascimento Ávila (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente este Voto de Pesar e como complemento, do que eu acabei de ler e para corrigir uma omissão involuntária do texto, sinto o dever de acrescentar que o Professor Dr. José Conde, a 10 de Junho de 1989, na celebração do dia de Camões e das Comunidades Portuguesas realizada, em Ponta Delgada, aquando da Presidência aberta nos Açores, foi justamente galardoado por sua Exa. o Presidente da República, Dr. Mário Soares, com a mais alta

condecoração das honoríficas portuguesas, Oficial da Ordem Militar Santiago e Espada.

Presidente: Passemos ao Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata pela "Morte do Primeiro-Ministro de Israel Yitzhak Rabin".

Pedia a um dos seus subscritores para fazer o favor de o apresentar.

Deputado Aurélio da Fonseca (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Pesar

A paz, com todas as benesses que lhe estão associadas, como a alegria de viver, foi, é e continuará a ser algo que emana dos mais profundos recônditos da alma humana.

Estreitamente ligada aos ideais da liberdade, da justiça e da verdade é a única resposta possível para a solução dos conflitos que teimosamente persistem em dividir os homens, lançando-os uns contra os outros, em flagrante desrespeito pelos inalienáveis direitos humanos e contra os interesses legítimos dos que infelizmente continuam a não conseguir fazer valê-los, por vezes, nem tendo como referência última as superiores exigências do bem comum.

Quando tanto se fala de paz e quando tanta e boa gente se entrega devotadamente à sua construção é com a mais sentida mágoa, aliada a uma profunda revolta, que se constata que, uma vez mais, alguém atenta contra a vida do seu semelhante, tentando pela força, pela violência, alterar o curso dos acontecimentos que a ela podem levar.

Não se pode, pois, neste momento de grande consternação e tristeza, deixar de expressar a maior solidariedade para com o povo israelita pela perda de um homem, de um político e de um líder, como Yitzhak Rabin, que não obstante a sua brilhante carreira militar e o valioso contributo que deu à nação que viu nascer, na defesa intransigente do seu direito à vida e dos que nela labutam, para cuja manutenção foi necessário o recurso à guerra, soube, no momento certo, dar a volta, colocar de lado o poder das armas e tornar-se um verdadeiro artífice da paz, na mais clara demonstração de que essa é a única via para se encontrar a solução do problema

israelo-árabe, face aos inegáveis direitos que igualmente assistem ao povo palestino.

A atribuição do Prémio Nobel da Paz a Rabin, Arafat e Peres, em 1994, constituiu público reconhecimento e louvor da Humanidade para com estes homens de boa vontade, graças a cuja acção se veio a instaurar o processo da autonomia palestiniana. Repudiando o extremismo fanático que pôs fim à vida de Yizhak Rabin, aqui fica igualmente expresso o desejo e o voto sincero de que o seu comprometimento abnegado para com a causa da Paz, que culminou com a doação da sua própria vida, não tenha sido em vão e para que os que lhe darão natural continuidade saibam fazê-lo sem comprometer a evolução do actual processo, em curso, que tão difícil foi colocar em marcha.

Será essa, sem dúvida, a maior e melhor homenagem póstuma que lhe é devida.

Nestes termos, e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe ao plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação de um voto de pesar pela morte do Primeiro-Ministro de Israel Yizhak Rabin.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Novembro de 1995".

Presidente: Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Também para o Partido Socialista os valores da paz e da vida humana são absolutamente essenciais. É por isso que também nós repudiamos com veemência o assassinio cometido contra Yitzhak Rabin.

Era de facto uma personalidade que teve um determinado passado mas que, sobretudo nos últimos anos, se dedicou à causa da paz e foi nessa medida que foi considerado Prémio Nobel juntamente com Arafat e Perez, como é mencionado e muito bem neste voto.

O PS teria feito em relação a este voto outro tipo de considerandos. De qualquer forma, nós vamos votar favoravelmente envolvendo neste nosso voto, para além da defesa dos valores da paz e da vida humana, sem tibiezas, o problema da questão da Palestina e também a nossa solidariedade contra os palestinianos.

Portanto, o PS vota, com agrado, favoravelmente este voto do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Voto de Pesar que é apresentado pelo Partido Social Democrata, vem trazer à colação da Assembleia, mensagem que nós consideramos importante e a recordação de um homem que pugnou nos últimos anos para que pudesse haver paz no Médio Oriente actuando, seriamente, no sentido de construir essa paz e de contribuir, como contribuiu, para que entre o povo árabe e judeu pudesse haver um respeito mútuo, sem recurso à guerra.

Ao votarmos favoravelmente este voto, é desejável manifestar aqui o desejo de que tanto o povo judeu como o povo árabe, continuem na senda que o Primeiro Ministro de Israel iniciou, ou seja, a paz e o entendimento mútuo entre esses dois povos.

Efectivamente, o votar favoravelmente este voto implica necessariamente um desejo efectivo de que a paz prossiga no Médio Oriente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vou pôr à votação o Voto de Pesar pela Morte de Yitzhak Rabin, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como estão.

Secretário: O Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao Voto de Protesto apresentado pela Representação Parlamentar do Partido Comunista Português.

Eu pediria ao seu subscritor para fazer o favor de o apresentar.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"VOTO DE PROTESTO

Notícias vindas a público, em diversos órgãos de comunicação social, dão conta de que se realizou no passado dia 21/10/95, numa quinta da Ilha Terceira, uma tourada de morte.

De acordo com essas mesmas notícias, assistiram a essa tourada cerca de cem pessoas, às quais terá sido pedida confidencialidade.

Acontece porém que um programa tauromáquico da Televisão Espanhola (TVE) transmitiu uma reportagem sobre o referido acontecimento, o que veio trazer para o domínio público tal facto.

Refira-se, ainda, que esta tourada de morte surge na sequência de um programa de homenagem ao toureiro espanhol Mateito, que na ocasião ocorreu na Terceira.

A Lei que proíbe as touradas de morte em Portugal foi, assim, violada de forma clara e deliberada, o que, em si mesmo, não é aceitável.

Acresce que, de acordo com os dados vindos a público, estiveram presentes nessa tourada de morte membros do Governo Regional dos Açores, nomeadamente o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, situação esta que não foi desmentida.

Não sendo aceitável, como não é, que a legalidade vigente sobre esta matéria seja violada como foi, é profundamente condenável que tal violação, organizada, da Lei, seja feita com a cobertura que dá o simples facto de um Secretário Regional do Governo do Açores aceitar estar presente.

A Representação Parlamentar do PCP/Açores, para além do facto de concordar claramente com a proibição de touros de morte em Portugal, entende que a eventual defesa de posição contrária nunca pode ser assumida realizando-se "espectáculos" desse tipo à margem da Lei.

O facto de tal tourada de morte ter tido lugar numa quinta privada em nada diminui, nem o significado nem a natureza ilegal da iniciativa.

A presença de pelo menos um membro do Governo Regional dos Açores nessa tourada de morte significa um profundo desrespeito pela legalidade vigente, o que não é, a nenhum título, aceitável.

Tendo presente o que atrás se expõe, a representação Parlamentar do PCP propõe, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, o seguinte:

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores, reunida em 08/11/95 protesta veementemente contra o facto de no passado dia 21/11/95, em território da Região Autónoma, ter sido realizada, à margem da Lei, uma tourada com touros de morte.

A Assembleia Legislativa Regional dirige de modo especial, o seu protesto, contra o facto de pelo menos um membro do Governo Regional dos Açores ter dado cobertura a tal iniciativa ilegal, estando presente no referido acontecimento.

Na sequência deste protesto, e recusando liminarmente o recurso a ilegalidades como forma de subverter a legalidade, a Assembleia Legislativa Regional recomenda que sejam desencadeados os adequados procedimentos legais contra os organizadores dessa tourada de morte e recomenda, vivamente, ao Senhor Presidente do Governo Regional que apure com toda a urgência qual o grau de responsabilidade de qualquer membro do seu Governo nesta situação.

Assembleia Legislativa Regional, 8 de Novembro de 1995".

Presidente: Está à discussão este Voto de Protesto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PSD requer o adiamento da discussão e votação deste Voto de Protesto ao abrigo do artigo 91.º, n.º 3 do Regimento.

Presidente: Está adiada a discussão e votação deste Voto nos termos do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não querendo pôr em causa o requerimento apresentado, discordo do modo como aqui foi interpretado o nosso Regimento, na medida que considero que a prorrogação para o futuro da votação requer a votação do próprio requerimento.

Se outra interpretação dou, gostaria que a Mesa me esclarecesse qual o artigo do Regimento em que se baseou.

Presidente: Foi no n.º 3 do artigo 91.º, Sr. Deputado.

Tem a palavra Sr. Deputado.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, o Regimento diz que: "... poderão ser ...". Isto requer votação no plenário da Assembleia para se decidir se efectivamente será ou não adiada.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão, estou pela primeira vez a presidir a uma sessão e o entendimento que aqui é registado pelo Mesa é que, a requerimento de qualquer um dos Grupos Parlamentares, a votação, é automaticamente, adiada. Tem sido esta a praxe desta Casa. Eu estou aqui há pouco tempo, mas é assim que se tem registado e os membros da Mesa que consultei, assim me informaram, mas se o plenário entende de outra forma...

O entendimento que a Mesa tem ou tem vindo a ter é que há um direito que assiste aos Grupos Parlamentares. Logo que é pedido, automaticamente, a votação passa para o dia seguinte. A mesa mantém a sua posição.

Tem a palavra Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para manifestar a nossa discordância total em relação a essa interpretação que é dada ao Regimento e por isso mesmo, requeremos que essa tomada de posição da Mesa seja submetida ao plenário, de acordo com o próprio Regimento. Está em causa uma interpretação e com base no próprio Regimento nós requeremos que isso seja submetido ao plenário.

Presidente: Vou pôr à votação não a questão do adiamento, mas sim a posição tomada pela Mesa, isto é, se esta posição se mantém daqui para o futuro.

É um direito que assiste ao Sr. Deputado Paulo Valadão. Às posições da Mesa cabe recurso ao plenário.

Os Srs. Deputados que concordam com a posição assumida pela Mesa, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A posição tomada pela Mesa foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 19 a votos favor do PS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nós recorremos para o plenário, na medida em que consideramos que todas as decisões em que o nosso Regimento põe alternativas passíveis, estas devem ser decididas em plenário.

Efectivamente, os votos poderão ser adiados, é o que nos diz o Regimento. Se podem ser adiados, esse poder de ser ou não, é decidido aqui, neste plenário. Por isso mesmo, nós entendemos que requerimentos do género daquele que o Partido Social Democrata apresentou, têm obrigatoriamente que ser sujeitos ao plenário. Assim, a partir daqui fica feita a doutrina e qualquer grupo ou representação parlamentar a partir desta data passa a ter o direito do adiamento de votos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Uma declaração de voto, para apenas invocar dois argumentos a favor da interpretação que teve vencimento nesta Assembleia sobre o sentido daquela disposição.

O primeiro argumento prende-se com a prática anterior. Eu lembro-me, pelo menos de um exemplo, em que a prática foi exactamente esta, mas é possível que tenha existido outros mais. E o segundo argumento é porque aquela disposição regimental pretende facultar aos grupos ou representações parlamentares uma decisão que dependa do próprio interesse político ou da própria necessidade do grupo ou representação parlamentar.

Se assim não fosse, a interpretação que foi vencida ficaria nas mãos desta Assembleia o que não tem qualquer lógica. A não ser no caso de, como maioria, como voz de conjunto, querer adiar por causa de um grupo ou de uma representação parlamentar.

Por estas razões, o voto do PS foi favorável a este adiamento, como será sempre em relação a qualquer requerimento de adiamento por parte de qualquer grupo ou representação parlamentar.

Presidente: Passemos agora ao Voto de Saudação sobre a "Realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas", apresentado pelo Partido Social Democrata. Pediria a um dos Srs. Deputados o favor de o apresentar.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

"Voto de Saudação

Durante 5 dias, a cidade da Horta acolheu cerca de duas centenas de elementos representativos da diáspora açoriana, espalhada pelos quatro cantos do mundo.

Aqui, debateram-se a História, a problemática económica e as vivências políticas e sócio-culturais das Comunidades.

Aqui, polemizou-se a questão dos transportes entre a emigração e estas terras, que foram berço de tantos homens e mulheres que levaram para longe, para muito longe, as ilhas no coração.

Aqui, lamentou-se a falta de representantes desta saga emigratória no órgão máximo da Autonomia, estatutariamente garantidos, mas politicamente inviabilizados.

Aqui, relataram-se experiências, cimentaram-se velhas amizades, trocaram-se cartões e combinaram-se encontros nas Américas, nos Brasis, nas distâncias da nossa aventura.

Aqui, bebeu-se o entusiasmo novo de ser Açoriano das sete partidas do Mundo, retemperou-se a força que rasgou a terra e o mar, no desafio de ultrapassar os horizontes sempre iguais, que nos limitam e nos atraem, tantas vezes desesperadamente.

Aqui, matou-se a saudade que rói a alma; amarfanha o coração; melancoliza o espírito.

Aqui, viveu-se a açorianidade que nos marca e nos distingue.

É por isso.

É essencialmente por isso que os Deputados da Assembleia Legislativa dos Açores saúdam a carne da nossa carne; o sangue do nosso sangue, o prolongamento de um Povo castigado pela insularidade, mas feliz, mesmo com lágrimas, por manter a sua identidade.

Saudamos as raízes que permanecem cravadas no basalto e que se alimentam deste sal da vida de um mar-estrada, que nos une e nos separa, dicotomia eterna de um Povo insular.

Saudamos os homens e as mulheres arrancados das terras semeadas a meio do Atlântico Norte e que derramaram lágrimas no bojo fétido de um navio ou no conforto perfumado de um avião.

Saudamos a sua sobrevivência nas cidades a perder de vista, nos trabalhos das grandes fábricas, na construção de países carentes de mão de obra barata.

Saudamos a impressão digital deixada por tantos açorianos no meio de estranhas gentes, macerados pela dor, pela indignidade humana, quase reduzidos à escravatura, depois de lhes prometerem o "eldorado", as terras do oiro, do pão, do mel, da fartura.

Saudamos quantos se dilaceraram nos caminhos de ferro, no derrube de florestas, nas estradas sem fim, no refrescamento humano dos prostíbulos brasileiros.

Saudamos todos quantos resistiram aos infortúnios, à desgraça e conseguiram, com a força do mar e dos vulcões nas veias, vencer as tempestades causadas por outros homens.

Saudamos o sucesso das gentes açorianas, que lutaram e venceram, e hoje são o nosso orgulho, a nossa referência.

Saudamos as novas gerações que aqui vêm beber valores das suas origens, disfarçam uma lágrima quando descobrem as modestas habitações dos que lhes deram vida ou murmuram uma oração, junto à terra que resguarda gente, que também lhes pertence.

Saudamos a saudade.

Saudamos, também, a saudade...

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores saúda todos quantos, deram e dão o seu contributo para que o Congresso das Comunidades seja um ponto de referência e de união da nossa diáspora.

Muito obrigado.

Horta, Sala das Sessões, 8 de Novembro de 1995".

Presidente: Está à discussão este Voto de Saudação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Menezes.

Deputado Fernando Menezes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar uma nota sobre um aspecto formal deste texto. Na parte final, deve ler-se Assembleia Legislativa Regional dos Açores e não Assembleia Legislativa só, mas é uma questão formal e de menos importância.

Sobre a matéria em causa, eu já há pouco falei sobre ela. Também apresentámos o nosso próprio voto e portanto não há qualquer discordância sobre esta matéria.

Estamos solidários com a nossa diáspora, estamos solidários com toda esta problemática que aqui é abordada.

O PS vai votar favoravelmente este Voto e eu queria felicitar o Sr. Deputado Jorge Cabral pelo denso estilo, pela prosa poética que traduz nesta mensagem e de certa

forma também pelo tom evangélico que coloca aqui na parte final da página 2 sobre a "carne da nossa carne e o sangue do nosso sangue".

Gostei.

É uma forma bastante densa de tratar estas coisas, mas de qualquer forma é motivo para o felicitar e não é por isso que o PS deixará de votar favoravelmente este voto para com os nosso emigrantes e para com o congresso.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções vamos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este Voto de Saudação apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O Voto de Saudação foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere ao Tratamento de Assuntos de Interesse Político Relevante para Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cabral.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não posso nem devo, ficar indiferente perante a realização do IV Congresso das Comunidades Açorianas.

De 3 a 7 de Novembro, foram muitas as questões ali debatidas, todas elas imanescentes das preocupações sentidas e vividas por todos quantos constituem uma das maiores referências de um povo insular: a sua diáspora.

Não é fácil, para muitos, que se deleitam com as facilidades oferecidas pela vida nos finais de mais um milénio, entender a nossa emigração.

E não será aqui, nem agora, a oportunidade para analisarmos se a resposta que temos dado ao nosso prolongamento como povo é ou será a mais adequada à sua expectativa, à sua necessidade à sua vertente de ser humano que vive e trabalha longe do cantinho onde nasceu, cresceu, e um dia de lá partiu, " até outra vez, se Deus quiser!...)

Os Congressos das Comunidades Açorianas têm tido o mérito de constituir um espaço de diálogo franco e aberto, só nosso, onde nos predispomos, acima de tudo, ao reencontro.

E, curiosamente, é nesse olhar de olhos frente a frente, que despertamos para outras realidades práticas que nos têm passado à ilharga, ao arrepio das intenções não concretizadas.

E, convenhamos, somos nós que estamos em falta para com essa emigração, tão cantada por poetas e políticos, mas tão mal-amada quando se trata de traduzir, em acções concretas, os desafios que fazem à terra-mãe: tantos apelos para que ela não lhes seja madrasta; tantas sugestões para que o cordão umbilical que nos une, se fortaleça, se revigore.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

As conclusões do Congresso das Comunidade, dão sempre sinais.

Sinais de uma necessidade constante de partilhar sentimentos e preocupações, numa prova de amor à terra, vê-la melhor e mais desenvolvida; unida à sua diáspora, numa caminhada de mãos dadas, rumo a um futuro de entendimento, de partilha, de comunhão de ideias, dentro de um espírito adjacente a uma grande família, emergente de um tronco comum, mas cujos ramos se estendem por outros lugares.

Sinais de reafirmar disponibilidades, de entreajuda e cooperação.

Sinais contrários à marginalização de cidadãos, caracterizados por uma identidade somaticamente comum.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permitam-me destacar algumas das mais relevantes conclusões do IV Congresso das Comunidades Açorianas:

Assim, os participantes no que se convencionou classificar de Grupo I, subordinado ao título genérico "História, realidades e perspectivas", destacam o "agendamento de actividades de comunicação e intercâmbio entre as comunidades para facilitar o seu mútuo conhecimento e promover a génese de uma consciência colectiva"; "incrementar por todos os meios a frequência escolar e o acesso às Universidades e uma mais intensa utilização das bibliotecas portuguesas existentes nas comunidades"; "promover programas de deslocação de jovens das comunidades aos Açores, para actividades de sensibilização e conhecimento das suas raízes"; "envidar esforços, no sentido da legislação portuguesa alargar a participação dos portugueses emigrados no processo político, outorgando-lhes o direito de votar nas eleições presidenciais,

regionais e autárquicas"; "é necessário procurar e encontrar novas formas de manter os laços culturais sociais e económicos com as novas gerações da diáspora"; "na política de apoio às Comunidades Açorianas, deverá ser dada especial relevância ao fomento da cooperação económica"; "definir e dar a conhecer às Comunidades os objectivos e os planos de Desenvolvimento Económico definidos para os Açores, sobretudo nas áreas do Turismo e onde a cooperação económica e a presença dos agentes económicos das Comunidades poderão ter condições para investir e trabalhar no Arquipélago"; "desenvolver a utilização dos produtos produzidos na Região ou quando possível fabricados nos países onde residem os emigrantes, como meio de promoção da cultura açoriana, pelo que deveriam ser identificados como tal"; "constituir uma comissão instaladora com vista à criação do Conselho Permanente de Comunidades Açorianas, a fim de acompanhar a execução das conclusões dos congressos já realizados"; "promover a realização anual de encontros de empresários açorianos, a fim de intensificar os laços comerciais entre os Açores e as comunidades"; "recomendar à Fundação Luso-Americana o apoio à formação dos jovens dos Açores e das comunidades açorianas, nomeadamente no acesso às Universidades e à promoção do intercâmbio dos jovens universitários (ao nível de formação escolar, de estágios, etc...) entre as Universidades portuguesas e americanas".

Finalmente no Grupo III defendeu-se a "promoção intercâmbio de estudantes universitários entre as várias comunidades açorianas residentes no estrangeiro e a Universidade dos Açores, para proporcionar um melhor contacto com as realidades dessas comunidades e a Região Açores. Coordenação para ser feita entre as respectivas Universidades"; "solicitar - e isto também foi bastante salientado no Congresso - ao Governo da República que, dada a importância de disseminar informações sobre os Açores e a sua vivência, os Consulados de Portugal existentes em áreas de grande concentração de açorianos sejam dotados de assessores ou funcionários consulares devidamente preparados e sensibilizados para com as necessidades e realidades açorianas"; inclusivamente, os representantes da província Québec pediram e enfatizaram essa questão ao pedirem um vice-cônsul para aquela área do Canadá.

Finalmente, permitam-me também destacar o "estudar e coordenar as acções relacionadas com a qualidade de vida e apoio às crianças desprotegidas, filhos de imigrantes dispersos pelos vários países, evitando tanto quanto possível a delinquência que, em muitos casos, está levando ao repatriamento".

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se isto não são sinais de interesse relevante, sentidos pelos nossos emigrantes em relação às ilhas-mãe, não sei do que estaremos à espera para reforçar esses laços.

Aliás, esta problemática tem sido tratada nesta tribuna por alguns Senhores Deputados, nos quais, honrosamente, me incluo.

Precisamos de dar corpo às suas sugestões, às suas aspirações, tantas vezes proclamadas, sem que tenham correspondências práticas.

Por exemplo, a actual situação das ligações aéreas entre os Açores e os locais de grandes concentrações de emigrantes açorianos, é fortemente contestada.

Sabe-se que a SATA iniciou os voos "charters" para moralizar o sector entregue a pessoas que visavam o lucro imediato.

Se, durante os primeiros tempos, conseguiu-se maiores e melhores facilidades em termos de tarifas, aviões e de horários regulares, acontece que a SATA optou por ligar-se a um operador privado canadiano e, de imediato, as tarifas, sem concorrência, dispararam para níveis pouco compatíveis com a economia da esmagadora maioria dos nossos emigrantes.

Somos acusados, por via disso, de querermos resolver os défices de esperança, à custa da poupança da diáspora.

Aqui, ficam, mais uma vez, os sinais, positivos e negativos, de quem, por vezes, é tão maltratado por parte de quem tem a obrigação e o dever, de receber os nossos emigrantes de braços abertos.

E responder à matança da saudade com um sentido sejam bem vindos.

Pela minha parte não o canso de o fazer.

Por respeito. Acima de tudo por respeito.

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD e de alguns Deputados da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste Novembro, pressagiador de novos futuros, ainda não se desvaneceram os ecos de Outubro que, inapelavelmente, apontam rumos e vibram mensagens.

Na sequência imutável e trituradora de todos os rescaldos eleitorais - uns ganham outros perdem - é mister perscrutar razões e, com o tempero precioso da humildade, traçar objectivos correctos em prelúdio de esperança.

A quando de uma derrota eleitoral do Partido Socialista, afirmei, nesta tribuna o seguinte: "Este não é um momento para arrogância destemperada ou euforias bacocas, nem para desânimos desmobilizadores. Saboreada a vitória há que entrar depressa e bem na rampa da concretização. Os que ganham como os que perdem tem de reflectir e agir "

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A retumbante vitória do Partido Socialista nas eleições do passado dia um de Outubro encheu-nos de profundo orgulho nimbou-nos de imensa consolação e, simultaneamente, acarretou-nos tremendas responsabilidades.

Mesmo num contexto deveras difícil, há que saudar a mudança. Que, para os espíritos menos empedernidos, é quase um acto de rotina. Verificar que o dia de hoje não é igual ao de ontem nem que o de amanhã será igual ao de hoje, é sentir que a estagnação nunca é uma vitória, que a desvitalização gera retrocesso e que é urgente perceber e aceitar os valores da mudança.

Por isso há que saudar uma "Nova Maioria"!

O Partido Socialista preparou-se paciente e conscientemente para a mudança. Haurindo dos seus princípios o que há de mais belo e sublime: a partilha e a solidariedade. Valores aglutinadores, motivantes e contagiantes.

É que, Senhor Presidente Senhores Deputados, de forma inexorável a vida dos homens está, cada vez mais marcada de angústia, incerteza e, em alguns casos, desespero. São do quotidiano os despedimentos, o espectro do desemprego, o destruir

de ilusões, o prazo como meta, o periclitante como matriz. A vida, infelizmente para muitos, é uma tremenda agonia.

É um mundo novo, sem dúvida menos idealista, talhado pelo pragmatismo de figurinos próprios do tecido económico. Um mundo mais tecnocrata que quase determina a religiosidade do materialismo e a indispensável marginalidade do sonho.

É fundamental apregoar que se o mundo moderno, com as suas extraordinárias realizações, é prodigiosamente grande e belo, o domínio do homem sobre a matéria e a vida é qualquer coisa de fantástico e intransigentemente prioritário.

É por isso que, neste contexto preocupante, é extremamente importante reabilitar o HUMANISMO como doutrina fundamental, sorver a riqueza dos seus princípios salutareis e insubstituíveis e projectá-los para o futuro quando se antevê uma nova era carregada de incógnitas e promessas.

É urgente caminhar rumo às coisas novas de hoje, aproveitar as lições às vezes dolorosas, de situações concretas em que o ódio e o sectarismo limitam tremendamente a liberdade; em que a guerra fria não gera a paz mas gera outras guerras, em que as ditaduras e os regimes autoritários sufocam as memórias e as raízes seculares das culturas, em que as fricções advenientes de guerrilhas estúpidas traumatizam e impedem um desenvolvimento harmonioso base de uma verdadeira justiça equitativa.

As coisa novas deste mundo tem de ter o HOMEM como centro.

Este sentido de homem enquanto inserto na complexa rede de relações das sociedades modernas exige necessariamente, a preocupação da justiça social, a assumpção plena de uma tarefa primordial, a de animadora de um Mundo com o Homem ao centro, imbuída das seivas da modernidade, sim, mas sempre com a percepção de que a plena justiça consiste em ajudar o homem a sacudir todas as formas de servidão.

O Partido Socialista assenta a sua mensagem na defesa intransigente destes valores. Fundamentais. Que são a nossa bandeira e marcam de ufania a nossa vivência política.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista/Açores arquitectou uma estratégia em perfeita consonância com o Partido Socialista/Nacional por isso é justo que saboreie esta preciosa vitória eleitoral.

Sem distanciamentos corrosivos, sem relacionamentos amedrontados, sem qualquer resquício de arrogância ou guerrilha de permeio, num clima de perfeito entendimento e mútua confiança, o PS/Açores colaborou, activamente, no programa eleitoral de Governo do P.S. e da Nova Maioria e, naturalmente, no programa do Governo há poucos dias apresentado na Assembleia da República.

Paciente, humilde e conscientemente foi analisada, sob diversas, vertentes a situação da nossa Região Autónoma e apontados, em base programática, os objectivos e medidas que julgamos prioritários e fundamentais.

Aqui comungamos inteiramente da mensagem, "uma constante disponibilidade para o diálogo e para a concertação, único meio de gerir as dificuldades, as necessidades e as capacidades da nossa Região Autónoma.

Ainda bem que rejeitámos com frontalidade, e criticámos com severidade aqueles que estiveram apostados em estabelecer metas meramente economicistas, dogmatizar o poder da tecnocracia, vender números de forma abusiva, fazer da vida uma álgebra e, conseqüentemente, romper o fio da tradição institucionalizada em relação àqueles que optaram por viver a portugalidade, em ilhas, no meio do atlântico.

Temos direito à esperança. E já foram dadas provas de que estamos no rumo certo neste momento de viragem.

Novas e importantes batalhas se avizinham. Fundamentais.

O PS/Açores humilde, paciente e conscientemente prepara-se para o combate. O bom combate.

Queremos governar os Açores a partir de Outubro de 1996.

Lutar por uma Nova Maioria na nossa Região Autónoma é nosso dever.

Confiar, nossa missão. Ganhar nosso destino.

Quem transporta a mensagem deve pô-la em prática!

O Partido Socialista tem uma mensagem diferente. A nossa mensagem!

Uma mensagem para uma Nova Maioria. Aqui. Nos Açores!

Disse

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É absolutamente essencial que seja sublinhado nesta tribuna, o facto, desta reunião Plenária de Novembro estar a ser realizada com uma situação de enquadramento político completamente distinta da existente quando reunimos, pela última vez, em Setembro passado.

De facto, em Setembro ainda existia o Governo da República do PSD o que hoje, para bem de todos os portugueses e para bem dos Açores, já não acontece.

Por outro lado, em Setembro existia ainda o V Governo Regional dos Açores presidido pelo Dr. Mota Amaral, o que, fruto da complicadíssima situação regional que temos, já não acontece.

Para muitos estas mudanças terão constituído um autêntico terramoto. Para outros serão mudanças esperadas e que geram outras perspectivas. Para outros ainda, estas mudanças, mais ou menos esperadas, mais ou menos súbitas, são contudo, dados importantes para uma evolução da nossa democracia num sentido mais autêntico, eficaz e útil.

Em 1 de Outubro passado o PSD sofreu uma tremenda derrota eleitoral nacional. Com o seu voto os portugueses condenaram o autoritarismo, o clientelismo, o domínio absoluto e as políticas económicas anti-sociais que o PSD desenvolveu ao longo de 10 anos.

Em 1 de Outubro passado a direita ficou em minoria na Assembleia da República e o partido vencedor - o PS - assumiu a elevada responsabilidade de promover as políticas que possam dar respostas sérias aos inúmeros problemas e às grandes expectativas geradas.

Em 1 de Outubro passado acabou a "onda laranja" que aparecia a muitos como a solução política favorável aos seus interesses pessoais ou de grupo. A aparente invencibilidade da "onda laranja" não resistiu ao juízo crítico que o povo português foi construindo.

Nesta Região Autónoma, o PSD, embora exercendo também o poder regional, não resistiu à queda acentuada da sua percentagem eleitoral.

O quadro político nacional é hoje, novo.

Como dissemos nesta tribuna, por várias vezes, não houve desde o 25 de Abril Primeiro Ministro mais desfavorável aos interesses legítimos dos Açores do que Cavaco Silva e não houve Governo mais prejudicial às justas pretensões açorianas que os governos da maioria absoluta do PSD.

Há que aproveitar o novo quadro governativo da República e há que trabalhar para que os pontos constantes, referentes aos Açores, do respectivo programa, tenham o adequado desenvolvimento.

Não bastará certamente ficarmos satisfeitos com o facto de na República haver um novo Governo. Teremos que trazer ao debate todas as perspectivas que possam contribuir para que venha a existir verdadeiramente uma nova política.

Em relação aos problemas específicos dos Açores essa nova política passa certamente pela erradicação completa da mentalidade e da prática centralista sempre presente na atitude geral e nas medidas dos Governos de Cavaco Silva.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A queda do V Governo Regional, provocada pela auto abdicação do seu Presidente é um facto político que tem tanto de importante como de revelador.

A importância desta situação deriva, desde logo, do facto da esmagadora maioria dos açorianos não supor, com toda a certeza, que haveria, na vida política regional, situações tão complicadas, ao ponto de impelirem o Presidente do Governo a abandonar o cargo.

Mas a importância deriva também, insofismavelmente, do facto de ter deixado de exercer o poder regional o titular que mais determinadamente influiu no estilo de governação, na definição das políticas, na condução do comportamento do Governo e da maioria.

Se atentarmos na gravíssima situação financeira da Região, no impasse em que se encontra a economia regional, no crescimento de variados problemas sociais e no enorme descontentamento que existe na Região, vamos com certeza

encontrar algumas das razões profundas que levaram a que o antigo Presidente do Governo resolvesse abandonar o seu cargo e fazer cair o seu Governo.

Ao longo de muitos anos, nesta tribuna e na vida política regional em geral, o PCP/Açores contribuiu de forma decisiva para que ficasse demonstrado que as principais políticas do PSD/A não estavam adequadas às necessidades regionais.

Também contribuímos, persistentemente, para demonstrar que a obsessão dominadora do Governo e do PSD, que o controleirismo imposto a esta sociedade, que o clientelismo e a prática do favor, não só limitavam gravemente o exercício da democracia, como impediam o aproveitamento de muitas potencialidades humanas que esta Região tem e que o PSD sempre marginalizou.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Que descaramento!

O Orador: Hoje, depois do abandono de quem instituiu e apadrinhou as políticas feitas e o estilo adoptado, **é necessário dizer com toda a clareza ao PSD/A e ao seu novo Governo, que não é tolerável que tentem persistir nesse tipo de manipulação abusiva, ao mesmo tempo limitadora da livre expressão e eleitoralista, que ao longo dos anos sempre praticaram.**

É tempo de pôr termo a todas as práticas impeditivas do florescimento da democracia e da participação dos cidadãos.

É também tempo de todos os cidadãos que têm evitado participar na vida colectiva, em função das limitações objectivas e subjectivas que lhes foram criadas, de afirmarem as suas posições e enriquecerem, com toda a sua acção, a vida democrática, no sentido mais amplo.

O abandono do Dr. Mota Amaral marca o fim do ciclo do poder absoluto e absolutista do PSD e marca-o deixando uma herança política negativa muito complicada.

Hoje, a autonomia perdeu grande parte da credibilidade interna e externa que adquiriu, principalmente porque o PSD nacional e regional pôs de parte a realização das políticas específicas que a justificavam.

Hoje, a situação financeira da Região é deplorável, principalmente porque o PSD/A não soube e não quis, em tempo útil, utilizar os meios existentes na concretização de verdadeiras políticas de desenvolvimento económico e promoção social, e preferiu,

antes, utilizar grande parte desses recursos em acções e práticas destinadas a favorecer a sua manutenção no poder.

Hoje, a situação da economia é de acentuada falta de perspectivas e de múltiplos impasses motivados pela inadequação das políticas e pela natureza sempre imediatista das medidas tomadas.

Hoje, como consequência de tudo isso, a situação social agravou-se muito, o desemprego subiu em flecha e mantém-se alto, a pobreza persiste e tende a crescer.

Não é aceitável que 20 anos depois da criação do poder regional, o problema habitacional das camadas sem recursos continue na gravíssima situação que está.

Não é credível que quando se proclama, para o açoriano ouvir, que vamos a caminho dos padrões de vida de uma Europa endeusada por muitos, se vejam de forma crescente nas nossas ruas e terras sinais claros e evidentes que a pobreza está a crescer e que a marginalidade social é uma triste realidade, com todo o rol de problemas que daí deriva.

Não basta, por exemplo, criar um programa ocupacional temporário que tem como efeito fazer diminuir a taxa de desemprego, há antes que criar oferta de emprego em quantidade bastante para resolver esse gravíssimo problema.

Não basta reduzir a política a palavras bonitas porque a realidade é mais forte que todas as palavras.

O ciclo do poder absoluto e absolutista do PSD/A acabou, porque faliram as suas políticas e porque as práticas realizadas deixaram de poder ser aceites por esta sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Durante esta sessão parlamentar será apreciado o Programa do Governo Regional do PSD, que sucede ao Governo que caiu em consequência do abandono do seu Presidente.

Sem prejuízo da análise que faremos, integrada na discussão do Programa do Governo, há que afirmar já a nossa profunda convicção de que o novo Governo tem a fraqueza política congénita que resulta do facto de ter nascido apenas porque faliram as políticas do seu Partido.

Ao novo Governo do PSD/Açores compete, durante menos de um ano, dirigir uma Região que tem gravíssimos problemas, hoje à vista de todos, criados pelo próprio PSD/A.

Sem pretendermos ser "profetas da desgraça" receamos, fundamentalmente, que este prolongamento de um enfraquecido poder do PSD, sem recurso a consulta popular, apenas contribua para o agravamento de toda a situação regional, nomeadamente no plano económico e social.

Para o PCP/Açores, é indispensável que o conjunto da nossa sociedade, através da sua participação activa e plural, abra no momento em que se realizarem eleições, a porta de um novo ciclo regional marcado pela afirmação da democracia, pelo aprofundamento da participação e pela realização de uma nova política regional.

Por esse objectivo essencial continuaremos a trabalhar com a persistência de sempre.

Disse!

Deputado Jorge Cabral (PSD): Que descaramento, Paulo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata tem demonstrado, nesta Casa, ser humilde nas vitórias e nas derrotas.

Eu próprio faço lembrar ao Sr. Deputado que, depois da última vitória nas eleições autárquicas, subi aquela tribuna para fazer um discurso em que não tive a necessidade de "beliscar" a oposição.

De resto, devo reconhecer que o Sr. Deputado Manuel Serpa teve, hoje, um bom exemplo de como se deve encarar as vitórias com responsabilidade e com humildade, pese embora o seu último desejo não seja, naturalmente, comungado pelo PSD que entende que está em perfeitas condições de ganhar as próximas eleições legislativas regionais.

Mas o Sr. Deputado Paulo Valadão, embora, não num estilo pessoal de arrogância, utilizou uma linguagem que, em nossa opinião, é manifestamente excessiva.

O Dr. João Bosco Mota Amaral, que serviu os Açores porque foi eleito pelo povo dos Açores durante 19 anos, esteve sempre no exercício das suas funções fruto de eleições democráticas e livres.

No exercício das suas funções dialogou, esteve sempre com competência, com visão de estado, com responsabilidade e com grande dedicação empenhando-se no desenvolvimento dos Açores. Naturalmente com discordâncias por parte de alguns, mas na visão democrática que sempre quis impor nos Açores através do diálogo, o Dr. Mota Amaral ganhou as eleições e foi por isso um democrata que merece um lugar na história dos Açores.

Não faz qualquer sentido dizer que chegámos ao fim do poder absoluto e absolutista com a saída do Dr. João Bosco Mota Amaral. Isso merece naturalmente um repúdio por parte da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Muito menos faz sentido dizer, e isso será o futuro que responderá ao Sr. Deputado, que o Dr. João Bosco Mota Amaral se foi embora porque a situação era aquela que o Sr. Deputado revela.

O Dr. João Bosco Mota Amaral tomou uma posição pessoal e irrevogável de abandonar a Presidência do Governo Regional dos Açores, fazendo a leitura do seu próprio percurso político e fazendo a leitura da necessidade que o futuro impõe para os Açores.

Teve uma atitude política muito inteligente, demonstrando ao contrário do que é habitual, de que o ditado "não há políticos reformados mas sim políticos derrotados", a ele, pelo menos não se aplica e nessa atitude foi reconhecido por Sua Exa. o Sr. Presidente da República.

Portanto, Sr. Deputado, quero lavrar aqui o meu protesto, em nome da bancada do Partido Social Democrata, por aquilo que diz ter sido os 19 anos de sucesso político democrático do Dr. João Bosco Mota Amaral e por dizer que a sua saída se prende com receios futuros eleitorais e dizer-lhe que, ao contrário do Sr. Deputado, o PSD tem sabido ser humilde nas vitórias e nas derrotas e que o Sr. Deputado de derrota em derrota tem sempre uma linguagem arrogante.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão. Lembro-lhe que só tem mais um minuto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Cruz:

Se, efectivamente, tivesse havido esse sucesso político que o Sr. fala, estou convencido que o Presidente do Governo Regional anterior não teria feito cair o seu próprio Governo.

A realidade é simples. Tenho que ser breve pelo tempo.

Foi, de facto, a política realizada nos últimos tempos por este Governo, que levaram ao abandono do Dr. Mota Amaral e à queda do seu Governo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Se todos os políticos, em função dos resultados eleitorais, abandonassem a cena política, o seu líder, o líder do Partido Comunista, já não estava a liderar nos Açores há muito tempo.

Que o Sr. queira aplicar essa bitola ao Partido Social Democrata, como vê, não se aplica a si próprio. Portanto, não tem sequer credibilidade para dizer que o líder do PSD fez aquilo que, se calhar, com esta bitola, o seu líder é que devia ter feito. Mas isso é um problema interno.

É evidente que o Dr. João Bosco Mota Amaral, como Presidente do partido, ao querer retirar-se da vida política, deve retirar-se, essencialmente, do lugar que tem como Presidente do Governo. Estatutariamente cai o Governo.

O Sr. que até pediu eleições antecipadas, por entender que era o Sr. João Bosco Mota Amaral que estava sempre a ser julgado eleitoralmente, devia reconhecer que o Dr. João Bosco Mota Amaral, na sua linha de raciocínio, foi um democrata e um democrata bem sucedido.

Por outro lado, também se contradiz com aquilo que costuma dizer nesta Casa, ou seja, só haveria necessidade de haver eleições antecipadas se não estivéssemos no Regime Parlamentar. O Sr. desconsidera esta Assembleia quando faz a leitura, segundo a qual deveria haver eleições antecipadas.

O Sr. entra em contradição em dois aspectos. Primeiro não aplica ao Dr. João Bosco Mota Amaral a bitola que deveria aplicar ao seu líder. Em segundo lugar, quando está

sempre a sublinhar a importância desta Casa, faz um raciocínio sobre uma questão institucional importantíssima que contradiz aquilo que costuma dizer. Duas contradições para uma postura arrogante.

Pela nossa parte, o nosso repúdio.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão tem mais 30 segundos. Tem a palavra.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Victor Cruz:

Perante a campanha eleitoral que V. Exas. efectuaram há 3 anos, não havia outra solução perante a situação que efectivamente aconteceu, senão eleições antecipadas. Não havia. É lógico!

Bastará prestar atenção ao que se passou na campanha eleitoral; bastará ouvir a vossa campanha eleitoral; bastará ver o modo - em nosso entender mau - como se apresentam as candidaturas, não para deputados, mas fundamentalmente jogando na figura do Presidente do Governo Regional,...

Deputado Jorge Cabral (PSD): Tens alguma coisa a ver com isso?!

O Orador: ... que, com a queda do Governo e com a saída das pessoas que apresentaram ao povo da Região Autónoma dos Açores...

Presidente: Sr. Deputado, o seu tempo já terminou.

O Orador: ... como a única vitória ligando-a a ele, a solução seria essa.

No entanto, infelizmente, o tempo não me permite.

Deputado Jorge Cabral (PSD): Ó Paulo que descaramento! Tu não deves estar bom!

Presidente: O Sr. Deputado Victor Cruz pede a palavra com que finalidade?

Deputado Victor Cruz (PSD): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Victor Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Paulo Valadão se calhar nunca pensou que eu utilizaria este argumento, porque na verdade o Sr. acaba, mais uma vez, de confirmar uma grande contradição do discurso político do Partido Comunista.

Na verdade estamos perante um regime parlamentar. Como em qualquer regime de pendure parlamentar, nem precisa dizer de parlamentar puro, a constituição do Governo faz-se de acordo com a composição do parlamento.

Nós fomos eleitos em listas de deputados. É evidente que é uma tendência natural da modernidade para se personificar a política - isso acontece também com o seu partido - e é uma resposta dos partidos a um desejo das populações.

Na verdade, nós temos que fazer uma leitura das instituições que não é, de facto, compatível com a sua versão.

Quanto ao resto, o Partido Comunista nunca explicou como é que se resolvia o problema em termos de Estatuto Político Administrativo. Por isso, a última coisa que posso fazer, é remeter-lhe para a leitura do estatuto e perguntar-lhe como é que resolvia o problema.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Pura demagogia!

O Orador: Mais uma vez o Sr. Deputado também entra em contradição, só que desta vez e de forma mais grave com o próprio Estatuto Político Administrativo dos Açores.

O PSD entendeu que, por ter essa responsabilidade eleitoral do projecto dos deputados, do projecto que foi sufragado pelo povo açoriano, devia manter a estabilidade política e no mesmo dia em que saiu o Sr. Dr. João Bosco Mota Amaral da Presidência do Governo, indicou com celeridade e com serenidade, um nome para presidir ao futuro Governo Regional dos Açores.

Com isso cumprimos a nossa função de manter a estabilidade e de prosseguir com as instituições, dando confiança aos açorianos. As leituras do povo serão feitas daqui a um ano.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Se não for antes!

O Orador: Nessa altura voltaremos a conversar.

Quanto ao resto, a sua tentação de querer eleições a todo o momento, não é coisa que eu perceba com facilidade, porque de eleições, em eleições, o mínimo que o Partido Comunista consegue, é manter os poucos deputados que tem.

Deputado Paulo Valadão (PCP): O que já não é mau!

O Orador: Talvez daqui a uns tempos, perceba que de eleições em eleições, o Sr. Deputado, se calhar, já não consegue tão pouco sentar-se nesta Casa. Mas isso é um problema que o Sr. vai ter que resolver consigo.

Contradições já basta e o que posso fazer é lembrar-lhe o que diz o Estatuto sobre essa matéria.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Valadão, eu não posso dar-lhe a palavra porque o seu tempo já terminou.

Srs. Deputados, chegámos ao fim do Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos fazer um intervalo de meia hora.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 18.15 horas)

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 19.00 horas)

De acordo com a nossa ordem de trabalhos, vamos proceder à eleição do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Está presente uma lista subscrita nos termos do nosso Regimento que propõe que o candidato seja o Deputado Humberto Trindade Borges de Melo.

Está sendo distribuído pelos Srs. Deputados um boletim de voto onde consta: F (favor), C (contra), A (abstenção).

Todos os deputados já têm o boletim de voto. Vamos iniciar a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Morais, Carlos Silva, Engénio Leal, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; PS - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rui Pedro Ávila; PCP - Paulo Valadão; PP - Alvarino Pinheiro).

Presidente: Pedia aos Grupos Parlamentares e às Representações Parlamentares para indicarem um Sr. Deputado para se fazer o escrutínio.

(Pausa)

Srs. Deputados, deram entrada na urna 47 votos. O resultado foi o seguinte: 28 votos a favor e 19 votos contra.

(Aplausos da Câmara)

Antes de passar à eleição do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, queria agradecer aos Srs. Deputados a confiança que depositaram na minha eleição.

Tudo farei para que os trabalhos corram sempre na satisfação dos Srs. Deputados e conto também com a colaboração e com a cooperação imprescindível e valiosa de todos para o prestígio e valorização da nossa Assembleia. Ela é o coração da Autonomia. A autonomia é o nosso mandato. Queremos cumprir os Açores. O povo

que nos elegeu quer, acima de tudo, que lutemos pelo progresso e pelo bem estar das nossas gentes. É esse o nosso compromisso como deputados.

Passemos agora à eleição do Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

Está presente na Mesa uma lista que propõe o Sr. Deputado Jorge Valadão dos Santos.

Vão ser distribuídos os boletins de voto.

(Pausa)

Vamos proceder à chamada.

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: **PSD** - Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Almeida, Artur Martins, Aurélio da Fonseca, Carlos Morais, Carlos Silva, Engénio Leal, Gaspar da Rosa, Gastão Barbosa Pacheco, Homem de Gouveia, Humberto Melo, João Cunha, Jorge Cabral, Jorge Valadão dos Santos, José Aguiar, José Gonçalo Botelho, José Manuel Nunes, José Maria Bairos, Manuel Brasil, Manuel Gil Ávila, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Luís, Rui Melo, Victor Cruz, Victor Evaristo; **PS** - António Gomes, António Silva Melo, Carlos César, Dionísio Sousa, Duarte Pires, Fernando Fonte, Fernando Lopes, Fernando Menezes, Francisco Oliveira, Francisco Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, José Nascimento Ávila, Manuel Serpa, Martins Goulart, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; **PCP** - Paulo Valadão; **PP** - Alvarino Pinheiro).*

Presidente: Pedia aos Grupos Parlamentares e às Representações Parlamentares o favor de indicarem um Sr. Deputado para se fazer o escrutínio.

(Pausa)

Srs. Deputados, entraram na urna 48 votos. O resultado foi o seguinte: 32 votos a favor, 15 votos contra e 1 voto de abstenção.

Foi eleito Vice-Presidente da Assembleia o Sr. Deputado Jorge Valadão dos Santos.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Vamos fazer um intervalo de 5 minutos para iniciarmos o segundo ponto da ordem de trabalhos, ou seja, a apresentação do Programa do VI Governo.

Estão suspensos os nossos trabalhos.

(Eram 19.25 horas.)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares. Vamos dar início à discussão do Programa do Governo.

(Eram 19.35 horas)

Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente do Governo, queria dar-lhe as boas vindas a esta Câmara nas novas funções em que está investido, bem com aos membros do Governo Regional que recentemente tomaram posse.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo.

Presidente do Governo Regional dos Açores (*Madruga da Costa*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, gostaria de deixar claro de que é minha convicção, salvaguardando as competências e atribuições próprias" do Governo, que é nesta Casa que se recolhe a legitimação do poder, através do voto, mandato que em eleições livres e democráticas o povo dos Açores confiou aos seus deputados, seus legítimos representantes.

Saúdo, pois, Vossas Excelências como verdadeiros mandatários dos Açorianos e asseguro-vos uma correcta e leal colaboração assente no diálogo franco e aberto, próprio de quem se dispõe a participar na aliciente tarefa de servir os Açores e os Açorianos.

Nesta tribuna, o mais adequado local para o fazer, saúdo, com o maior respeito, os meus concidadãos, perante quem, mais uma vez, asseguro o meu compromisso e do Governo de um trabalho empenhado e dedicado.

Fica, pois, desta forma expresso o nosso respeito por esta Assembleia e pelo Povo dos Açores que nos elegeu.

Permitam-me, Vossas Excelências, que nesta ocasião saude e cumprimente o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, para o felicitar e lhe desejar o maior sucesso no desempenho do cargo para que foi eleito.

Sendo esta a primeira vez que nos reunimos nesta Casa após o acto eleitoral de 1 de Outubro, aproveito para cumprimentar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pelo resultado obtido pelo seu partido nas eleições para a Assembleia da República.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

O quadro político nacional, por força das últimas eleições, alterou-se, sendo de esperar uma modificação na prática governativa que corresponda aos compromissos assumidos perante o povo Português e que, naturalmente, encontraram expressão no Programa do Governo presente na Assembleia da República. onde começou a ser debatido.

Confiadamente aguardamos, e sem qualquer sectarismo, que todas as coisas se ordenem para bem do nosso país e dos portugueses.

Por nosso lado, como há dias, e aqui perante a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, prometemos uma permanente abertura ao diálogo, uma constante busca das soluções que melhor sirvam a Região, sempre na perspectiva de que é o seu serviço que nos anima e motiva.

Vamos, pois, viver uma experiência nova, que não deixará, por certo, de ter repercussões nos Açores e sem dúvida nenhuma nesta Casa, onde sempre e acima de tudo, fique também claro, colocaremos os interesses dos Açores e dos Açorianos.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Circunstâncias políticas que são de todos conhecidas fazem que hoje aqui estejamos para iniciar o debate sobre o Programa do VI Governo da Região Autónoma dos Açores.

O Programa que se apresenta e cuja aprovação por esta Assembleia significará a investidura parlamentar do Governo e a sua entrada na plenitude de funções, resulta, como não poderia deixar de ser, dos compromissos eleitorais de 1992 do Partido Social Democrata, que suporta o Governo, e tem como base o próprio Programa do V Governo aqui oportunamente aprovado.

A bom rigor o programa que apresentamos à Assembleia destina-se a cobrir o lapso do tempo que vai até às eleições de Outubro do próximo ano .

Trata-se, portanto dum programa que se pretende exequível durante os próximos meses, quer seja pela continuidade que dá às questões que estão contidas no Programa do V Governo, quer pela abertura de novas frentes exigidas pela própria relação e concatenação que deriva da acção governativa do seu conjunto, e mesmo de outro instrumento de orientação e actuação política já aprovado nesta Casa como é o caso do Plano de Médio Prazo 1993/1996.

Pretende-se, assim, apresentar um documento que na sua simplicidade não deixe de vincar as linhas de actuação do Governo ao longo dos próximos meses.

A autonomia como grande projecto nacional que se tem consolidado ao longo dos anos aparece hoje como um dado adquirido e constitui, sem sombra de dúvida, um instrumento que permitiu aos Açores e aos Açorianos promover o seu desenvolvimento económico social e cultural no quadro duma sociedade livre e democrática, onde os valores da unidade regional, e da solidariedade foram o ligante que permitiu construir os Açores novos nos últimos 20 anos.

O esforço realizado por todos e o que se pode contar de apoio da solidariedade nacional e europeia, permitiu realizar e concretizar nas nossas ilhas alguns dos nossos mais antigos projectos, sonhos e anseios.

É por isso necessário que o regime autonómico se afirme cada vez mais como a via privilegiada para a construção duma sociedade justa e livre, que cada vez mais se afirme pela sua própria identidade cultural e possa projectar-se no todo nacional e no seio da Europa como um valor acrescido e uma comunidade viva e criativa.

A esta inserção em espaços mais amplos, terá sempre de corresponder um maior sentido de consolidação das nossas próprias posições, acertando-as com as das

regiões como a nossa, por forma a assegurarmos um tratamento justo e adequado dos nossos problemas.

Por outro lado, é também importante que a esta nossa afirmação corresponda igualmente a um empenhamento redobrado nas ligações com as nossas Comunidades emigradas, de tal forma que elas naturalmente sempre se sintam unidas a estas ilhas e sempre sejamos capazes de as alimentar com o valor da nossa língua e da nossa cultura, reforçando sempre mais a nossa aproximação.

Hoje a nossa afirmação passa pelo enriquecimento da nossa identidade cultural, pela nossa abertura ao mundo e às novas ideias, pela aceitação e vivência das nossas próprias fragilidades, na certeza de que a solidariedade é um bem e um valor que todos os dias temos de exercitar.

Por isso não podemos deixar de ter um papel activo na construção europeia, pela nossa participação em todas as organizações que promovam e defendam os interesses das regiões, como e o caso do Comité das Regiões, Assembleia das Regiões da Europa, a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas, a sua Comissão das Ilhas e tantas outras.

Esperamos, também que se continue a manter a participação de representantes da Região nas reuniões organizadas pelo Governo Central, relacionadas com a presença do nosso país na União Europeia e sempre que se tratem de assuntos ligados ao interesse dos Açores.

E desde já é preciso ir avançando com os contactos que visam a reunião intergovernamental de 1996, onde se abordarão as questões relativas à revisão do Tratado de Maastricht de forma a garantir a passagem ao texto do Tratado, da cláusula a ultraperifericidade, como aliás resulta de posições anteriormente assumidas e sobre as quais já a Conferência das Ilhas realizada em Guadalupe, em Março deste ano, reflectiu e elaborou um texto que, só por si, já constitui uma base do trabalho.

No quadro da nossa participação da construção europeia seria do maior interesse que a Região pudesse ver instalado algum ou alguns dos serviços de instituições criadas no âmbito da União Europeia numa das suas Ilhas.

Não deixaria de ter o seu simbolismo.

Ainda numa perspectiva de inserção e também de alargamento da nossa cooperação cremos que poderíamos participar de forma institucionalizada no relacionamento do nosso país com os países, de território insular como o nosso e de expressão oficial Portuguesa, caso das Repúblicas de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

No mundo em constante mutação, no momento em que a internacionalização e globalização da economia são dados adquiridos, na altura em que os países industrializados procuram sair da sua maior crise do pós-guerra, também aqui experimentamos, de várias formas, as suas consequências, que a pouco e pouco se instalaram da qual também lentamente sentimos estar a sair.

Trouxe-nos porém problemas que não são fáceis de resolver e para os quais não há soluções milagrosas, causou-nos desemprego, ou instabilidade no emprego. Também veio agudizar casos de pobreza ou de exclusão social, que não podemos de forma alguma ignorar e que tem de constituir objecto da nossa permanente atenção e do nosso mais escrupuloso cuidado.

Temos de encontrar formas de nos mobilizarmos para dar solução a esta questão que a todos deve responsabilizar, e que apelam para o nosso sentido de solidariedade.

Por nossa parte continuaremos a procurar encontrar as soluções mais adequadas para estas situações sem nunca deixarmos de ter presente a delicadeza destas matérias e o respeito que nos merecem as pessoas que nelas se encontrem envolvidas.

É nesse sentido que se deverá entender o esforço que se tem de fazer na valorização das nossas gentes, pela educação e formação da juventude, a formação profissional proporcionando-lhes meios que conduzam à perfeita integração na sociedade e no mundo do trabalho, mediante constituição e/ou manutenção dos apoios à criação ou conservação de postos de trabalho fomentando e apoiando todas as iniciativas que promovam o emprego e combatam o desemprego.

A dignificação da pessoa humana, que procuramos ser pedra de toque deste programa, obriga-nos ainda a ter em especial atenção as questões relacionadas com a promoção da saúde, desenvolvendo e concluindo projectos em curso, sempre com vista a garantir uma melhor qualidade de serviço aos utentes.

Fomentar, por diversas vias, o aparecimento de mais melhor habitação, colaborando com os Municípios e o I.N.H. e IGAPHE, na construção de habitação social,

mantendo-se os apoios existentes com vista à aquisição ou construção de habitação própria.

Nos dias que correm já não é possível falar em qualidade de vida e vida com dignidade sem mencionar as questões ambientais que continuarão a merecer o melhor da nossa atenção, bem como as questões do nosso património, sendo certo que a sua preservação e conservação, constituirá um dos mais peculiares elementos da nossa própria afirmação cultural.

O acesso à informação, a abertura que pelos - órgãos de comunicação social se faz ao mundo não deixará de merecer o apoio da Região no sentido do melhor cumprimento do seu papel na nossa sociedade, com a garantia expressa do respeito pelo seu pluralismo e pela sua liberdade.

Aproveitaria, este momento, se me permitem, para saudar os representantes dos Órgãos de Comunicação Social aqui presentes, cujo trabalho se reveste de maior importância para a nossa vivência democrática.

A actividade cultural, a promoção do desporto, o respeito pelo ambiente e defesa dos nossos valores patrimoniais, quaisquer que eles sejam, e onde quer que se encontrem, hão-de, claramente, definir uma qualidade de vida capaz de ser um importante pilar do desenvolvimento de algumas das nossas actividades económicas e sobretudo, abrindo caminho e estimulando a criação dum verdadeiro sentido de excelência, visando a qualificação dos nossos produtos, a mais forte garantia da sua aceitação em mercados cada vez mais exigentes .

E aquilo que se diz da qualidade dos produtos do nosso sector primário, serve também para a nossa indústria e para a área dos serviços, nomeadamente no Turismo. Para garantir esta qualidade é necessário encontrar um sistema de transportes e de comunicações avançado que nos projecte no próximo milénio e não nos amarre inexoravelmente a soluções ultrapassadas e sem futuro .

Por forma a assegurar os meios financeiros que nos permitam continuar a desenvolver a Região ao ritmo que temos conhecido, estabeleceremos um diálogo franco e aberto com o Governo da República explicando os nossos pontos de vista e demonstrando a justeza da nossa pretensões.

Buscaremos por todas as formas as melhores plataformas de entendimento na consideração de que aquilo que há para proteger são os interesses dos Açores.

Não nos podem é pedir que o esqueçamos.

Mas para além das questões financeiras de expressão directa no orçamento regional, muitas outras áreas existem em que é preciso rasgar novos horizontes e seguir novos caminhos, aproveitando sempre o que de positivo nos for surgindo.

Gostaria de afirmar que o mesmo espírito de abertura que espero encontrar junto do Governo da República, estou disponível para o concretizar com os responsáveis políticos da Região, com os responsáveis pelas autarquias e com os parceiros sociais sem perder de vista as responsabilidades de cada uma dessas entidades.

No relacionamento com as Autarquias propomo-nos dar expressão ao princípio da subsidiariedade, que gostaremos que seja aplicado em relação ao Governo.

Senhor Presidente, Senhores Deputados:

Ainda antes de terminar esta minha primeira intervenção na Assembleia, na qualidade de Presidente do Governo, não quero deixar de prestar a minha homenagem ao Dr. Mota Amaral e aos seus colaboradores nos cinco governos a que presidiu e que garantiram aos Açores e aos Açorianos estabilidade e desenvolvimento.

Senhor Presidente, Senhores Deputados

Perante vós quero, nesta ocasião, garantir a minha leal e franca colaboração e cooperação com todos quantos, Órgãos de Soberania, Deputados Regionais, Autarquias, trabalham e pensam no bem-estar do povo dos Açores.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PSD, Governo e do Deputado do PS Fernando Lopes)

Presidente: De acordo com o que tinha ficado combinado na conferência, o Programa do Governo vai ser discutido por tempos globais.

Os tempos que estão distribuídos para as intervenções e sua globalidade são os seguintes:

PSD - 5 horas

Governo - 5 horas

PS - 4 horas

PP - 30 minutos

PCP - 30 minutos

Dep. Ind. - 15 minutos

Para as declarações finais, foram atribuídos:

PSD e Governo - 15 minutos cada

PS - 12 minutos

PP e PCP - 8 minutos

Vamos dar por encerrados os nossos trabalhos. Amanhã retomaremos às 10.00 horas.

Boa noite e muito obrigado.

Eram 19.50 horas.

*(Deputado que entrou durante a Sessão: **PP** - Alvarino Pinheiro).*

*(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Fátima Oliveira; **PS** - Mário Machado;*

***Dep. Indep.** - Manuel António Martins).*

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO

PROGRAMA DO VI GOVERNO REGIONAL

I - RESOLVER OS NOSSOS PROBLEMAS

ACREDITAR NA AUTONOMIA

SERVIR OS AÇORIANOS

AFIRMAR OS AÇORES

Identidade Açoriana

Construção europeia

Cooperação inter-regional

As Comunidades Açorianas

Âmbito internacional

II - VALORIZAR A NOSSA GENTE

PREPARAR O FUTURO

Educação

Juventude

Formação Profissional

VIVER COM DIGNIDADE

Emprego

Saúde

Segurança Social

Protecção Civil

Habitação

Ordenamento do Território

Ambiente

Cultura

Património Cultural

Comunicação Social

Desporto

III - APOSTAR NA NOSSA TERRA

PRODUZIR COM QUALIDADE

Agricultura

Pescas

Turismo

Indústria

Energia

Comércio

Cooperativismo

Artesanato

VENCER DISTÂNCIAS

Transporte Aéreo

Transportes Marítimos

Transportes Terrestres

Comunicações

GARANTIR CONDIÇÕES

Finanças

Fiscalidade

Privatizações

Planeamento

Administração Regional

Administração Local

RESOLVER OS NOSSOS PROBLEMAS

Os Açorianos ratificaram, livre e democraticamente, o programa eleitoral de Governo apresentado pelo Partido Social Democrata para o quadriénio 1992/1996.

As circunstâncias políticas que determinaram o mandato do VI Governo da Região Autónoma dos Açores coincidente com o último ano da presente Legislatura exigem a coerente assumpção dos grandes princípios programáticos e o necessário ajustamento das medidas tendentes à sua plena concretização.

ACREDITAR NA AUTONOMIA

O Povo dos Açores, em amplo consenso, empenha-se vigorosamente no projecto de desenvolvimento económico, social e cultural que a Autonomia Político-Administrativa dos Açores corporiza.

Neste projecto, dinâmico e em constante aperfeiçoamento, os Açorianos rasgam, permanentemente, novos horizontes, que se traduzem na capacidade de confirmar o significado e o alcance nacional da Autonomia dos Açores.

A Autonomia constitui um meio de libertação das energias criadoras da sociedade civil açoriana, porque permite decidir nos Açores o que diz respeito aos Açores e aos Açorianos, abrir a sociedade açoriana ao Mundo e realizar reformas em estabilidade e segurança, apostar nos Açorianos e nas suas capacidades realizadoras, encontrar novas formas de solidariedade nacional e europeia, desenvolver um projecto de solidariedade, de unidade e de afirmação da identidade regional, e ainda projectar os Açores no Mundo, com especial destaque nas Comunidades Açorianas emigradas.

A Autonomia revela-se, assim, como instrumento de desenvolvimento regional, de solução eficaz e criativa dos problemas específicos dos Açores.

A defesa firme e determinada do projecto de Autonomia Constitucional coloca um permanente desafio à capacidade de realização dos Açorianos.

Estabilidade e confiança garantem vencer os novos desafios, promovendo um maior protagonismo da sociedade civil no processo de desenvolvimento regional.

O progresso já conseguido demonstra a capacidade de iniciativa gerada no quadro da Autonomia Regional e a eficácia do diálogo permanente com as instâncias nacionais e comunitárias.

O programa do VI Governo Regional, da responsabilidade do PSD, adapta as suas propostas aos novos desafios que o desenvolvimento gerou, mantendo, num rumo firme e em solidariedade, os caminhos da unidade e da afirmação do Povo Açoriano.

SERVIR OS AÇORIANOS

A modernização da sociedade e da economia açorianas é uma realidade, e tem sido um sucesso porque fruto de uma política de desenvolvimento, feita de responsabilidade e em estabilidade política e económica.

Realizaram-se profundas mudanças na economia açoriana, como a sua progressiva abertura ao exterior, o aumento do investimento público e do investimento privado em consequência de uma correcta aplicação dos incentivos comunitários, a baixa da inflação e o aumento do poder de compra, a manutenção de baixas taxas de desemprego, a diminuição real das assimetrias inter-ilhas pelo reforço da mobilidade e solidariedade sociais, a adaptação dos sectores produtivos às exigências da modernidade da Europa Comunitária, a aplicação de programas específicos negociados com a União Europeia, a conquista e a afirmação de uma verdadeira Política Europeia para as Ilhas, e o desenvolvimento dos mecanismos de concertação social.

Realizaram-se também profundas mudanças na sociedade açoriana em geral, como a generalização do acesso à educação, à saúde, à cultura e à rede pública de água e de electricidade, as melhorias significativas da qualidade de habitação e das vias de comunicação, a adopção de novos padrões de vida revelados nos indicadores de conforto verificados nos Açores, a fixação da população pelo abrandamento do ritmo de emigração e pela criação de melhores condições de vida, e a aproximação das ilhas mais pequenas ao todo regional, permitindo construir uma sociedade mais desenvolvida e solidária.

Este surto de desenvolvimento e de progresso verificado é fruto da capacidade de realização dos Açorianos, e permitiu que os Açores abandonassem a cauda das regiões mais atrasadas de Portugal.

São, assim, novos os desafios do futuro, para os quais o Governo quer dar resposta, com um programa que prossegue a trajectória de sucesso iniciada com a Autonomia Democrática.

O VI Governo da Região Autónoma dos Açores assume as dificuldades que se lhe deparam, mas reconhece e confia na capacidade dos Açorianos para enfrentarem os novos desafios.

AFIRMAR OS AÇORES

Os Açores devem ser reconhecidos na Europa e no Mundo, não só pelas instituições regionais, mas também pelos seus empresários, pelos seus artistas e pelas suas Comunidades Emigradas.

Os Açores - neste mundo aberto, onde Portugal se projecta com prestígio e eficácia - são essenciais para o reforço da identidade nacional e europeia e para a confirmação da vertente atlântica do nosso País.

A Autonomia Político-Administrativa é, pois, factor de afirmação regional, com participação consciente e responsável dos Açorianos nos importantes desígnios nacionais, de acordo com o quadro constitucional.

A projecção portuguesa para os Estados Unidos da América, Canadá e Brasil valoriza-se com o contributo das Comunidades Açorianas.

O papel de Portugal na construção europeia reforça-se com os Açores, pela participação activa na implementação de uma Europa das Regiões e da cooperação inter-regional.

A participação Açoriana valoriza a cooperação com os arquipélagos que integram os novos países de expressão portuguesa.

Deste modo, a Região Autónoma dos Açores assume-se como um importante pilar do Estado e da vocação universal do projecto político de afirmação de Portugal no Mundo.

No âmbito da cooperação externa, o VI Governo propõe-se manter uma política de desenvolvimento de uma verdadeira estratégia de afirmação dos Açores e dos Açorianos, assente na afirmação e projecção da identidade açoriana, participação na

construção europeia, na valorização das Comunidades Açorianas espalhadas pelo Mundo, na cooperação inter-regional, e na defesa dos interesses açorianos, no quadro da Constituição e do Estatuto, em matérias de Acordos e Tratados Internacionais que digam respeito aos Açores.

Identidade Açoriana

A Açorianidade é um factor de enriquecimento da presença portuguesa no Mundo, e materializa-se nas inúmeras personalidades que nas Artes, nas Letras, na Cultura, na Política ou na Economia têm contribuído para construir Portugal, nos Açores ou fora deles.

O Governo assume o firme compromisso de apoiar a Universidade e outros organismos públicos e privados, numa política de reforço de intercâmbios culturais, científicos e técnicos, tendo em vista projectar a cultura e a identidade açoriana além fronteiras.

Construção europeia

Os Açores, como fronteira ocidental da Europa, são um importante ponto de encontro.

A valorização deste papel de ponte atlântica é um factor de enriquecimento do processo de integração europeia.

A consolidação das organizações de cooperação política inter-regional tem permitido a afirmação de uma verdadeira política europeia para as ilhas.

Por isso, o Governo empenhar-se-á na dinâmica da Construção Europeia através de uma activa participação:

- Nas Associações Europeias Inter-regionais (CRPM - Conferência das Regiões Periféricas Marítimas e sua Comissão das Ilhas, ARE - Assembleia das Regiões da Europa, CPLRE - Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa).
- No Comité das Regiões, tendo em vista a coerência das políticas comunitárias, nacionais e regionais e a defesa da Coesão Económica e Social na Europa.

- Nas estruturas técnicas de coordenação das políticas comunitárias (CIAC - Comissão Interministerial para os Assuntos Comunitários, REPER - Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia);
- No acompanhamento da actuação dos Comités e Grupos do Conselho da União Europeia.

Face à nova situação política nacional, o Governo empenhar-se-à na manutenção da cooperação e do diálogo com as autoridades nacionais no campo político.

Assim, o Governo defende:

- a participação de membros do Governo Regional em reuniões a nível do Governo Central na área da integração europeia, sempre que nas mesmas se trate de matérias de interesse específico ou que digam directamente respeito à Região Autónoma;
- o reforço dos circuitos de informação e de consulta múltipla nas diferentes áreas sectoriais, sempre que se trate de matérias de integração europeia;
- a permanente disponibilidade para receber nos Açores a sede de instituições criadas no âmbito da União Europeia, como factor de desenvolvimento e de projecção externa da Região.

Cooperação inter-regional

O Governo defende a continuação de uma política de cooperação externa coordenada e intersectorial, que assegure e promova:

- a cooperação técnica e científica com outras regiões europeias mais desenvolvidas, tanto ao nível político-administrativo, como ao nível empresarial e universitário;
- a cooperação económica e financeira com a União Europeia;
- o desenvolvimento da cooperação entre as regiões ultraperiféricas da União Europeia através de programas e de incentivos comunitários à troca de experiências nos domínios económico, cultural, político e social, no quadro do protocolo assinado entre as sete regiões ultraperiféricas;
- a disponibilidade para a aproximação com os países insulares de língua oficial portuguesa (Cabo Verde e São Tomé e Príncipe), no quadro da acção externa do Estado Português.

Comunidades Açorianas

A política de participação e valorização das Comunidades Açorianas Emigradas tem constituído um importante vector de acção governativa.

A abertura ao exterior e a melhoria significativa da acessibilidade verificada nos últimos anos contribuiu para o reforço dos fluxos de intercâmbio de pessoas e bens entre as duas margens do Atlântico.

Apesar de ainda ser pouco relevante, o retorno de Açorianos emigrados intensificou-se nos últimos anos, permitindo uma interpenetração de culturas e de mundividências que reforça a capacidade dos Açorianos para enfrentarem os desafios do futuro.

O Governo propõe:

- manter esquemas de apoio à informação de e para as Comunidades Açorianas;
- reforçar os laços culturais e políticos com as Comunidades Açorianas através de incentivos à mobilidade e a realizações conjuntas;
- incentivar a aproximação e cooperação das Casas dos Açores espalhadas pelo continente português e pelas Comunidades de Emigração;
- garantir esquemas de apoio aos emigrantes que desejam regressar ou que estão de visita aos Açores, designadamente através do apoio a instituições vocacionadas para o efeito;
- preparar e apoiar a futura inserção dos açorianos que emigrem, designadamente do esclarecimento relativo às instituições e comunidades de acolhimento nas sociedades do destino;
- desenvolver esquemas de informação e de incentivo ao intercâmbio entre os empresários de origem açoriana e os residentes nos Açores;
- promover a participação cívica dos emigrantes nos países do seu destino.

Âmbito internacional

A procura de quadros de consenso com o Governo da República e a cooperação neste domínio é essencial, dadas as transformações verificadas na geopolítica mundial.

O Governo, conhecedor do importante papel dos Açores para o relacionamento externo do Estado Português, defende uma estreita cooperação com as autoridades nacionais, visando:

- garantir a permanente solidariedade activa do Estado na afirmação dos interesses da Região Autónoma dos Açores junto de instâncias internacionais, nos domínios da preservação do acesso aos recursos do Mar, e dos que derivam da presença de estruturas de defesa e de segurança nos Açores;
- garantir o pagamento de contrapartidas financeiras devidas por acordos internacionais que envolvam directamente os Açores.

II

VALORIZAR A NOSSA GENTE

PREPARAR O FUTURO

EDUCAÇÃO

A educação, pela importância determinante que representa no âmbito da formação integral do Homem, é factor decisivo para o processo de desenvolvimento e progresso que vivemos nas nossas ilhas, merecendo, da parte do Governo, uma aposta prioritária.

Neste sector, o Governo preconiza a implementação dos seguintes objectivos:

- Assegurar as condições que permitam uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso à escola e no sucesso educativo contribuindo-se, assim, para o cumprimento da escolaridade obrigatória e para o prosseguimento de estudos;
- Promover e apoiar a Educação Especial organizada, preferencialmente, segundo modelos diversificados em estabelecimentos regulares de ensino;

- Assegurar uma escolaridade de segunda oportunidade aos que dela não usufruíram na idade própria;
- Aperfeiçoar a educação extra-escolar, possibilitando a cada indivíduo aumentar os seus conhecimentos e desenvolver as suas potencialidades em complemento da formação escolar ou em suprimento da sua carência;
- Consolidar a rede de educação pré-escolar no reconhecimento de que à família cabe um papel fundamental no processo educativo;
- Reforçar os apoios sócio-educativos necessários à plena integração social dos alunos mais carenciados;
- Melhorar a rede escolar através da beneficiação do actual parque escolar, bem como assegurar a construção de novos espaços de ensino e complementares;
- Valorizar a carreira do Professor, continuando a promover, para além da formação inicial, o acesso rápido à profissionalização em exercício e à formação contínua;
- Apoiar a valorização dos recursos humanos, garantindo estabilidade profissional e a respectiva formação;
- Assegurar a aquisição de material didáctico-pedagógico necessário à melhoria do sistema educativo;
- Promover a melhoria da administração e gestão do sistema educativo;
- Reforçar o ensino tecnológico e artístico, tendo em vista assegurar uma correcta inserção dos jovens no mundo laboral.

JUVENTUDE

A política de juventude do VI Governo assenta fundamentalmente na aposta do espírito criativo e empreendedor dos jovens açorianos, conferindo natural prioridade à prevenção das toxicodependências, à inserção no mercado do trabalho e à consolidação dos programas de apoio à construção ou aquisição de casa própria.

As políticas de educação e de formação profissional da juventude serão objecto de articulação visando a formação integral do jovem para uma conveniente inserção no mundo do trabalho. Nos mecanismos de formação profissional dos jovens, em que as associações representativas da juventude terão papel privilegiado, será dada

prioridade às novas áreas de aprendizagem em moldes que possibilitem o estímulo da via técnico-profissional.

A manutenção dos sistemas de apoio à criação do primeiro emprego para jovens, acrescida do necessário acompanhamento da sua inserção no mercado de trabalho, será prosseguida mediante a articulação de um conjunto de políticas horizontais que permitam interdepartamentalmente uma correcta aplicação dos recursos para abranger o maior número possível de candidatos. Para os jovens empresários serão implementados novos sistemas de incentivos e fomentada a criação do primeiro Ninho de Empresas dos Açores.

O reforço do apoio ao Associativismo Juvenil, nomeadamente através do incentivo à criação de novos movimentos associativos e da comparticipação dos planos de actividades das associações de juventude, constitui um factor dinamizador da participação social do jovem açoriano e, ao mesmo tempo, um instrumento de prevenção primária das toxicodependências.

O combate à toxicodependência constitui aliás um objectivo prioritário da política de juventude, traduzido também no incentivo à criação de projectos e acções promovidas por jovens, associações, instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e organizações não governamentais (ONG's) no âmbito das prevenções primária e terciária. No mesmo contexto se enquadra igualmente, para além da consolidação dos cursos Jovem a Jovem, a necessidade de criação de centros de atendimento e aconselhamento de toxicodependentes e famílias, bem como de unidades de desintoxicação junto dos hospitais da Região.

O apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens será prosseguido através da consolidação do programa de valências múltiplas OTLJ e do incentivo à construção de centros de informação para a juventude, para além de um contributo decisivo na concretização de iniciativas de promoção cultural, como o fomento da música produzida nos Açores. Neste âmbito se enquadra igualmente o incentivo a projectos de mobilidade juvenil, como "Descobre os Açores, "Portugal ao Vivo" e "Juventude para a Europa", articulado a uma política de gestão racional das Pousadas de Juventude.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A política de valorização dos recursos humanos, em franca expansão especialmente devido aos apoios financeiros provenientes do Fundo Social Europeu, deve assumir um papel decisivo no incremento do tecido económico da Região, assentar numa maior interactividade entre a Empresa e a Escola e no desenvolvimento de relações tripartidas com os parceiros sociais, a instituição e a sociedade civil.

O VI Governo propõe-se, assim, dinamizar e desenvolver no tecido empresarial a formação profissional para activos empregados em regime de aperfeiçoamento, reciclagem ou qualificação, e reforçar a formação profissional extra-escolar, alargando os cursos de qualificação a novas áreas de desempenho para facultar um maior número de alternativas profissionais aos jovens açorianos. Neste domínio, pretende-se ainda proporcionar acções de divulgação tecnológica, com vista à actualização de conhecimentos por parte da empresa e da Escola.

Facultar o acesso a cursos de formação profissional específicos não existentes na Região, articular a capacidade de resposta às necessidades reais das empresas açorianas e recuperar áreas profissionais em desuso ou com tendência à extinção, constituem outros objectivos governamentais para o sector, a par do desenvolvimento dos cursos de aprendizagem como forma de reabilitar o ensino técnico-profissional na vertente formação escolar e profissional.

Pretende-se também transformar o actual Centro de Formação Profissional dos Açores em instituto público, de modo a conferir-lhe autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira, e uma maior descentralização da sua acção, ao mesmo tempo que importa desenvolver mecanismos de validação e supervisão da qualidade da formação na Região, por forma a garantir-lhe padrões competitivos e harmonizados comunitariamente.

Prosseguir-se-ão ainda a cooperação e o intercâmbio com os parceiros nacionais e da União Europeia, através de acordos que viabilizem as trocas de conhecimentos e de experiências profissionais entre formadores e formandos dos diferentes Estados, bem como o acompanhamento das novas tecnologias.

VIVER COM DIGNIDADE

EMPREGO

O VI Governo propõe-se responder com determinação e rigor aos novos desafios do sector, onde merece primeira atenção o combate ao desemprego, estabelecendo estratégias coerentes e consequentes, tendo em mira as significativas alterações operadas na sociedade açoriana em geral e no mundo do trabalho em particular.

Promover e reforçar os programas de apoio à criação de novos postos de trabalho e de manutenção dos níveis de emprego nas empresas, bem como as iniciativas locais de emprego e auto-emprego, constitui desde logo um objectivo estratégico que importa prosseguir, incentivando-se ainda a colocação de mulheres, de desempregados de longa duração, de pessoas com deficiência e de grupos sócio-profissionais desfavorecidos ou em risco de exclusão social, também como forma de combate à pobreza.

O desenvolvimento de programas que visem enquadrar os jovens candidatos ao primeiro emprego, os desempregados em geral e os desempregados sazonais numa actividade profissional, proporcionando-lhes assim experiência e/ou formação profissional, representa também uma aposta na dinamização do mercado, a par da necessidade de proporcionar aos desempregados recebedores de subsídio de desemprego o desempenho de tarefas de interesse para a colectividade.

Neste âmbito, pretende-se ainda aproximar dos cidadãos as estruturas oficiais e participar na rede europeia de intercâmbio de informações relativas a ofertas e pedidos de emprego.

O acompanhamento da problemática laboral num contexto em que a recuperação económica é imperiosa, não pode deixar de merecer a maior atenção do VI Governo. Quer na vertente individual das relações de trabalho, quer na perspectiva de diálogo colectivo, impõe-se encontrar fórmulas que, acautelando o carácter social do trabalho, não o descurem como factor de produção de riqueza e consequente melhoria dos níveis de bem-estar dos açorianos.

Reajustar o quadro normativo que enforma o Serviço Regional de Conciliação e Arbitragem do Trabalho e sensibilizar os parceiros sociais para a conveniência da uniformização das condições de trabalho contratuais a nível regional, assumem-se assim como objectivos de necessária concretização, a que acresce o incentivo às estruturas representativas dos empregadores e trabalhadores para a cobertura das ainda existentes "zonas brancas" e revisão da contratação colectiva desactualizada.

Neste domínio, destaca-se ainda o acompanhamento dos processos de negociação colectiva e a intervenção preventiva e activa para a superação dos litígios laborais, bem como a salvaguarda do cumprimento das disposições legais relativas ao sistema de protecção do emprego e no desemprego dos trabalhadores, procedendo-se ao levantamento e recolha das necessidades de actuação relativamente a zonas mais sensíveis.

O contributo para uma mais acentuada diminuição da sinistralidade laboral será prosseguido mediante o incentivo à formação dos recursos humanos, nomeadamente em matérias de higiene, segurança e saúde no trabalho.

SAÚDE

A nova realidade sócio-económica dos anos noventa implica um forte desenvolvimento económico que não deverá limitar o correspondente progresso social.

A Saúde, no contexto da política social, deve ser considerada como função fulcral em que convergem outras dimensões sectoriais a ela ligadas e é indissociável do conceito de serviço essencial a prestar à comunidade.

Garantir a cultura e humanismo do sistema de saúde, a vitalidade da sociedade civil e o papel regulador do Governo são características que deverão marcar a intervenção no sector, a par da ampliação e modernização das instalações e equipamentos e duma maior equidade no acesso dos cidadãos aos cuidados disponibilizados, cuja qualidade não deve ser descurada.

Assim, no âmbito da melhoria da gestão e da administração do sistema regional de saúde, impõe-se completar os trabalhos da regulamentação da Lei de Bases na

Região, continuar a dotar os serviços com os recursos logísticos necessários, melhorar os sistemas de informação, intensificar a formação e a diferenciação dos profissionais e ainda recriar o processo de desenvolvimento dos recursos humanos e dos seus mecanismos de fixação em todas as ilhas.

Para uma ainda maior humanização da prestação dos cuidados de saúde pretende o Governo, por um lado, aperfeiçoar o quadro normativo vigente no respeito pelos direitos e deveres de utentes e profissionais e, por outro, fomentar a qualidade dos serviços, designadamente através do atendimento personalizado e do desenvolvimento de equipas multidisciplinares para este efeito.

Apoiar e desenvolver acções que visem a concretização do Plano de Saúde, promover uma maior intervenção a favor de determinados grupos de risco e reduzir a morbilidade das doenças com maior incidência e prevalência, constituem outros importantes objectivos da política governamental para o sector, a par da necessidade de intensificar a educação para a Saúde e de apoiar a produção de trabalhos na área da investigação.

O VI Governo propõe-se também, para melhoria da rede de equipamentos colectivos, concluir a construção do Hospital do Divino Espírito Santo e promover a ampliação e beneficiação dos Hospitais de Angra do Heroísmo e da Horta, bem como completar o novo Centro de Saúde de São Roque do Pico e desenvolver os trabalhos de construção do novo Centro de Saúde da Praia da Vitória e de ampliação e beneficiação do Centro de Saúde da Povoação.

SEGURANÇA SOCIAL

O VI Governo privilegiará neste sector o reforço do combate à pobreza e exclusão social, estimulando sempre a participação das entidades particulares vocacionadas para a solidariedade e com especial acolhimento do contributo das famílias.

A prossecução desse objectivo passará, certamente, pela intensificação da intervenção directa dos serviços de acção social, apoio aos projectos de luta contra a pobreza, fomento de programas integrados de intervenção local e criação de um programa de apoio específico aos repatriados, bem como pela construção de infraestruturas de

apoio à família (como creches, jardins de infância, centros de convívio para jovens e idosos, serviços de apoio domiciliário) e a grupos marginalizados. Impõe-se também o envolvimento pluridisciplinar e interdepartamental, abrangendo sobretudo as áreas da segurança social, saúde, habitação, educação, formação profissional e emprego.

Manter-se-á, por outro lado, a preocupação de estimular os valores tradicionais de apego à vida familiar e de dar espaço às manifestações espontâneas de solidariedade dos grupos e indivíduos.

Para o efeito, procurar-se-ão adoptar, preferencialmente, soluções não institucionais para os problemas familiares, nomeadamente fomentando o acolhimento familiar de crianças, idosos e deficientes, criando lares de jovens de pequena dimensão, ampliando a rede de serviços de apoio domiciliário e instalando novos centros de dia e de convívio. Fomentar o diálogo entre gerações, incentivando a utilização conjunta de equipamentos sociais por jovens e idosos, valorizar as iniciativas de carácter solidário das comunidades, grupos ou indivíduos, e assegurar a participação dos interessados na resolução dos seus próprios problemas, constituem ainda importantes medidas a implementar neste domínio.

Na sequência das comemorações do Ano Internacional da Família na Região Autónoma dos Açores, o VI Governo assegurará a preparação de um plano integrado de apoio à família para encontrar as soluções adequadas para os problemas detectados e em geral coordenar a execução das medidas de apoio à estrutura familiar.

PROTECÇÃO CIVIL

A política de protecção civil preconizada pelo VI Governo deverá traduzir-se num instrumento privilegiado de reduzir os custos e a dimensão das consequências dos riscos e vulnerabilidades a que os Açores se encontram sujeitos.

Neste sentido, para além da melhoria dos meios e das formas de informar e formar as populações, importa elaborar a nova orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil de modo a dar forma às atribuições que deve assumir na área dos bombeiros e do transporte terrestre de doentes, proceder à actualização do Plano Regional e dos

Planos Locais, sensibilizar e apoiar a criação dos Serviços Municipais de Protecção Civil e implementar uma rede de telecomunicações que garanta eficácia e segurança. Dinamizar a formação dos bombeiros através da criação duma Escola e Campo de Manobras e dotar as corporações dos meios adequados às acções de socorro na orla marítima, constituem outras importantes medidas a implementar, para além de prosseguir a política de instalações completando as obras em curso e iniciando as obras dos quartéis dos Ginetes, Santa Cruz das Flores e Lajes do Pico.

HABITAÇÃO

O acesso à habitação é um direito de qualquer cidadão e com influência directa na sua qualidade de vida. Constituindo um problema que atinge toda a população, torna-se, no entanto, mais preocupante para os casais jovens, os excluídos socialmente, os deficientes.

Tendo em conta que se torna necessário definir prioridades, o Governo orientará a sua actuação, fundamentalmente, para a construção de habitação social através de programas de realojamento, (em colaboração com os Municípios da Região e com os organismos competentes do Governo da República), para a recuperação da habitação degradada bem como apoiará projectos de construção a custos controlados.

Paralelamente, manter-se-ão os apoios à aquisição e construção de habitação própria, quer através de atribuição de subsídios e/ou lotes infraestruturados, quer através de bonificação de juros de empréstimos bancários.

A área de habitação, conjuntamente com os transportes terrestres, o ordenamento urbanístico e o ambiente, encontram-se intimamente relacionados com a política de ordenamento do território. Para tal, dever-se-ão encetar esforços para que exista uma coordenação estreita e eficaz entre os diversos departamentos governamentais com responsabilidade nas diversas áreas apontadas, para que de um trabalho conjunto se possam encontrar as soluções que melhor preservem a qualidade de vida dos cidadãos.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O desenvolvimento, para se tornar coerente e harmónico, implica uma definição clara do ordenamento do território. Ora, tal política não deve ser entendida como "mera obrigação" do departamento governamental que o tutela.

Por outras palavras, um Plano Regional de Ordenamento do Território deve ser profundamente discutido e analisado com todos aqueles que, directa ou indirectamente, detêm responsabilidades no tocante à melhoria das condições de vida das populações.

Embora com dificuldades durante o seu percurso de elaboração, até pela grandeza e complexidade de problemas que contempla, o PROTA (Plano Regional de Ordenamento do Território), encontra-se na sua fase terminal.

AMBIENTE

As intervenções na área do Ambiente têm como objectivo último o desenvolvimento sustentável da Região. O processo de desenvolvimento e a criação de riqueza, para serem duráveis, não podem assentar na degradação dos recursos naturais que constituem a sua base de sustentação. Deste modo, a protecção do Ambiente, com a consequente conservação da biodiversidade e recursos naturais, não constitui um fim em si mesmo mas é parte integrante do desenvolvimento pretendido.

A implementação de acções conducentes à preservação e melhoria da qualidade ambiental, a par das medidas de carácter legislativo, necessita também do conhecimento e inventariação dos recursos envolvidos bem como da participação efectiva dos cidadãos, associações de defesa do Ambiente, órgãos autárquicos, agentes económicos e a própria Universidade dos Açores. Assumem, assim, especial relevância as acções de sensibilização e educação ambiental como forma de tornar mais activa e responsável a referida participação e permitir o aparecimento de novos comportamentos relativamente ao Ambiente.

De entre os objectivos estratégicos da política ambiental do VI Governo destaca-se desde logo a conservação da Natureza, designadamente através da gestão das áreas protegidas naturais e da aquisição e recuperação de áreas de valor biogenético.

A implementação da Rede Regional de Áreas Protegidas, a manutenção e regulamentação de áreas com estatuto de conservação, a recuperação e revitalização do património natural e cultural, a conservação de habitats e ecossistemas no âmbito de aplicação da Directiva dos Habitats e a implementação do processo classificativo de áreas como Reserva da Biosfera da UNESCO, são algumas das medidas a desenvolver, a par da elaboração e implementação de planos de protecção e conservação das Zonas de Protecção Especial.

Por outro lado, a inventariação e protecção dos recursos naturais exige do VI Governo a implementação da Reserva Ecológica Regional, com a rápida aprovação das suas delimitações no âmbito dos PDM's em curso, e a actualização e caracterização dos biotópos da Rede Corine.

Torna-se também imperativo o lançamento de novas iniciativas para optimização da gestão do domínio público hídrico, especialmente no que se refere às Lagoas. Com vista à sua preservação, tais medidas incidirão primordialmente, na elaboração de planos de ordenamento das bacias hidrográficas e na construção de bacias de retenção de caudais sólidos e purificação biológica das águas dos principais afluentes às Lagoas das Sete Cidades e Furnas. Dar-se-á também continuidade às medidas já implementadas designadamente, o arejamento da Lagoa das Furnas e o corte de plantas aquáticas, nas Lagoas das Sete Cidades, Capitão e, a muito curto prazo, nas Lagoas do Caiado e Rasa.

No que respeita à orla costeira, dar-se-á início à elaboração dos respectivos Planos de Ordenamento, nos termos do estabelecido nos Decretos - Lei n.ºs 309/93 e 218/94, respectivamente de 2 de Setembro e 20 de Agosto.

A qualidade da Água, Ar e Ruído deverá ser assegurada através do desenvolvimento do programa de vigilância e qualidade das águas balneares, dos processos de candidatura das praias à Bandeira Azul da Europa e da actualização e divulgação dos estudos sobre a qualidade da água de abastecimento. O apoio às autarquias em acções destinadas a contribuir para a preservação e recuperação do Ambiente e a realização de estudos sobre o ruído, concorrem também para a concretização deste objectivo.

No âmbito da educação ambiental, especialmente no domínio da Conservação da Natureza e Biodiversidade, pretende o Governo, entre outras medidas, promover a

criação de infraestruturas de informação aos visitantes nas áreas protegidas e de núcleos de educação ambiental para as escolas, bem como implementar, em colaboração com as autarquias, acções de sensibilização com vista à redução, recolha selectiva e reciclagem dos resíduos sólidos urbanos. A colaboração com as associações de defesa do Ambiente é também um instrumento indispensável de sensibilização ambiental.

O apoio a projectos de informação no domínio da conservação e a implementação de acções de formação para autarcas, associações de defesa do Ambiente e público em geral, completam as preocupações prioritárias do sector.

CULTURA

A política do VI Governo, no que respeita à Cultura, potenciará o desenvolvimento da realização de actividades culturais - baseando-se para tal na promoção do ser humano enquanto agente cultural na sociedade - e na preservação e divulgação do património cultural açoriano, com o objectivo último de consolidar a identidade açoriana no quadro de uma região insular europeia e, em simultâneo, despertar o conhecimento do que, nesta área, se passa no exterior, numa postura de abertura à Europa e ao Mundo.

As manifestações culturais devem surgir na sociedade, de forma espontânea, competindo todavia ao Governo assegurar, desde que necessário, condições para o seu desenvolvimento e, bem assim, estimular também a sua prática e realização quando a sociedade for incapaz de as gerar.

No desenvolvimento desta política, estarão na primeira linha de preocupações do Governo:

- a criação de condições apropriadas para uma melhor consciencialização da identidade própria do Açoriano, através de um mais profundo conhecimento da sua História e da sua Cultura;
- a assumpção de uma clara descentralização da animação cultural - fazendo-se, para tal, uso da rede de estruturas de apoio às actividades culturais - de modo a reforçar o

associativismo cultural emanado das bases da sociedade e a devolver a este o protagonismo aglutinador de forças vivas desta mesma sociedade;

- estimular o indispensável acesso e partilha do conhecimento, através do contacto com as realidades da criação artística e intelectual além das fronteiras da Região;

- estimular a procura e identificação dos fenómenos da contemporaneidade no seu mais vasto sentido, através da constante divulgação e do debate das ideias que constituem o motor da futura sociedade cultural.

Neste âmbito, o Governo tomará as seguintes medidas:

- promoção e apoio à realização de actividades culturais, de iniciativa individual ou colectiva, com ênfase para a divulgação, na Região e fora dela, das obras criadas ou concebidas por açorianos ou sobre temas açorianos, através da disponibilização de suportes técnicos e financeiros;

- promoção e apoio à formação dos agentes culturais, nomeadamente através da realização de cursos de formação, estágios de formação, cursos intensivos, seminários, entre outras, nas áreas de artes plásticas, teatro, folclore, música e dança;

- promoção e apoio à realização de encontros, exposições e debates, destinados a facilitar o intercâmbio e o inter-relacionamento entre os agentes e comunidades culturais da Região, e outras congéneres, nacionais ou estrangeiras.

PATRIMÓNIO CULTURAL

O vasto património cultural açoriano é o mais importante legado da nossa memória colectiva às gerações vindouras. Cabe, neste aspecto, ao Governo, promover uma política de profundo empenhamento na sua preservação e divulgação.

Importa ter presente a elevada riqueza deste multifacetado património e dinamizar os serviços externos da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, o Gabinete da Zona Classificada da Cidade de Angra, as instituições de índole cultural, bem como os cidadãos em geral, no sentido da concretização desta política.

Indispensável será também, potenciar a dinâmica das gerações jovens, enquanto motor vivo da sobrevivência das mais genuínas expressões do nosso património cultural, de onde se destacam as filarmónicas.

Assim, propõe-se o Governo adoptar as seguintes medidas:

- promoção da sensibilização do cidadão para a natureza e valor do nosso património cultural, através da sua divulgação;
- prosseguimento da recuperação, restauro e conservação do património arquitectónico;
- dinamização da actividade dos museus e bibliotecas da Região, intensificando uma maior aproximação destes à Escola e à sociedade;
- promoção e apoio à realização de acções, individuais ou colectivas, públicas ou privadas, de recolha, levantamento, conservação e divulgação do património cultural açoriano;
- defesa intransigente dos interesses da Região e do seu património subaquático, através de uma constante acção mobilizadora junto da opinião pública e dos organismos nacionais com competência na matéria.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

A situação arquipelágica dos Açores acentua a vocação social dos media e condiciona os custos da produção informativa.

A permanente necessidade de adaptação do sector às exigências crescentes da moderna sociedade açoriana determina a manutenção de uma política institucional de apoio complementar aos órgãos privados de comunicação social, num quadro de inquestionável distanciamento e de absoluta equidade, visando a prestação qualitativa do produto informativo ao consumidor que constitui, afinal, a primeira razão de tais pressupostos.

A comparticipação dos custos essenciais de produção e difusão de publicações periódicas e estações de radiodifusão, o apoio à reconversão tecnológica das empresas jornalísticas e o incentivo à valorização profissional dos agentes de comunicação social, constituem, por isso, medidas que importa prosseguir.

O VI Governo propõe se, igualmente, participar na consolidação dos processos de microcobertura local pelas empresas concessionárias do serviço público de rádio e

televisão e bem assim defender a instalação de uma segunda rede de transporte e difusão do sinal televisivo nos Açores.

DESPORTO

O sucesso da política desportiva regional assenta na integração, sob a mesma tutela, do desporto escolar, de recreação e de rendimento. As infraestruturas de alta qualidade que hoje equipam a Região e a aposta na formação e especialização de atletas e técnicos mantém, plenamente actual, o objectivo de garantir a presença de desportistas açorianos nos Jogos Olímpicos do ano 2000.

Pelo que o Desporto significa, quer para as camadas jovens em especial, quer para a população em geral, o Governo não pode deixar de dedicar a este sector um cuidado muito especial.

Nesta área, o Governo adoptará as seguintes medidas:

- Estabilizar as condições para um progressivo fortalecimento no desporto da sociedade civil estruturalmente organizada, promovendo a celebração de contratos-programa com clubes desportivos, associações de modalidade, autarquias e outras entidades, definindo com rigor as áreas de intervenção e as responsabilidades respectivas;
- continuar a promover a melhoria da rede de instalações desportivas oficiais, no quadro do princípio já adoptado de manter a escola como elemento essencial na promoção desportiva, através do recurso às suas instalações que, por constituírem importantes investimentos, não podem deixar de ser rentabilizadas ao máximo. A utilização prioritária será sempre a escola, mas todo o restante período utilizável não poderá deixar de ser posto à disposição da Comunidade de forma devidamente controlada;
- manter actualizada a caracterização das instalações desportivas da Região, renovando a publicação do Atlas Desportivo Regional;
- reforçar a aposta nos Jogos Desportivos e nos Clubes escolares, criando condições de coesão entre a actividade escolar e não escolar no domínio desportivo. Com efeito, o sucesso da participação dos desportistas açorianos em competições nacionais e

internacionais aponta para a necessidade de se continuar a investir neste sector, tendo em vista o aprofundamento de mecanismos de apoio ao desporto de alta competição;

- desenvolver uma adequada articulação entre a participação desportiva nacional e o desporto regional;
- apoiar a formação e o enquadramento técnico dos quadros do desporto, bem como continuar a determinar como prioritário o investimento nos escalões de formação, reforçando o apoio a este sector;
- melhorar as condições de apoio e investigação no sector.

III

APOSTAR NA NOSSA TERRA

PRODUZIR COM QUALIDADE

AGRICULTURA

A evolução da agricultura açoriana continuará a ser fortemente influenciada tanto pelo quadro externo como pelo quadro interno.

Na envolvente externa da agricultura açoriana, destaca-se a abertura dos mercados e a consequência deste facto nos mecanismos dos preços, a entrada em ano cruzeiro das medidas sócio-estruturais comunitárias decorrentes da reforma da PAC, do enquadramento do GATT, e das relações da União Europeia com países terceiros;

No quadro interno, continuarão a destacar-se os aspectos agro-tecnológicos, sócio-estruturais e políticos que caracterizam actualmente o sector agrícola (e que vão condicionar os diferentes tipos de opções de rentabilidade dos diferentes sistemas de produção) e, finalmente, as transformações que se vão operando na estrutura

económica e social da Região Autónoma dos Açores que, em última análise, determinarão os custos de oportunidade dos factores de trabalho e capital e, conseqüentemente, a viabilidade económica dos sistemas de produção das diferentes ilhas.

Tendo em a atenção que:

- a total abertura de mercados comporta um desafio acrescido em termos de concorrência, impondo um esforço ampliado na intensificação das acções de melhoria da efectiva capacidade produtiva;
- a reforma da PAC, entretanto posta em prática, aponta para a afirmação da multifuncionalidade da actividade agrícola e para o reconhecimento de que a agricultura comunitária envolve, para além da função económica de produção, outras funções relacionadas com a conservação do ambiente e dos recursos naturais;
- as alterações entretanto introduzidas nos mecanismos de mercado (fundamentalmente no sector da concentração da oferta e dimensão do sector distribuição) quer nacionais quer regionais;
- os acordos do GATT, levam a incentivar o comércio mundial dos produtos agrícolas e procuram a eliminação dos mecanismos distorsores da livre concorrência, com vista a atingir a plena liberalização.

Dado que urge continuar aumentar, no contexto regional, a capacidade:

- de competir, através de um sistema agrícola com racionalidade económica, quer do segmento intensivo quer extensivo;
- de potenciar, através das explorações agrícolas, vistas como elemento integrador de actividades e rendimentos, outros elementos do sistema económico regional;
- de continuar a promover o desenvolvimento agrícola e rural dirigido para a distribuição mais equitativa dos rendimentos.

O Governo preconizou para a agricultura, no contexto do seu último programa, uma política e um modelo de evolução agrícola e rural do tipo unimodal, que se devia caracterizar pela viabilização do maior número possível de sistemas e de explorações agrícolas, quer elas apresentem viabilidade económica potencial, quer porque a sua manutenção se justifique por razões de natureza social, regional e/ou ambiental (apoio ao desenvolvimento; apoio ao rendimento), e fixou um quadro de objectivos e

de medidas de política. Esse quadro continua actual, e 1996 surge como mais um ano na sua aplicação.

Através desse quadro de objectivos e de medidas de política procurou-se, e procura-se, reforçar a competitividade da economia agrícola, com incidência nos recursos humanos (ensino e formação profissional), nas infraestruturas (sobretudo através do ordenamento agrário), na modernização e diversificação da produção e na importante área da transformação e comercialização. Aqui, procurou-se o apoio claro à indústria de lacticínios, melhorando a sua capacidade tecnológica e qualidade dos produtos, assim como a melhoria, em alguns casos, da estrutura financeira do sector cooperativo, indispensável ao equilíbrio e resolução dos problemas de mercado em muitas das nossas ilhas. Estas são áreas que o VI Governo irá continuar a promover em 1996.

Um dos principais objectivos do VI Governo será o de melhorar a estabilidade dos rendimentos dos agricultores, objectivo que se encontra directamente ligado às medidas contidas na reforma da PAC e no POSEIMA.

A promoção do desenvolvimento integrado do meio rural, é também uma prioridade, a contemplar através:

- do ordenamento do meio rural com vista à correcta especialização e potencialização das diversas actividades sócio-económicas, salvaguardando os recursos e o património rural e ambiental;
- da promoção de uma correcta extensificação da actividade agrícola preservando e incentivando a diversidade paisagística.

O ano de 1996, será o ano cruzeiro da aplicação da Medida Agricultura, no âmbito do PEDRAA 11, já legislada na sua totalidade.

Também 1996 significará entrar em ano cruzeiro na aplicação das Medidas de Acompanhamento da Reforma da PAC, sobretudo a que diz respeito à Reforma Antecipada dos Agricultores.

Nos perímetros de ordenamento agrário entra-se numa fase avançada da execução de infraestruturas, quer no respeitante a caminhos rurais, quer no respeitante ao abastecimento de água às explorações, constituindo o ano de 1996, um ano de consolidação de acções iniciadas no contexto do PMP 93/96.

Também é importante referir que a recente abertura total de fronteiras, exige um consequente reforço no policiamento respeitante ao trânsito de animais e seus produtos, assim como aos produtos de origem vegetal.

Prosseguirão em 1996 as acções iniciadas no contexto do PMP relacionadas com o sector de transformação e comercialização.

O POSEIMA consolida-se como a mais importante medida de apoio ao rendimento dos agricultores, esperando-se em 1996 ver aprovadas, pela União Europeia, as alterações propostas no decurso de 94 e 95.

De referir, por último, a aprovação e entrada em execução durante o ano de 1996, dos projectos no âmbito do Programa de iniciativa comunitária LEADER II.

PESCAS

A pesca e a transformação do pescado adquiriram, nos Açores, um significativo peso em relação ao todo da economia, bem expresso na quantidade de mão-de-obra que empregam, como no volume das exportações que proporcionam, com especial destaque para a Itália e Espanha.

A continuação do esforço de desenvolvimento do sector das pescas na RAA é uma das prioridades deste Programa de Governo, numa perspectiva de equilíbrio entre a capacidade de gestão e conservação dos recursos, o aumento do peso do sector na economia regional e a evolução favorável dos rendimentos dos produtores, em plena consonância com a nova Política Comum de Pescas e com o que ficou definido nas recentes negociações envolvendo a plena adesão de Portugal e Espanha a essa mesma política.

Para atingir o objectivo final do desenvolvimento do sector das pescas, nas suas diversas vertentes, é imprescindível a contribuição dos seguintes factores:

- evolução progressiva da investigação na área dos recursos marinhos e da fiscalização e controlo da actividade da pesca;
- acesso à formação profissional na área das pescas, incluindo no ensino secundário (vertente técnico-profissional);
- aparecimento de Organizações da Produção fortes e activas;

- evolução favorável da produção de tunídeos e do mercado de conservas mundial;
- aumento da qualidade da produção e melhoria dos circuitos e estratégias de comercialização;
- evolução favorável do mercado de peixe fresco;
- melhoria quantitativa dos meios de escoamento da produção.

Tendo em conta estes factores, o Governo adoptará para o sector das pescas, uma política integrada que assenta em sete grandes áreas de actuação, para as quais são definidos os seguintes objectivos e medidas concretas:

- Aumento progressivo do esforço de investigação dos recursos marinhos e controlo e fiscalização da actividade da pesca, em simultâneo com a defesa dos interesses específicos da pesca açoriana junto da União Europeia. É de referir a realidade do navio de investigação entregue ao DOP e financiado pelo POSEIMA, com a consequente possibilidade de aceleração do esforço de investigação no sector, e o início da implementação na Região dos projectos SIFICAP e MONICAP.
- Aumento da exploração dos recursos marinhos da ZEE/Açores, com especial incidência nos grandes pelágicos migradores, apesar de 1996 trazer medidas de contenção na captura de espadarte e implementação de medidas tendentes a diminuir o esforço de pesca em alguns demersais.
- Manutenção do número de activos, com reconversão do sector da pesca local para o sector da pesca costeira; aumento do nível de formação profissional; alteração gradual dos hábitos de pesca e consciencialização da importância das organizações da produção.
- Aumento e modernização da frota costeira e diminuição da frota local, num contexto de tratamento específico dos Açores no âmbito da Política Comum de Pescas.
- Melhoria generalizada das estruturas de apoio à pesca.
- Consolidação da capacidade de produção de conservas de peixe.
- Manutenção dos mercados tradicionais, exploração de novos mercados, sobretudo europeus, e maior participação das organizações de produção na comercialização do pescado fresco.

É de referir que entrou recentemente em pleno funcionamento o IFOP (Instrumento Financeiro de Orientação das Pescas), inserido no novo Quadro Comunitário de Apoio e destinado a apoiar os investimentos no sector das pescas. No ano de 1996, será dada continuidade às acções já empreendidas em 1995.

Neste programa contempla-se:

- o ajustamento e reorientação do esforço de pesca, prevendo o abate de embarcações, a imobilização temporária de embarcações, o estabelecimento de sociedades mistas e as associações temporárias de empresas;
- a renovação e modernização da frota;
- o apoio à transformação e comercialização dos produtos da pesca;
- a modernização dos equipamentos portuários, sobressaindo as estruturas de primeira venda;
- a promoção dos produtos da pesca.

Paralelamente, entrará em pleno funcionamento a iniciativa comunitária "Pesca" que tem como principais objectivos o reforço da capacidade concorrencial das empresas, a criação de actividades alternativas para absorver a mão-de-obra liberta em resultado dos processos de reestruturação do sector e a melhoria da qualificação profissional dos agentes.

Manter-se-á em vigor o regime de compensação dos custos suplementares gerados pela ultraperifericidade ao escoamento de determinados produtos da pesca (atum), instituído pela União Europeia através do POSEIMA.

TURISMO

A definição clara de objectivos e estratégias de actuação, a introdução de mecanismos de cooperação entre o sector público e o sector privado, que culminou com a aprovação do Plano Director de Turismo dos Açores e a consagração do carácter eminentemente privado da actividade turística, permitiram melhorar significativamente a iniciativa e criatividade da indústria turística e aproveitar convenientemente os fundos estruturais da União Europeia, com reflexos visíveis na actual configuração da oferta e procura turísticas.

A opção por um modelo e uma política de desenvolvimento sustentado, baseado numa permanente relação de compromisso entre crescimento económico e a preservação e valorização ambiental e cultural, exige a intransigente defesa da qualidade da oferta turística e vai ao encontro dos objectivos de equilíbrio e diversificação da base económica da sociedade açoriana.

Assim, face à avaliação das necessidades em estruturas e equipamentos, em função das potencialidades de cada ilha, o Governo propõe-se seguir os seguintes objectivos:

- promoção do crescimento gradual e sustentado da oferta de alojamento e animação turísticos, procurando uma distribuição espacialmente harmoniosa, convenientemente ajustada à natureza e tipologia dos empreendimentos e às necessidades estruturais da oferta açoriana;

- promoção da diversificação da oferta e defesa intransigente da sua qualidade, em todas as suas componentes, designadamente no campo do alojamento, restauração, e animação turística, desportiva e cultural;

- promoção da imagem exterior da Região, em termos consistentes e integrados, em ordem à captação de correntes turísticas especializadas, adequadas às características do destino, em função dos valores ambientais e culturais que constituem a sua essência, bem como da oferta real e potencial de produtos turísticos de natureza temática e especializada (turismo de congressos e incentivos, golfe, turismo náutico, turismo cultural e religioso, turismo em espaço rural, etc.), susceptíveis de contribuir para o aumento da estada e despesa média por turista e, também, para a redução da sazonalidade.

Tendo em vista a prossecução destes objectivos e o enquadramento estabelecido pelo Plano Director de Turismo, o Governo promoverá as seguintes acções:

- reforçar os mecanismos de formação, controlo e fiscalização das actividades e profissões turísticas;

- introduzir aperfeiçoamentos no quadro de instrumentos de intervenção financeira, de molde a melhor fomentar o investimento no sector turístico, designadamente através da reformulação dos sistemas de incentivos de base regional, visando garantir adequados níveis de investimento em áreas não contempladas nos sistemas de âmbito nacional;

- atribuir especial prioridade aos investimentos de carácter estruturante da economia do sector, nas vertentes do alojamento e animação turísticos, em ordem a promover uma mais adequada relação capacidade/qualidade da oferta, nos centros de recepção/distribuição e um mais harmonioso equilíbrio entre centros e entre estes e as restantes ilhas, tendo por fim último a qualidade geral e homogeneidade dos produtos turísticos açorianos;
- atribuir prioridade aos investimentos na animação turística, quando centrados em actividades, equipamentos ou eventos susceptíveis de atraírem novos fluxos turísticos, pelas suas virtualidades no aumento do grau de satisfação turística ou da estada ou receita turísticas;
- conferir prioridade a acções, no âmbito da promoção turística, da iniciativa das empresas do sector, na medida em que venham potenciar o esforço de promoção institucional desenvolvido e propiciar níveis superiores de programação turística e, em especial, a formação e comercialização de novos produtos;
- desencadear o processo de reformulação e aperfeiçoamento do sistema de informação estatística regional sobre turismo;
- manutenção e especialização tendencial do esforço de investimento promocional junto dos mercados emissores prioritários, designadamente em sede de investimento publicitário, quer sob a forma de publicidade directa ao consumidor-turista, quer sob a forma de publicidade dirigida a meios de comunicação social especializados, no intuito de influenciar a programação dos operadores internacionais, quer, finalmente, encetando acções de promoção dirigidas ao turismo intra-regional;
- continuar o processo de alienação das participações sociais detidas pela Região em empresas turísticas, visando o reforço da iniciativa privada no sector;
- considerando a transversalidade do fenómeno turístico, desenvolver mecanismos de coordenação com as autarquias locais e/ou outras entidades' públicas e privadas, nomeadamente nas áreas da cultura, do desporto, do artesanato e do ordenamento do território, procurando aproveitar sinergias e criando uma maior integração da oferta de produtos turísticos;
- continuar a promover a procura e dignificação das profissões turísticas e, em geral, o investimento em formação profissional, especialmente quando da iniciativa das

empresas turísticas, tendo em vista uma correcta adequação da mão-de-obra às necessidades de desenvolvimento do sector, recorrendo, sempre que conveniente, à cooperação técnica com o exterior.

INDÚSTRIA

A indústria constitui uma componente de importância fundamental no sector produtivo regional, estando o progresso económico dos Açores nos próximos anos dependente, em larga medida, do desenvolvimento que for imprimido ao sector industrial.

Neste cenário de mudança e modernização, a estratégia a seguir para o desenvolvimento do tecido industrial açoriano deverá alicerçar-se na dinamização dos factores dinâmicos da competitividade, designadamente inovação e desenvolvimento tecnológico, qualidade e 'design' industrial, criação de marcas para os produtos e recursos humanos altamente qualificados.

Compete, assim, ao Governo, no desempenho das suas funções de regulador/incentivador, completando e não substituindo os mecanismos de mercado, ajudando as estratégias empresariais e colmatando as "falhas de mercado", criar mecanismos financeiros, que contribuam para ajudar as empresas a ultrapassar os desafios que lhes são colocados, através do reforço da estrutura financeira e da melhoria da capacidade produtiva.

A criação e dinamização de pólos e zonas industriais, apoiando a construção das infraestruturas necessárias e a instalação e transferência das respectivas indústrias, bem como o fomento do desenvolvimento tecnológico e da investigação nos Açores, através da realização de estudos e projectos conducentes a um maior e melhor aproveitamento de recursos endógenos, constituem importantes objectivos concretos da política estratégica do sector.

Por outro lado, impõe-se reforçar a promoção dos Açores no exterior, abrindo novas oportunidades de negócio e criando a imagem de marca dos produtos regionais, e ao mesmo tempo continuar a apoiar a consolidação das indústrias tradicionais.

ENERGIA

A energia desempenha um papel essencial no processo de desenvolvimento económico e social e, conseqüentemente, na melhoria dos padrões de qualidade de vida e de bem estar dos açorianos, assumindo um interesse estratégico na evolução da economia regional. Nesta medida, as medidas de política energética regional a implementar deverão procurar minimizar os efeitos negativos resultantes das características inerentes a uma região insular e ultraperiférica.

Minimizar a dependência energética de produtos derivados do petróleo pelo incentivo à utilização de recursos energéticos endógenos, reforçar a integração entre as políticas energética e ambiental e adoptar medidas de utilização racional de energia garantindo, contudo, a satisfação dos consumos com a viabilização dos investimentos necessários, constituem importantes objectivos estratégicos da política governamental para este sector.

Importa ainda criar legislação que regule a actividade de produtores privados no subsector da electricidade, rever o Plano Energético da Região como medida indispensável para a definição de uma política energética dinâmica e participar em projectos de cooperação inter-regional que venham a beneficiar os interesses açorianos.

COMÉRCIO

O sector comercial tem conhecido transformações profundas, verificando-se nos últimos tempos uma alteração significativa de métodos, de estratégias empresariais e até da própria estrutura do sector. Nos Açores, o pequeno comércio continua a constituir a trave mestra de evolução e a melhor garantia do nível de solidez e capacidade do sector, constituindo bloqueios à sua modernização quaisquer situações que ponham em causa o equilíbrio entre os diferentes tipos de comércio.

Neste domínio, o Governo propõe-se apoiar a reestruturação do tecido empresarial do sector, estimular as trocas comerciais com os nossos parceiros económicos pela concessão de apoios à exportação de produtos regionais e promover a divulgação das

potencialidades económicas da Região no exterior, a par do fomento do comércio intra-regional, atribuindo apoios ao incremento das trocas comerciais entre as ilhas da Região e conferindo nova dinâmica aos agentes económicos locais.

Criar, para certos segmentos de mercado, um novo programa de apoio ao saneamento financeiro de empresas que se revelem economicamente viáveis, e defender a concorrência no espaço regional evitando o aparecimento de situações de abuso de posição dominante, constituem, para o Governo, outros objectivos estratégicos.

Pretende ainda o Governo formular uma política de preços conducente à sua progressiva liberalização sempre que existam condições de efectivo funcionamento concorrencial e garantir a defesa dos consumidores como contributo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

COOPERATIVISMO

O cooperativismo é uma manifestação ímpar de associativismo e ocupa um espaço fulcral na satisfação das inúmeras necessidades da sociedade, importando por isso fomentá-lo como factor congregador de potencialidades e esforços sobretudo num universo produtivo fragmentado e de reduzida dimensão.

Neste sentido, é intenção do Governo estimular a formação dos cooperantes e respectivos dirigentes, proceder à divulgação dos princípios cooperativos junto das camadas mais jovens da população, incentivar a constituição de federações regionais de cooperativas e procurar um salutar equilíbrio concorrencial entre as unidades cooperativas e restantes empresas.

ARTESANATO

O artesanato constitui um importante sector da estrutura produtiva regional que importa valorizar, revitalizar e modernizar, não só pela possibilidade da criação de riqueza e emprego, como ainda pelo contributo decisivo que empresta à preservação da nossa cultura tradicional.

Pretende por isso o Governo prosseguir o apoio à formação profissional dos artesãos, à modernização das estruturas físicas destinadas à produção e à venda de artesanato, bem como ao apetrechamento técnico e tecnológico das empresas do sector, para além de intensificar a divulgação do artesanato regional no exterior.

VENCER DISTÂNCIAS

TRANSPORTE AÉREO

A política de transporte regional terá que ser enquadrada nas linhas já definidas pela Comunidade, no âmbito do Mercado Único.

O Governo da República decidiu já definir obrigações de serviço público aos serviços aéreos regulares entre a Região e o Continente assegurados, até ao presente, pela transportadora nacional. Deste modo, a partir de 1 de Janeiro de 1996, os serviços aéreos regulares entre a Região e o Continente serão fornecidos de acordo com as obrigações de serviço público impostas pelo Governo da República, ouvido o Governo Regional.

A Região procurou consagrar, nas referidas obrigações, um conjunto de condições que possibilitassem aos residentes um melhor serviço entre as diversas ilhas e o exterior, procurando minimizar os aspectos menos positivos do serviço até agora prestado pela TAP Air Portugal.

O Governo continuará a lutar para que à empresa pública regional sejam atribuídas, tal como à TAP, as indemnizações compensatórias correspondentes ao serviço prestado na ligação dos aeroportos servidos pela transportadora nacional.

No tocante às ligações aéreas com o exterior, manter-se-ão as ligações directas charter com os mercados dos EUA e Canadá, procurando a sua consolidação em função do abandono de algumas rotas por parte da transportadora aérea nacional.

A SATA procurará também, no âmbito do seu processo de reestruturação e expansão de negócios, abranger os segmentos de mercado habitualmente servidos pelas operações charter.

Para tal, manter-se-á a política de dotar a empresa dos meios necessários à implementação do processo de reestruturação, com vista à sua transformação numa sociedade de capitais mistos, conforme o definido no anterior Programa de Governo.

Neste sentido, prosseguirão as medidas necessárias tendentes ao seu reequilíbrio económico-financeiro, com vista a garantir uma posição concorrencial para a mesma, por forma a que se assegure, dentro dos padrões de qualidade a que nos habituámos, as frequências necessárias inter-ilhas, com um nível de custos compatível com as suas receitas.

A SATA presta um importante contributo à Região, pelo serviço público que oferece, mas deverá continuar a sua política de diversificação de forma a torná-la simultaneamente mais competitiva face à concorrência futura e atractiva face a potenciais investidores.

O transporte aéreo depende igualmente da operacionalidade e modernização das infraestruturas aeroportuárias.

Algumas das infraestruturas aeroportuárias existentes na Região deverão, pelas excelentes condições que oferecem, ser devidamente divulgadas junto de companhias internacionais com vista a um melhor aproveitamento das estruturas existentes.

O Governo continuará firmemente empenhado em defender a manutenção do projecto NAV II na ilha de Santa Maria, dada a importância que este reveste para a mesma, quer em termos sociais quer em termos económicos, sendo certo que acreditamos que esta continua a ser a melhor solução, mesmo em termos técnicos.

TRANSPORTES MARÍTIMOS

A intervenção ao nível do tráfego inter-ilhas de passageiros e/ou mercadorias, numa região dispersa e com mercados de dimensão reduzida, terá que assentar, basicamente, numa perspectiva de reforço da sua coesão interna, numa lógica comum mas que, simultaneamente, tenha em conta as potencialidades económicas e sociais de cada uma das parcelas que a constituem.

Por outro lado, para além dos constrangimentos existentes, próprios de uma região periférica, haverá que ter em conta as alterações a que os mercados vão ficando

sujeitos, à medida que vão entrando em vigor directivas comunitárias, nomeadamente no que respeita à livre concorrência da cabotagem.

Deste modo, o sistema de transportes marítimos terá que basear-se na transparência e funcionar de uma forma simples, garantindo níveis adequados de frequências e qualidade.

Assim, dar-se-à continuidade à política de auxílios às empresas que pretendam melhorar e modernizar a sua frota e que se enquadrem dentro dos objectivos atrás enunciados.

A melhoria neste sector passa, paralelamente, pela adequação e adaptação das infraestruturas portuárias existentes, ao seu apetrechamento em termos de equipamentos, bem como pela redução dos custos da operação portuária.

Com vista a melhorar as actuais infraestruturas portuárias encontra-se em execução o reforço do molhe do porto da Horta e construção do Parque de Contentores.

Prevê-se dar início às obras de reforço dos molhes dos Portos de S. Roque do Pico, Praia da Graciosa e Vila do Porto de Santa Maria.

Simultaneamente, proceder-se-á à conclusão das infraestruturas em terra nos portos da Madalena, S. Roque do Pico e Velas de S. Jorge.

Dar-se-à início à melhoria das condições de operacionalidade do Porto da Calheta de S. Jorge.

No tocante à operação portuária, prosseguirão os esforços de investimentos em equipamentos tecnologicamente mais avançados, em função das necessidades que se têm vindo a detectar por parte das Juntas Autónomas dos Portos.

A reestruturação da actividade e do trabalho portuário encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se para o início do próximo ano a entrada em funcionamento pleno das novas empresas de movimentação de cargas - as denominadas Empresas de Estiva - as quais actuarão nos portos de Ponta Delgada, Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Horta, S. Roque do Pico e Velas de S. Jorge.

Às empresas de estiva, constituídas por uma sociedade dos armadores, uma empresa de utentes e cada uma das Juntas Autónomas, caberá, de ora em diante, a realização de toda a operação portuária na Região. Com esta nova solução pretende-se, fundamentalmente, uma redução gradual dos custos da operação, através da

racionalização dos meios humanos. Desta conjugação de esforços resultará, a curto/médio prazo, uma diminuição dos custos a qual deverá ter os seus reflexos positivos junto do recebedor final.

TRANSPORTES TERRESTRES

A particularidade da Região ser constituída por nove ilhas com dimensões muito diversificadas, leva a que os transportes terrestres atinjam custos elevados em virtude da reduzida quilometragem anual, não permitindo beneficiar das economias de escala de territórios contínuos.

Assiste-se, deste modo, a uma forte degradação da frota, a qual obriga a renovações e reparações num espaço de tempo mais reduzido do que seria usual. Assim, o Governo manterá e/ou renovará os actuais apoios financeiros e técnicos às empresas transportadoras.

O aumento da vida útil da frota liga-se, necessariamente, com a rede viária.

Com vista a atingir este objectivo, bem como promover uma melhoria na mobilidade interna em cada ilha, dar-se-á início à construção da 2.^a Circular de Ponta Delgada, à repavimentação de estradas regionais nas ilhas do Faial, Pico e Terceira, para além da reabilitação de diversos troços em várias ilhas.

Iniciar-se-á igualmente a construção da variante sul da Ribeira Grande, bem como a reconstrução dos troços de estrada e obras de arte danificadas pelo temporal na ilha das Flores.

COMUNICAÇÕES

As comunicações, numa região arquipelágica como os Açores, constituem um pilar fundamental para a unidade e progresso regional.

As telecomunicações assumem um papel relevante na redução dos desequilíbrios existentes entre as diversas ilhas e entre estas e o exterior.

O grau de cobertura e fiabilidade das telecomunicações na Região é pouco eficaz face às novas necessidades e exigências do mundo actual.

O Governo reforçará a defesa dos interesses regionais neste sector, junto do Governo da República e das empresas concessionárias deste serviço público, em ordem à sua melhoria pela aplicação das novas tecnologias.

Por outro lado, em função das disponibilidades do Programa RÉGIS II, encontra-se em estudo a possibilidade de apoio parcial ao lançamento do cabo de fibra óptica inter-ilhas ou de ligação ao exterior.

GARANTIR CONDIÇÕES

A acção dos poderes públicos na gestão e aplicação de reformas sociais, políticas e culturais assenta, no quadro dos princípios da social-democracia, na valorização da iniciativa individual e colectiva. As instituições regionais devem, por isso, desempenhar um papel facilitador e coordenador das acções, independentemente da sua origem (pública ou privada).

A participação das estruturas da sociedade civil de certas funções desempenhadas pelo Estado não se resume apenas à privatização de alguns sectores da actividade económica. Vai mais além, no quadro do princípio da subsidiariedade da acção do Estado.

Os Açores, como realidade plural (nove ilhas, nove pequenos mercados e nove sistemas de produção), exigem da parte da intervenção do Estado princípios claros, visando o reforço da coesão no interior do Arquipélago.

O esforço de desenvolvimento dos Açores tem de prosseguir. Para além da conclusão/modernização de muitas infraestruturas, há que estimular o investimento privado.

A adesão à Comunidade Europeia trouxe novos desafios que importa enfrentar.

Também, como consequência da integração europeia, a Região passou a contar com novas formas de solidariedade e apoio financeiro dada a sua situação insular e ultraperiférica. No entanto, as ajudas comunitárias de pouco valerão se não se dispuser de recursos financeiros que cubram a parte do investimento que deverá ser complementada com os apoios comunitários.

O VI Governo, consciente dos desafios que enfrenta o sistema económico açoriano no contexto nacional e comunitário, reconhece, não apenas a necessidade de redimensionar o sector público regional da economia, através de um programa de privatizações e de alienação de participações, mas igualmente a urgência da implementação de uma nova política de interrelacionamento entre a Administração Regional, as empresas públicas privatizadas e as empresas que continuarão a pertencer ao sector público.

FINANÇAS

A renegociação do acordo entre Portugal e os Estados Unidos, relativa à utilização da Base das Lajes e a não inclusão de compensações financeiras para a Região, conduziu à necessidade de aumentar a contracção de empréstimos, para que fosse possível manter os anteriores volumes de investimento.

Para que o esforço de desenvolvimento dos Açores prossiga, mantendo um crescimento moderado da dívida pública, pretende este Governo incentivar o diálogo com o novo Governo da República e preparar um quadro de relacionamento financeiro estável, que contribua para melhorar as condições de governação dos órgãos próprios da Região.

O progresso dos Açores será, conseqüentemente, o progresso de Portugal. De facto, parte significativa dos investimentos efectuados na Região, reflecte-se imediatamente no mercado nacional (mais propriamente no Continente), onde se vão adquirir grande parte dos bens e serviços. Ir-se-á propôr, no âmbito dos custos da insularidade, regras de desagravamento fiscal, em tributação directa, e acesso a sistemas de incentivos ao investimento produtivo, promovidos a nível nacional.

A política orçamental a prosseguir, dará especial atenção ao nível das receitas como factor condicionante para uma política prudente.

A par das receitas fiscais, insuficientes perante o actual quadro de responsabilidades públicas regionais para fazer face aos gastos de funcionamento (com destaque para o cumprimento das políticas nacionais de Educação e da Saúde), há que retirar parte

das transferências do Orçamento de Estado para o orçamento corrente e pagamento de compromissos decorrentes da dívida pública contraída.

As contrapartidas provenientes de fundos Comunitários Europeus, a par da contracção de novos empréstimos, são o principal suporte das despesas a afectar ao Plano Regional, importando que, nesta perspectiva haja também da parte do Estado o compromisso de participar no desenvolvimento dos Açores.

A dispersão geográfica e a falta de dimensão, bem como a ultraperiferia, impõem custos acrescidos nos investimentos e nas despesas de funcionamento, factores que deverão ser alvo de uma atenção especial.

A necessidade de um permanente controlo das despesas de funcionamento terá como objectivo assegurar uma disciplina orçamental rigorosa que possibilite a libertação de meios financeiros para a área dos investimentos. Pretende-se, manter o controlo da dívida pública em relação ao PIB e uma correcta gestão dos encargos de capital e correntes.

Prosseguir-se-á a política de estruturação e integração de pessoal nos quadros das diferentes secretarias regionais, tendo em vista manter a estabilidade de emprego, e isto sem prejuízo da racionalização e adaptação dos recursos existentes às novas tarefas do desenvolvimento.

Ao projecto de reforma administrativa e financeira da Administração Pública que está em curso importa dar seguimento, atendendo aos objectivos de eficiência e eficácia na gestão financeira que lhe estão subjacentes. De uma forma particular destaca-se a reforma da contabilidade pública, pelo significado das alterações que a mesma irá introduzir, designadamente a celeridade que imprimirá aos processos com consequente reflexo positivo na desburocratização do sistema.

FISCALIDADE

A Constituição da República Portuguesa e o Estatuto Político-Administrativo dos Açores conferem à Região a possibilidade de adopção do sistema fiscal nacional às especificidades regionais, o que constituiu uma importante vertente de uma política

económica orientada para a compensação das desigualdades resultantes da insularidade.

Neste sentido, e sem prejuízo de conseguir o justo equilíbrio entre o processo de harmonização fiscal na União Europeia e o desenvolvimento regional, o Governo preconiza a continuação de uma política fiscal diferenciada no que se refere aos impostos indirectos, e à manutenção dos regimes de excepção fiscais, como o de isenção do IVA sobre os transportes.

A negociação com o Governo da República e com a União Europeia de regimes fiscais específicos para a tributação das empresas, em estreita colaboração com os organismos representativos da iniciativa privada, é igualmente um dos objectivos deste Governo, tendo em vista a consolidação do tecido empresarial regional, a atracção de novas actividades e a fixação da população.

PRIVATIZAÇÕES

A opção reformista e social-democrata implica a adopção do princípio da subsidiariedade, ou seja, o Estado só deve executar aquilo que os agentes privados não estão vocacionados para fazer ou que não podem fazer.

Dentro deste quadro de princípios, o VI Governo irá prosseguir a política de privatizações já iniciada pelo anterior Governo, procurando assegurar um correcto enquadramento e maturação de processos de passagem da propriedade de certas empresas participadas ou regionalizadas para o sector privado, dando especial ênfase à participação de interesses regionais.

A necessidade de reservar à Região Autónoma dos Açores uma participação no capital social das empresas com valor estratégico regional é ponto assente do programa de privatizações.

A valorização da iniciativa privada no contexto da economia açoriana não se deve limitar apenas à transferência de propriedade. Esta terá de ser complementada por um quadro de participação da iniciativa privada, através de contratos-programa, na execução de algumas funções para as quais o sector privado demonstre maior capacidade e eficácia.

A complementaridade de acções entre as empresas públicas e privadas deverá ser fomentada.

PLANEAMENTO

A existência de especiais desvantagens para o desenvolvimento, nomeadamente as de natureza estrutural decorrentes das condições de insularidade e ultraperiferia, é uma preocupação dominante para que seja possível a nossa integração na coesão económica e social, tanto no espaço nacional como no europeu.

A execução da estratégia regional de desenvolvimento torna necessária uma cada vez maior articulação das políticas sectoriais com a actuação do sector privado.

A participação mais eficaz dos agentes sócio-económicos e dos representantes das Autarquias, no processo de Planeamento, nomeadamente em sede de concertação social é vontade expressa do VI Governo. Numa fase de grandes modificações estruturais, exigidas pelo processo de integração europeia, é fundamental que os agentes económicos e sociais se organizem entre si e encontrem esquemas de representação adequados à negociação.

Os resultados colhidos na participação activa dos agentes económicos e das autarquias na discussão de programas cofinanciados pela União Europeia exemplo a considerar. Também a participação dos agentes económicos no processo de gestão de sistemas de incentivos de base local e de reter. Nesta perspectiva, e para apoiar a dinâmica dos empresários regionais, têm sido aprovados instrumentos legislativos que, em conformidade com as disponibilidades financeiras, pretendem contribuir para reforçar e diversificar o tecido empresarial regional. O estreito diálogo com o sector privado deverá prosseguir.

Pretende-se, também, defender a continuidade e aperfeiçoamento dos programas comunitários em vigor e solicitar ao Governo da República, não só o reforço de alguns, mercê dos respectivos graus de execução, mas também a apresentação, no seio da União Europeia, de novas medidas, em sintonia e cooperação com os outros Estados-membros que no seu território incluem regiões com características insulares e ultraperiféricas.

No quadro das negociações da Conferência Intergovernamental de 1996, importa pugnar pelo reforço das garantias jurídicas concedidas às regiões ultraperiféricas no Tratado da União Europeia.

O aproveitamento e a maximização de transferências comunitárias para os Açores é tarefa a prosseguir, pretendendo-se, para maior eficiência, adoptar um sistema de melhor articulação entre a Gestão dos Programas Comunitários e a Contabilidade Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

O único objectivo do Governo e da Administração Pública é servir os cidadãos. Ao Governo cabe definir as políticas e assegurar a sua execução. A Administração Regional cabe apoiar o Governo na definição dos objectivos e estratégias das políticas públicas, assegurando o suporte técnico dos processos de decisão. Cabe-lhe, igualmente, executar com rigor e isenção essas políticas, com especial preocupação pela sua articulação e harmonia intersectorial.

O Governo é uma entidade eminentemente política. A Administração é uma entidade eminentemente técnica. As relações da Administração com o Governo estarão, obviamente, sujeitas a imperativos princípios de lealdade institucional.

As relações da Administração com os cidadãos subordinar-se-ão a escrupulosos princípios de legalidade, transparência e eficiência. Os objectivos da desburocratização e modernização estão intimamente associados ao desenvolvimento de uma nova cultura administrativa. Procurar-se-á eliminar, de forma progressiva, o conjunto de procedimentos que se considerarem prescindíveis e ou substituíveis, e proceder à revisão dos processos, na consciência porém que tal tarefa cabe, primordialmente, ao desempenho de cada posto de trabalho, chefia e dirigente.

Para a prossecução de tais objectivos, pretende-se manter bem demarcados os níveis e espaços de intervenção que cabem ao Governo e à Administração, aperfeiçoar e intensificar a articulação horizontal dentro do Governo e da Administração, e adaptar a Administração Regional às novas necessidades do desenvolvimento, procurando o equilíbrio e visando evitar qualquer acção redutora ou inibidora da iniciativa privada.

No âmbito da relação Administração/Cidadão, procurar-se-á intensificar o recurso às novas tecnologias de comunicação e informação e enfatizar os aspectos qualitativos da formação dos funcionários, chefias e dirigentes, especialmente dirigida aos projectos de mudança e às funções mais nobres da Administração Regional, bem como continuar a adopção de novos processos administrativos, pela utilização de tecnologias que diminuam o tempo de resposta aos cidadãos e simplifiquem os procedimentos.

Controlar e limitar o crescimento das unidades orgânicas administrativas, substituir progressivamente as estruturas piramidais por estruturas menos ramificadas e mais próximas dos objectivos, e reforçar as estruturas de coordenação intersectorial, constituem ainda objectivos estratégicos para o sector.

O VI Governo pretende também seguir e intensificar uma política de recursos humanos inibidora do crescimento dos efectivos em estreita articulação com a política orçamental, acompanhar e avaliar os gastos com pessoal especialmente nos sectores de maior propensão ao crescimento, e ainda aplicar medidas de descongestionamento de recursos humanos.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O processo de desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores conta com a participação de todo o sector público.

É imperativo que as iniciativas autárquicas e as iniciativas governamentais, especialmente em matéria de investimento público, se articulem de forma a potenciar um maior aproveitamento de todos os recursos disponíveis, com menores custos.

À luz do princípio da subsidiariedade, prosseguir-se-á a aplicação do protocolo já celebrado entre o Governo e os Municípios, visando um processo gradual de transferência de competências para o Poder Local.

O Governo assumirá uma parcela significativa dos encargos financeiros dos empréstimos contraídos pelos Municípios, no âmbito do regime de cooperação financeira indirecta, como forma de complemento ao investimento municipal, bem

como da sua estimulação em áreas consideradas prioritárias ao processo global de desenvolvimento.

No domínio técnico, dar-se-á especial atenção à concretização dos Planos Directores Municipais, novo modelo de contabilidade autárquica, candidaturas a cofinanciamento comunitário e assessoria jurídica.

Manter-se-á a política de apoios técnicos e financeiros às Freguesias com vista ao reforço e dignificação do Poder Local.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 14/95

Aplicação à Região do Regime de Organização e Funcionamento das Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro.

O Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, estabeleceu o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, previstas no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro.

Aquele diploma foi, entretanto, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 7/95, de 29 de Março.

É sentida a necessidade de adaptação destes diplomas ao quadro normativo regional, mediante a designação dos órgãos e serviços competentes para a sua execução no âmbito da Região Autónoma dos Açores.

Assim, o Governo apresenta à Assembleia Legislativa Regional, nos termos da alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

Objecto

A aplicação à Região Autónoma dos Açores do regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 7/95, de 29 de Março, é feita com as adaptações de carácter orgânico constantes dos artigos seguintes.

Artigo 2.º

Competências

1. As competências atribuídas ao Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, são exercidas, no âmbito da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, pelos serviços competentes da Direcção Regional do Emprego.
2. As actividades de promoção e vigilância da saúde, nas situações previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, são asseguradas pelas instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde.
3. As competências atribuídas à Direcção-Geral da Saúde, são exercidas, no âmbito da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social, pela Direcção Regional da Saúde.

Artigo 3.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, compete à Inspeção Regional do Trabalho e à Direcção Regional da Saúde, no âmbito das respectivas atribuições.

Artigo 4.º

Produto das coimas

O destino do produto das coimas e o modo de transferência da receita efectivamente arrecadada regem-se nos termos a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 14/90/A, de 7 de Agosto.

Artigo 5.º

Prazos

Os prazos estabelecidos nos artigos 25.º, n.º 1, 27.º e 30.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, contam-se a partir da data de entrada em vigor do presente diploma.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação Aprovada em Conselho, Horta, 6 de Setembro de 1995.

O Secretário Regional da habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações, António José Gaspar da Silva.

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/95

Alteração do Decreto Regional n.º 18/80/A, de 21 de Agosto - Regime Jurídico do Arrendamento Rural dos Baldios.

Considerando o Decreto Regional n.º 18/80/A, de 21 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regional n.º 20/81/A, de 31 de Outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/86/A, de 25 de Fevereiro que estabelece o regime jurídico do arrendamento rural dos baldios na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que, pelo regulamento (CEE) n.º 2079/92, do Conselho, de 30 de Junho, foi instituído um regime de ajudas à reforma antecipada na agricultura, aplicado à Região nos termos da Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio;

Considerando que, a necessidade de proceder à conjugação deste regimes, obriga ao estabelecimento de normas específicas, no que respeita aos limites máximos das áreas de pastagens baldias, por agricultor.

Assim, o Governo, no uso da faculdade que lhe é conferida pela alínea j) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, apresenta à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1.º

É aditado um n.º 3 ao artigo 6.º do Decreto Regional n.º 18/80/A, de 21 de Agosto, alterado pelo Decreto Regional n.º 20/81/A, de 31 de Outubro, com a seguinte redacção:

Artigo 6.º

Limites no arrendamento

1.

2.

3. O limite previsto no n.º 1 deste artigo não se aplica aos agricultores abrangidos pelo regime de ajudas à reforma antecipada na agricultura, instituído pelo Regulamento (CEE) n.º 2079/92, do Conselho, de 30 de Junho, aplicado à Região nos termos da Portaria n.º 32/95, de 11 de Maio.

Artigo 2.º

É aditado um n.º 5 ao artigo 15.º do Decreto Regional n.º 18/80/A, de 21 de Agosto, com a seguinte redacção:

Artigo 15.º

Transmissibilidade

1.

2.

3.

4.

5. Nos casos previstos no n.º 3 do artigo 6.º, quando a área total dos terrenos baldios arrendados for superior a 21,5 ha, o arrendamento não se transmite relativamente à área que ultrapasse este limite, a qual reveste para a administração da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, através da Direcção Regional dos Recursos Florestais.

Aprovado em Conselho, Ponta Delgada, 11 de Outubro de 1995.

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Adolfo Ribeiro Lima.*

A Redactora de 2.ª Classe: *Maria da Conceição Fraga Branco*